ANNO LII NUMERO 23 — SEGUNDA FEIRA 29 DE JANEIRO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

MEXICO, 25 de janeiro.

Diaz, tendo á seu favor grande numero dos estados componentes desta republica e numerosas forças, depois de luta encarniçada, acha-se triumphante em todo o paiz.

LONDRES, 26 de janeiro.

S. M. o Imperador do Brasil chegou á Catania, de onde partirá para o Etna, Girgenti, Palermo, e Napoles, devendo nesta ultima cidade encontrar-se com S. M. o rei Victor Emmanuel.

COMMERCIAES

LONDRES, 26 de janeiro.

Fundos sem alteração.
Café do Rio GOOD CHANNEL FLOATING CARGOES **de 77 a 78 schs. e 6 d. por quintal, e o de Santos** GOOD AVERAGE FLOATING CARGOES **de 81 a 82 schs. por quintal, preços nominaes.**
Mercado de assucar firme.

LIVERPOOL, 26 de janeiro.

Venderam-se hoje 8,000 fardos com algodão de diversas procedencias; o FAIR **de Pernambuco a 7 1/16 d. por libra.**

RIO DE JANEIRO, 23 de janeiro.

Cambio sobre Londres a 24 7/8 d. bancario, e 25 1/8 d. particular.
Cambio sobre Paris a 383 réis por franco.

Agencia de Pernambuco, 28 de janeiro de 1877.

PELO DIRECTOR E. GAMBARO.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear os bachareis Miguel Archanjo Pereira do Rego e Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro, para os lugares de 2º e 3º supplentes do juiz substituto da vara de orphãos desta cidade, vagos por não terem prestado juramento no prazo legal, os bachareis Antonio Annes Jacome Pires e Antonio Estevão de Oliveira.—Communicou-se aos nomeados.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Rufino de Andrade Luna, professor de ensino primario da 2ª cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo em vistaa s informações n. 285, de 27 de novembro de 1875, do inspector geral da instrucção publica e n. 5, de 5 do corrente mez, do thesouro provincial, resolve, nos termos do art. 15, da lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874 e art. 142 do regulamento de 27 de novembro do mesmo anno, conceder ao referido professor, a gratificação correspondente á metade dos seus vencimentos que lhe compete, por contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.— Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu os professores publicos contratados Domingos Barbosa da Cunha Moreira, da cadeira de Alagôa de Baixo e Manoel de Siqueira Passos Sobrinho, da da povoação da Penha e tendo em vista a informação n. 1, de 4 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve, nos termos do art. 161 do regulamento de 27 de novembro de 1874, permittir que os referidos professores permutem as respectivas cadeiras.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Telesphoro Lopes de Siqueira, professor contratado da cadeira de ensino primario da villa de Ouricury, e tendo em vista a informação n. 316, de 30 de dezembro findo, resolve conceder ao referido professor, 6 mezes de licença, nos termos do art. 117 § 3º do regulamento de 27 de novembro de 1874, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Herminda Floresta da Cunha Salles, professora publica de ensino primario da 2ª cadeira do sexo feminino da freguezia de Afogados, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado por inteiro, a contar de 8 do corrente mez, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Candida Theodora Alves, professora publica de instrucção primaria do sexo feminino do presidio de Fernando de Noronha, e tendo em vista a informação do respectivo commandante, resolve conceder-lhe um mez de licença, sem vencimentos, para vir á esta capital tratar de negocios de seu particular interesse.

Officios:

— Ao presidente do Rio de Janeiro.— Em additamento a meu officio de 28 de novembro ultimo, passo ás mãos de V. Exc., por copia, a informação prestada pelo commandante do presidio de Fernando de Noronha, com relação ao procedimento do sentenciado Joaquim Silverio, escravo de Joaquim Maximiano da Silveira e ao tempo do cumprimento da sentença naquelle presidio.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Annuindo ao que solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 16, de 4 do corrente, providencie V. S. no sentido de ser recebida no hospital Pedro II, Olympia Maria Ramos, mulher do tambôr do 2º batalhão de infantaria Januario Claudino Machado, que se acha gravemente enferma e não tem seu marido meios de a tratar em sua casa.—Communicou-se ao cammandante das armas.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, o incluso pret especial por duplicata, tirando a primeira prestação do premio de voluntario, para o soldado João Correia Nunes, que assentou praça com destino ao 14º batalhão de infantaria, segundo consta do officio do commandante das armas, de 5 do corrente, n. 21.—Communicou-se ao referido brigadeiro.

— Ao mesmo.—Estando regular, mande V. S. pagar a inclusa conta em duplicata, de...... 111$650, proveniente de annuncios do arsenal de guerra, publicados no *Tempo*, no trimestre de outubro a dezembro de 1875.—Communicou-se ao director do arsenal.

— Ao mesmo.—Estando regular, mande V. S. pagar as inclusas contas em duplicata, na importancia de 243$, proveniente do gaz consumido nos quarteis das companhias de operarios militares e aprendizes artifices, no trimestre de outubro a dezembro do anno proximo findo.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques, deixou em 7 do corrente o exercicio dos cargos de desembargador e procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, por elle exercidos na Relação do Recife, afim de tomar assento na assembléa geral legislativa. — Respondeu-se o officio do presidente da Relação.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S., que o bacharel Luiz da Silva Gusmão, reconduzido por decreto de 30 de novembro ultimo, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Buique, prestou juramento e entrou em exercicio a 23 de dezembro proximo findo. — Communicou-se ao mencionado juiz municipal.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o incluso decreto de recondução do Dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna. — Communicou-se ao reconduzido.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas contas de receita e despeza da enfermaria do presidio de Fernando de Noronha, relativos ao mez de novembro do anno passado, e bem assim por duplicata o parecer da junta de inspecção que taes contas examinou, considerando-as no caso de serem aceitas. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao do thesouro provincial. — Autoriso Vmc. a mandar pagar, nos termos da sua informação de 23 de dezembro proximo findo, n. 754, a despeza que na importancia de 43$, fizera a directoria da escola normal, com a compra de diversos objectos com que foram distinguidos alguns dos alumnos da mesma escola. — Communicou-se ao director da escola.

— Ao mesmo.—Estando verificado que por officio desta presidencia, de 27 de novembro de 1875, fôra autorisado o arsenal de guerra, a fornecer ao Dr. chefe de policia, com destino á subdelegacia do Riacho do Matto, os objectos descriptos na inclusa conta apresentada pela thesouraria de fazenda, autoriso Vmc. a mandar escripturar no quadro da divida passiva, nos termos da sua informação de 23 de dezembro proximo findo, n. 756, a quantia de 179$600, relativa aos mesmos objectos.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal e de orphãos de Villa Bella.—Para que esta presidencia possa ordenar o pagamento das libertações pelo fundo de emancipação, feitas por esse juizo, cumpre que Vmc. me remetta uma relação em duplicata dos escravos libertados, a qual deixou de acompanhar o seu officio de 21 de dezembro ultimo, na forma do art. 42 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 426 de 5 do corrente, engajar no corpo sob seu commando, o paisano Juvencio Duarte Pereira.

— Ao commissario de policia de Nazareth.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio de 4 do corrente, eliminar do quadro dessa guarda a praça José Bezerra de Mello, impossibilitada de continuar a servir por motivo de molestia.

— Aos juizes de paz mais votados de diversas parochias.—(Circular.)—Haja Vmc. de devolver-me com toda a brevidade os quadros que em circular de 18 de setembro ultimo lhe foram remettidos, para nelles serem mencionados os nomes dos cidadãos dessa parochia, que na eleição ultimamente procedida obtiveram votos para vereadores, eleitores e juizes de paz.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento da parochia de Nossa Senhora do O' de Goyanna. — Inteirado pelo officio de Vmc., de 15 de dezembro ultimo, dos motivos por que deixou de ser em tempo remettido á junta revisora da comarca de Goyanna, o alistamento dessa parochia, tenho a dizer-lhe que envide todos os esforços ao seu alcance, para que o referido alistamento se conclua quanto antes, independente de novo adiamento, enviando-me uma relação nominal dos inspectores de quarteirão que deixaram de remetter as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, afim de proceder-se contra elles como no caso couber. Outrosim, nesta data, de novo recommendo ao subdelegado dessa localidade, que expeça as convenientes ordens, para que os referidos inspectores cumpram os seus deveres. — Officiou-se ao dito subdelegado.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, os soldados do 2.º batalhão de infantaria, Adrião Philadelpho Camello Pessoa, Miguel Barbosa de Barros e Manoel Pacheco de Oliveira, que concluiram suas sentenças e são postos á disposição do mesmo ministerio, para lhes dar o conveniente destino.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Em resposta ao officio n. 124, que a camara municipal do Recife dirigio-me em 20 de novembro findo, declaro-lhe que não tendo sido posto em hasta publica o arrendamento das casas da praça da Independencia e apenas o seu concerto, não ha razão para se julgar que a proposta de José Antonio de Sá Leitão seja a mais vantajosa. Cumpre, pois, que uma e outra cousa seja de novo exposta á concurrencia, e se não apparecerem propostas mais convenientes, tenha lugar o contrato com o mencionado Sá Leitão.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito de Panellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 31 de dezembro ultimo, transmittindo as informações semestraes de que trata o art. 38 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

— Ao do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, transmittindo os mappas de que trata o aviso circular do ministerio da justiça, de 23 de março de 1858.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, transmittindo o mappa de seu exercicio, como juiz de direito dessa comarca.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S., de 2 do corrente, communicando não haver decretado prisão ou concedido fiança alguma durante o mez anterior.

— Ao liquidante do Banco Commercial de Pernambuco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, com o qual remetteu o balanço do semestre findo em 30 de dezembro ultimo. — *Mutatis mutandis* aos agentes do New London and Brasilian Bank.

— Ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., em que communica que o vapor *Pernambuco*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte hoje mesmo, ás horas do costume.

— Ao gerente da companhia pernambucana de navegação costeira.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem datado, no qual communica que o vapor *Pirapama* seguirá para o presidio de Fernando de Noronha, no dia 18 do corrente, ao meio dia.—Fizeram-se as communicações necessarias.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL

LISBOA, 13 DE JANEIRO DE 1877

Continúa o inverno com toda a sua furia. As tempestades são umas atraz das outras. E' uma calamidade em todo o paiz. Enumerar os estragos causados pelos temporaes, seria um nunca acabar.

Uma espantosa inundação, como não ha exemplo, conservou quasi todas as ruas do bairro-baixo de Coimbra em um caudaloso rio. A agua em muitos pontos tomou a altura de 2 metros. Não deu tempo a salvarem-se as fazendas e com custo permittio que dezenas de pessoas se deitassem á agua para salvar as proprias vidas. Diz um correspondente que pungia o coração ouvir o gritos de soccorro de toda aquella população.

No magestoso tempo de Santa Cruz a agua tomou tão elevadas proporções, que, entrando na famosa igreja, ahi cobrio todos os altares, sendo preciso que um pobre homem se deitasse a nado para salvar as particulas do Sacramento.

A agua cobrio a pia da agua benta, parte dos pulpitos e os tumulos dos dous primeiros reis portuguezes, que alli estão ha tantos seculos.

— Em Thomar o rio Nabão tomou taes proporções que, inundando todas as ruas da cidade, em algumas chegou a agua até aos segundos andares.

Em Vizeu o rio Pavia encheu a tal ponto que todo o bairro da Ribeira foi inundado, havendo estragos importantissimos, que se avaliam em mais de cem contos de réis.

— Diz um correspondente que os prejuizos causados pelos temporaes, em todo o districto de Braga, sobem a 310:000$000. O conselho que mais tem padecido foi o de Barcellos, cujas perdas são avaliadas em 90:000$000.

— Em Beja os prejuizos são muito grandes. Algumas casas desabaram, e muitas ficaram sem telhados. Os vendavaes arrancaram para mais de 1,400 arvores e derrubaram muros.

— Para Villa Franca foram tres vapores com dez mil rações para acudir aos necessitados de Vellada, Muje, e outros pontos do Ribatejo.

— No Bussaco estão em terra 25 cedros, dos maiores que alli existiam. A plantação nova está toda derrubada.

No dia 9, ás 4 1/2, dous furacões acompanhados de algumas faiscas electricas fizeram immensos estragos nas embarcações e botes do Tejo desde o poço do Bispo á Junqueira, indo muitos ao fundo. Houve grande numero de desastres e alguns pobres barqueiros perderam a vida.

— Cahio a ponte sobre o Ave, que dava passagem de Santo Thyrso para o Pinheirinho. No momento em que abateu, passavam na ponte 6 pessoas, salvaram-se 4, morrendo afogadas duas.

— Muitos predios, em Lisboa, de velha construcção, estão damnificados em consequencia das muitas chuvas. Não ha dia em que se não registem alguns desabamentos mais ou menos importantes.

— Em Runa engrossou tão espantosamente o rio Sizandro, que inundou quasi todos os campos, e muitas casas baixas ficaram debaixo d'agua.

Augmenta pois de dia para dia a calamidade. As informações agricolas que chegam dos diversos districtos do reino, são como é de suppor, extremamente desgraçadas. Os trabalhos do campo estão absolutamente parados, não se podem amanhar as terras encharcadas, tendo-se perdido a maior parte das sementeiras. O computo da totalidade dos prejuizos desta longa e tempestuosa invernia ascende já a muitos milhares de contos de réis.

— No dia 8 foi apresentado na camara electiva pelo ministro das obras publicas o Sr. Lourenço de Carvalho, o projecto para a construcção do caminho de ferro da Beira-Alta por conta do estado. O governo resolveu alterar o traçado da primeira secção deste caminho, que partirá de Pampilhosa, na linha do norte, seguindo por Santa Combadão ou suas proximidades a entroncar na fronteira com o caminho de ferro de Salamanca. Construir-se-ha um ramal da actual estação de Coimbra até ao interior da cidade, e bem assim no local, que se julgar mais apropriado, uma estação para passageiros e mercadorias.

O caminho de ferro da Beira-Alta deverá ficar concluido no prazo de quatro annos. O governo levantará os fundos necessarios por meio de emissões de obrigações de 90$000, cujo juro e amortisação annual não poderá trazer encargo superior a 7 e meio por cento.

— O emprestimo de duzentos contos de réis, que a camara municipal de Lisboa foi autorisada a contratar com o Banco de Lisboa e Açores, é destinado, conforme o decreto publicado no *Diario do Governo*, á conclusão das obras dos paços do conselho, construcção do mercado no antigo forte de S. Paulo [em lugar da praça da Ribeira Nova] acabamento da travessa do Pintor e alargamento da rua do Quelhas.

O banco toma a 95$000 as obrigações municipaes de 100$000, e faz as entradas em seis prestações: a primeira de 5 % do valor nominal, e no acto do emprestimo; a segunda de 15 % no dia 15 do corrente; a terceira, quarta e quinta tambem de 15 %, nos dias 28 de fevereiro, 30 de junho e 31 de agosto; a sexta de 30 % no dia 30 de setembro.

A amortisação deve ser ultimada em 35 semestres consecutivos.

— Consta que logo que se estabeleça o cabo submarino para a America do Norte, tocando na ilha das Flores, os capitalistas Ricardo Haydon & C., de Londres, e Carlos Dubney & Filhos, da ilha do Fayal, tratarão de construir na ilha das Flores um porto de abrigo que possa recolher trinta navios para mais. A primeira firma já ha tempo propoz ao governo a construcção da doka no Fayal.

Este melhoramento é ha muito desejado, bem como do estabelecimento de pharóes no littoral daquellas ilhas.

— Constituio-se a 3 do corrente o centro progressista de Lisboa, e, procedendo á eleição da sua mesa, foram eleitos presidente, o Sr. Anselmo Brancamp; vice-presidentes, os Srs. José Luciano de Castro e D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena; secretarios, os Srs. Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, Dr. Joaquim de Vasconcellos Gusmão, Dr. Henrique de Macedo Pereira Coutinho e Domingos Pinheiro Borges.

Tambem foi eleita a commissão administrativa.

Foram apresentadas algumas adhesões novas ao partido.

Por proposta do Sr. Castilho e Mello resolveu-se que o retrato do marquez de Sá da Bandeira fosse collocado na sala ao lado do retrato do duque de Loulé.

Tambem se deliberou que o centro tivesse reuniões regulares de 15 em 15 dias.

Fallou largamente o visconde de S. Januario, sendo o seu discurso muito applaudido.

Resolveu-se que na primeira sessão se trate de eleger e constituir uma commissão eleitoral para cuidar de vigiar os recenseamentos e dirigir quaesquer trabalhos eleitoraes na capital.

— Noticias do Transvaal. Emquanto se prepara a expedição para Moçambique, e se cuida na construcção pela nossa parte do caminho de ferro combinado com a republica do Transvaal, passam-se neste pequeno paiz, com relação a esse mesmo caminho de ferro, acontecimentos importantes, de que é necessario que o publico tenha conhecimento, diz uma folha de Lisboa.

Quando na primavera do anno passado, o presidente Burgers regressou ao seu paiz, enviava-se para essa republica a noticia de que elle contrahira em Amsterdam, por intervenção da casa Insinger & C., um emprestimo de 300,000 libras para as despezas do caminho de ferro desde a fronteira de Lourenço Marques até as montanhas de Sebomba, capital que já se reconhecia insufficiente, sem mesmo metter em linha de conta as despezas do ramal de Pretoria, a capital da republica, ramal de uma extensão não inferior a 207 milhas.

Quando se reunio a camara da republica, por causa dos acontecimentos da guerra infeliz com os cafres, e quasi no fim da sessão, um dos directores do projectado caminho de ferro pedio explicações a respeito do emprestimo, e o presidente vio-se obrigado a confessar que das 300,000 libras pedidas, apenas se tinham arranjado 90,000, e que dessas 90,000, tiradas as commissões e outras despezas ficavam apenas 76,000 libras.

Ora, dessas 76,000 libras já o presidente gastara 60,000 em comprar material para o caminho de ferro, material que elle mettera dentro de seis navios e que a estas horas estão no porto de Lourenço Marques.

Na situação critica em que se acha a republica, não pode o governo gastar uma só mealha com as despezas de fretes e de transporte do material por terra, decidio-se por tanto, que se não pensasse mais em caminho de ferro, e que um tal Sr. Moodie partisse para Lourenço Marques, afim de se desembaraçar o mais vantajosamente possivel do material do caminho de ferro, que nada serve neste momento.

Como é natural que em Lourenço Marques lh'o comprem, o Sr. Moodie leva ordem de mandar ir os navios para o Natal, ou para Port Elisabeth.

A proposito destas noticias foi intepellado o ministro da marinha, Andrade Carvo, na sessão do dia 5 do corrente, pelo deputado Pinheiro Chagas, que pedio informações acerca do que affirmavam os jornaes inglezes de se terem adiantado á republica dos Boers 25,000 libras para a construcção de um caminho de ferro; e tambem pedio informações sobre ás violencias praticadas contra os portuguezes em Dahomey.

O ministro declarou que o governo não fizera adiantamento algum á republica.

— Foi a Coimbra levantar a planta de um ramal de via-ferrea, do caes das Ameias á estação do caminho de ferro do norte, o engenheiro Eça.

— A camara municipal de Lisboa vai vender ao governo as propriedades que possue na rua da Alfandega, entre o boqueirão dos Funileiros e o boqueirão da Palha, e das que ficam entre este boqueirão e o caes novo de Santarem, avaliadas em 200 contos de réis.

— No correio geral tem sido encontrada correspondencia estrangeira com objectos sujeitos a direitos. No dia 5 foi alli um verificador e reconheceu que uma carta dirigida a um Sr. Conde continha botões de ouro para punhos. Foram para a alfandega.

Dias antes tinha sido encontrado dentro d'uma outra carta um alfinete de peito.

— Affirma-se que um empregado do governo civil de Evora pedio ao governo syndicasse da administração do districto, accusando muitos abusos, desvios de fundos, desleixos com premeditação etc., etc. O caso é um pouco singular.

— Julgou-se no dia 9, no supremo tribunal de justiça, mais outro processo crime contra o ex-banqueiro do Porto, Sr. Roriz.

— Falleceu em Braga a Sra. D. Francisca Perestrello d'Araujo, da antiga e illustre casa de Sinde. A finada contava 83 annos de idade, e possuia uma fortuna de cerca de 100 contos de réis. Instituio por principal herdeiro a seu sobrinho o Sr. Francisco Perestrello de Alarcão.

— Falleceu em Aveiro a Sra. D. Eduarda do Amaral Osorio e Souza, filha do visconde de Almeidinha.

— Foi muito concorrido o enterro do Sr. Lazaro de Lima, antigo consul do Paraguay. O feretro ia em corruagem, coberto com a bandeira daquella republica.

— Morreu em Barcellos o abastado capitalista Francisco Fernandes Duarte.

— Declarou-se pela folha official que continuam com as qualificações sanitarias os portos seguintes:

Febre amarella.— Rio de Janeiro, Parahyba do Norte, Pará e Bahia.

Suspeitos da mesma epidemia.— Todos os portos do Rio de Janeiro, Parahyba do Norte, da Bahia e do Pará, excepto as respectivas capitaes.

— Em audiencia do segundo conselho de guerra permanente, sob a presidencia do coronel Sanches de Castro, foi applicada ao réo Antonio da Costa, soldado de infantaria n. 16, a pena de prisão cellular perpetua em que tinha sido commutada pelo poder moderador a pena de morte a que o mesmo réo fôra primitivamente condemnado pelo alludido tribunal.

— Na sessão do dia 8 do corrente, o ministro da fazenda apresentou, como esclarecimento para o exame do orçamento geral do estado, relativo ao exercicio de 1877—1878, o relatorio da administração, fundado nos documentos comprobativos de todas as operações realisadas pelo thesouro durante o dito anno. E apresentou mais as seguintes propostas:

1.ª— Autorisando o governo a rescindir, de accordo com os bancos Luzitano, Nacional Ultramarino, da cidade de Lisboa, e com os bancos Commercial, União, Alliança, Mercantil, e Nova Companhia Utilidade Publica, da cidade do Porto, o contrato de 22 de junho de 1872, para o pagamento das classes inactivas, e liquidar e pagar os creditos existentes á data da rescisão do mesmo contrato.

2.ª— Autorisando o governo a emittir e a negociar até a somma de 6,500,000 libras nominaes, em titulos de 3 por cento de divida externa, com applicação ao pagamento da divida fluctuante e da divida aos bancos em virtude do contrato de 22 de junho de 1872.

3.ª— Autorisando o governo a reorganisar o banco de Portugal. Este projecto tem as seguintes bases:

Concessão do privilegio exclusivo de emissão de notas no continente e ilhas adjacentes durante 30 annos, divididos em periodos de 10 annos, podendo no fim de cada um desses periodos ser-lhe retirado o privilegio. O capital é elevado a 16,000 contos, sendo os oito mil complementares levantados em séries de 2,000.

Os bancos que teem o direito de emissão podem subscrever com as quantias proporcionaes ás suas notas emittidas.

O banco deverá dentro de 2 annos estabelecer caixas filiaes em todos os districtos e outras terras. As notas serão pagaveis á vista, tanto em Lisboa como nas caixas filiaes.

O banco terá sempre em caixa uma importancia em ouro, igual ao terço das notas emittidas. O governo e junta do credito publico receberão em seus pagamentos as notas do banco. A quarta parte do capital será empregada em titulos de divida publica e outros valores do Estado.

O banco terá um fundo de reserva em garantia de credito. O desconto nas lettras a 3 mezes não excederá o juro de 5 por cento.

Os lucros do banco provenientes da elevação da taxa serão divididos com o Estado.

E' prohibido emprestar com juro superior a 10 por cento sobre penhores, assim como mais de 4/5 do valor real dos titulos de divida publica e acções do mesmo banco.

Continua a circulação das notas em cobre emquanto o governo não promulgar uma lei sobre moeda.

E' nomeado um commissario do governo junto do banco.

4.ª— Determinando que o ministro da fazenda não possa acceitar despezas pelo ministerio a seu cargo, ou entregas de fundos aos outros ministerios, excedentes ás sommas respectivamente votadas em relação a cada capitulo do orçamento pela lei annual da despeza, ou por leis especiaes, senão no caso de urgente necessidade publica, e mediante a abertura de creditos complementares, decretados em conselho de ministros e publicados na folha official.

5.ª— Permittindo a importação livre de direitos, de gado pela raia secca, com excepção da exportação do gado vaccum depois da engorda.

6.ª— Approvando a garantia dada subsidiariamente pelo governo aos emprestimos feitos pelo banco de Portugal a diversos estabelecimentos bancarios da cidade do Porto, na importancia de 356:990$755, nos mezes de maio a junho de 1876; e a applicação dada pelo governo aos titulos de divida publica na posse da fazenda, para servirem de cauções a varios supprimentos contrahidos em Londres no anno de 1876.

Nesta mesma sessão tambem, foi apresentado pelo presidente do conselho de ministros o relatorio explicativo das providencias extraordinarias adoptadas pelo governo, durante a crise financeira. Este trabalho é acompanhado de muitos documentos elaborados com a clareza exigivel para esclarecimento deste assumpto.

O deputado por Vizeu, Francisco Mendes, declarou que não continuava a occupar a sua cadeira, e disse que a causa que o obrigava a renunciar o seu lugar estava firmada pelo seu nome no manifesto de 28 de março do anno passado, dirigido pela opposição ao paiz.

Este deputado pertencia ao partido *reformista* e não annuio á juncção dos dous partidos *historico* e *reformista*, que hoje se denomina *progressista*.

Tem estado em discussão, desde o dia 11, na camara dos deputados, uma proposta do deputado Barros e Cunha ácerca da administração da fazenda publica, e uma moção de confiança ao governo do deputado Thomaz Ribeiro. Ambas estas propostas teem sido largamente discutidas pelos proponentes, e pelo ministro da fazenda, visconde d'Arriaga, e Ozorio de Vasconcellos.

Hontem, porém, foi votada por grande maioria a moção que o Sr. Thomaz Ribeiro (ministerial) oppoz á do Sr. Barros e Cunha.

Teve 6 votos contra.

Depois a camara elegeu commissões. O máo tempo tem obstado até agora á vinda de muitos deputados.

Por isso a camara tem estado pouco numerosa.

Na camara dos pares tomou assento o Sr. Barjona.

— O governador civil de Lisboa, afim de acudir de prompto a muitos operarios que estão sem trabalho por causa dos ultimos temporaes, officiou aos administradores dos bairros, perguntando-lhes quaes os operarios que por falta de trabalho careçam de recursos, para serem auxiliados. Tambem consultou os mesmos administradores sobre a conveniencia de estabelecer uma sôpa economica nos seus bairros.

— Os governadores civis do Porto e Coimbra fizeram circulares analogas e estão nomeadas em quasi todas as freguezias commissões para abrirem subscripções para as victimas dos temporaes.

— Foi noite de festa no theatro do Gymnasio, a 11 do corrente. O producto da recita revertia a favor das victimas das inundações e reapparecia na scena portugueza um dos artistas que mais a tem engrandecido, José Carlos dos Santos, que uma doença pertinaz, quasi cegueira, tem trazido afastado das lides theatraes.

A sala do espectaculo estava guarnecida de grinaldas de flores. No camarote real viam-se S. M. El-Rei, a Rainha, El-Rei D. Fernando e S. A. o Infante D. Augusto, e todos os outros camarotes e platéa estavam cheios.

Depois de ter sido executado o hymno de El-Rei, o actor José Carlos dos Santos, recitou a seguinte poesia do esmerado escriptor Pinheiro Chagas:-

De pobre choupana á porta
batem tres vultos sombrios.
Lá fóra crescem os rios,
ruge infrene a tempestade!
Quem és tú?—Eu sou o Inverno!
E tú quem és?—A Miseria!
Tú que tens na face etherea
pranto e luz?—A Caridade!

Nos sonhos da Grecia antiga,
que aureos mythos phantasiava,
do cerúleo mar brotava
candida Venus, louçã!
Brota o Anjo—Caridade
da procella da agonia,
como da noite sombria
rompe a estrella da manhã.

Astro e anjo, a fórma humana
toma, e entre nós caminha,
veste os trajos de rainha,
mas do céo é que ella vem.
Não, não tem a Caridade
uma incarnação mais bella,
é mais que rainha, é estrella,
é mais do que santa, é mãi!

Se mãos de rainha santa
é que em ouro mudam flores,
tambem folgando, senhores,
podeis a angustias valer.
Troquem no ouro da esmola
c'o as suas mãos abençoadas—
ella as rosas perfumadas,
vós as rosas do prazer.

— O engenheiro portuguez Cabral Couceiro, como procurador do Sr. Eduardo Gotto, assignou no ministerio das obras publicas um contrato em que o dito Gotto se obriga a apresentar dentro do prazo de dous mezes um projecto completo, assim da canalisação de Lisboa como do conselho de Belém, substituindo o actual systema de esgoto.

O preço do projecto ficou elevado a 6,400 libras sterlinas. Este novo contrato é uma ampliação do que se celebrara em 13 de junho de 1876.

— Foi exonerado o governador civil de Bragança e nomeado fiscal da alfandega no districto de Vizeu.

— A camara municipal de Belém vai tratar de todos os melhoramentos que conta levar a effeito para o verão, com o producto de um emprestimo importante que é garantido pelo imposto directo que vai cobrar.

Estes melhoramentos estão já estudados e preparados para subir ás instancias superiores, e os principaes são os seguintes: abertura de ruas no bairro novo do Calvario e Santo Amaro—mercado geral de generos alimenticios em Belem—matadouro central na estrada da Ajuda a Bemfica, e outras obras de secundaria importancia.

— Foi publicada já a resposta da Associação Commercial de Lisboa ao questionario formulado pela commissão encarregada do estudo da reforma monetaria nos Estados-Unidos, e remettido á associação pelo Sr. Benjamin Moram, encarregado de negocios daquella republica em Portugal.

A associação responde a todos os quesitos com grande numero de dados e judiciosas observações.

— Sahio no dia 11 de tarde do porto de Lisboa, o vapor *Africa*, do commando do capitão tenente Ferreira Marques, e transportando a seu bordo a expedição de obras publicas de Moçambique.

Foram mais de mil as pessoas que acompanharam a bordo do *Africa* o pessoal superior da expedição.

O ministro da marinha foi a bordo examinar todo o material da expedição e as accommodações do vapor. Dirigio as mais animadoras palavras a todos os membros da expedição, de que é chefe o engenheiro Joaquim José Machado.

— Foram incumbidos de proceder ao estudo dos productos de historia natural, colleccionados na Africa-Portugueza pelo fallecido Dr. Welwitsch, os Srs. Dr. José Vicente Barbosa du Bocage, director da secção zoologica do museu de Lisboa; conde de Ficalho, lente de botanica da Escola Polytechnica; Bernardino de Barros Gomes, chefe de divisão florestal; e Felix de Brito Capello, naturalista adjunto do museu de Lisboa.

— Os Srs. conde da Foz, D. Miguel de Noronha, Moura Borges e Antonio Vicente Peixoto Pimentel, pediram á camara municipal de Lisboa a galeria e salas dos novos paços do conselho, para ahi estabelecerem uma exposição de objectos de arte, para o seu producto reverter a favor da associação das *crèches* e do asylo da ilha das Flores. A camara concedeu esta licença por 8 dias.

— O ministro da justiça [Sr. Cardoso Avelino], e os directores geraes daquelle ministerio Freitas Branco e Thomaz Ribeiro foram hontem ver o palacio do conde de Sobral, ao Calhariz, em Lisboa, para julgar se tem as accommodações necessarias para fazer para alli a mudança das repartições do ministerio da justiça. As salas onde está o ministerio da justiça passarão a ser occupadas pela junta dos depositos.

— Chegou a Lisboa, onde se demora alguns dias o Sr. Garnier filho, socio da acreditada livraria franceza de Garnier. Este cavalleiro percorreu durante dous annos as principaes cidades da America do Sul afim de dá maior desenvolvimento ao commercio da livraria: Daqui partirá para Italia e Grécia e só ao cabo de seis mezes voltará a Paris.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE JANEIRO DE 1877.

Noticias do sul do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Pará*, trazendo datas: do Rio da Prata 11, de Minas Geraes 12, de S. Paulo 17, do Rio de Janeiro 20, do Espirito Santo 15, da Bahia 24, e de Maceió 27 do corrente. Eis o que delles colhemos:

RIO DA PRATA.

O governo argentino nomeou a commissão encarregada de reunir e enviar os productos da confederação que devem figurar na exposição de Paris de 1878.

Esta commissão compõe-se dos Srs. Palemno Huergo, Emilio Duportal, Leonardo Pereira, Juan Martin Leguizamon e Leon Walls.

Os Srs. Balcarce, ministro plenipotenciario da Republica, e E. Oldendorff, fazem parte da commissão argentina que residirá em Paris.

O governo modificou do 1º do corrente as tarifas telegraphicas.

O representante do governo argentino em Montevidéo recebeu ordem do seu governo para consentir que o Dr. Juan Agustin Garcia volte á confederação.

No dia 6 foram executados na cidade do Rosario os criminosos Devia e Iriarte.

Deixaram cartas nas quaes confessam seus crimes e pedem perdão.

A commissão directora da sociedade rural argentina resolveu convidar os socios e fazendeiros em geral, para contribuir com uma quota de duzentos pesos, moeda corrente, cada um; afim de offerecer-se com o producto desta subscripção uma certa quantidade de animaes vaccuns e lanigeros á empreza do vapor *Frigorifico*, para a nova experiencia que deve fazer em sua viagem de regresso á França.

A Corrientes havia chegado a commissão scientifica que vai estudar a fauna e flora dos terrenos inexploraveis das Missões. Esta commissão compõe-se dos Srs. Dr. Carlos Berg, Eduardo do Aguirre e Norberto Perez.

O empresario do caminho de ferro de Tucuman, suspendeu o serviço da linha, por não querer o governo recebel-a, visto não se achar ella ainda concluida.

Esta resolução incommodara muito o governo, o qual, segundo corria, telegraphara para Cordova, determinando ao respectivo governador que fizesse funccionar a linha.

Ao ministerio da instrucção publica apresentou-se o Sr. Elias O'Donnel, pedindo dous mil patacões para construir os apparelhos de um systema de navegação aerea, que inventou.

Varios presos, em consequencia dos ultimos successos, já haviam sido postos em liberdade.

As folhas noticiam o apparecimento de varios periodicos.

Um decreto do governo oriental, exonerando o Sr. Henrique Dauber do cargo de consul da republica em Liverpool, causara má impressão, não só no commercio, como era censurado pela imprensa illustrada e sénsata como o *Telegrapho Maritimo*.

O rio Uruguay baixara tão sensivelmente que em varios pontos a navegação estava interrompida. Ha muito tempo, diz a folha d'onde extrahimos esta noticia, não apresentara aquelle rio tão grante vasante.

MINAS-GERAES.

No dia 7, cahira um raio na Ponte Alta, em casa de F. Lobo, que causou a morte instantânea de duas mulheres que alli se achavam, ferindo gravemente a um individuo e matando alguns porcos e gado.

Diz o *Monitor Sul Mineiro*:

« Quando o Sr. Conde d'Eu, com a sua augusta esposa, a Princeza Imperial, se acharam nesta cidade, apresentou-se á Sua Alteza um joven desprotegido da fortuna, e que, mostrando vocação para a vida ecclesiastica, não tinha recursos para seguil-a. O generoso principe acolheu-o com toda a benevolencia, promettendo-lhe sua protecção, graças á qual conseguio esse nosso conterraneo, que se chama Ignacio Candido da Costa, sua ordenação, tendo cantado a primeira missa na igreja da Candelaria a 25 de dezembro findo. A 4 do corrente mez, no vapor *Mendoza*, seguio o novo sacerdote para Roma, correndo por conta do Sr. Conde d'Eu as despezas de viagem e de sua estada na capital do orbe catholico. »

S. PAULO.

O Rvm. bispo diocesano achava-se em Itú.

Informaram ao *Correio Paulistano* que hoje dar-se-ha a inauguração da secção da estrada de ferro do norte, de Taubaté a Pindamonhangaba.

A subscripção agenciada em Santos pelo vice-consul portuguez, em favor das victimas

da inundação em Portugal achava-se [illegible] 5:054;000.

Diz o *Lorenense* de 7:

« Acaba de dar-se nesta cidade um facto que mereca o commentario da imprensa: Fortunato José Gonçalves, pobre jornaleiro, que não ha muito libertou-se do captiveiro, sabendo que uma sua filha, por nome Benedicta, tinha sido vendida para fóra do municipio, contra a vontade da mesma, tratou de arranjar a quantia precisa, [um conto e trezentos mil réis] o que conseguio por meio de hypotheca de uma unica morada de casa que possue, e assim póde libertal-a. Este é o segundo acto desta ordem praticado por Fortunato, homem de côr e geralmente bemquisto nesta cidade. »

RIO DE JANEIRO

Por carta imperial de 16 do corrente foi nomeado senador do imperio pela provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o Marquez do Herval.

Por despacho imperial de 18 foram nomeados:

Vice-presidente da provincia de Matto-Grosso, para servir em 5.º lugar, o tenente-coronel João de Souza Nunes.

Official da ordem da Rosa, o 1.º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Alexandre Marcelino Bayma, em attenção aos relevantes serviços que prestou na guerra do Paraguáy, em os combates de dezembro de 1868 e agosto de 1869.

Cavalheiros da ordem de S. Bento de Aviz, os capitães reformados do exercito, Melanio dos Reis Pereira do Lago e Miguel Calmon du Pin Lisbôa, e o capitão do estado-maior de artilharia Saturnino Ribeiro da Costa Junior.

— Declarou-se sem effeito a nomeação de Silvio Romero para o cargo de secretario da provincia do Espirito Santo, visto não ter solicitado a respectiva carta imperial no prazo da lei.

Foram naturalisados os subditos portuguezes José Pereira de Mello e Manoel Antonio Alves de Carvalho, machinistas de 3.ª classe extra-numerarios da armada nacional; Henrique da Cunha Rodrigues, Guilherme José Ferreira Pinto, Jayme Antonio da Costa, Antonio da Silva Motta Sobrinho e José da Silva Eustaquio; os italianos Candido José Luiz Benvenuti e os padres João Imidiato e Antonio Savostano; o inglez William Moore, machinista de 2.ª classe extra-numerario da armada nacional; o dinamarquez Gens Christian Jorgensen, machinista de 3.ª classe tambem extra-numerario.

— Por decretos de 13:

Foi reconduzido o conselheiro Luiz Gonzaga de Brito Guerra, no lugar de presidente da Relação de Ouro-Preto.

Foram nomeados:

O bacharel José Pamplona de Menezes, 2.º supplente do 4.º juiz substituto da côrte.

O bacharel Romualdo de Andrada Baena, 3.º supplente do mesmo juiz.

— Por titulo de 15 foi nomeado o 2.º escripturario da alfandega de Pernambuco, José Alexandre Pereira Codeço, para o lugar de 3.º escripturario da do Rio de Janeiro.

— Por decretos de 28 de dezembro e 4 do corrente:

Foi dispensado o 1.º escripturario da thesouraria de S. Pedro do Rio Grande do Sul Joaquim Antonio Vasques, da commissão em que se acha de inspector da alfandega de Uruguayana.

Foi nomeado o 1.º escripturario da thesouraria de Matto-Grosso, José Antonio Martins, para o lugar de 1.º escripturario da de S. Paulo.

Por titulo de 18 do corrente foi nomeado José Theophilo Barbosa para o lugar de 2.º escripturario da thesouraria do Rio Grande do Norte.

— Em 30 de dezembro foi remettida ás thesourarias uma circular, declarando que as filhas dos officiaes do exercito fallecidos e que fallecerem, reformados ou não, sem terem completado 25 annos de serviço, compete, na fórma do art. 8.º da lei n. 1,220, de 20 de julho de 1864, o meio soldo correspondente ás 25.as partes com que seus finados pais foram, ou poderiam ser reformados, segundo o disposto no art. 9.º § 1.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852; e que aos varões menores de 18 annos cabem as quotas correspondentes á metade do soldo com que seus pais tambem foram ou poderiam ser reformados sem terem completado os ditos 25 annos de serviço, nos termos do alvará de 16 de dezembro de 1790 e lei de 6 de novembro de 1827.

— Por decreto de 22 de dezembro foi prorogado por cinco annos o prazo marcado na clausula 25.ª do contrato approvado pelo decreto n. 5,528 de 17 de janeiro de 1874 com a reducção de 10 por cento no subsidio que a mesma companhia recebe, ficando esta novação do contrato dependente da approvação da assembléa geral.

— Por portaria datada de 15 do corrente foi considerada sem effeito a de 12 de dezembro ultimo, que nomeou Lourenço Bandeira adjunto de 1.ª classe da repartição geral dos telegraphos.

— Idem da mesma data, concedendo a demissão pedida por João da Silva Torres do lugar de adjunto de 1.ª classe da repartição geral dos telegraphos.

— Por portaria de 16 foi nomeado o agrimensor Antonio Pereira Cordeiro para servir na commissão a cargo do engenheiro Deolindo José Vieira Maciel, na provincia do Espirito Santo, com a gratificação mensal de 150$000.

— Por portarias de 17 foram prorogadas por 30 dias, sem vencimentos, as licenças dos engenheiros Augusto de Andrade e Souza, ajudante de 2.ª classe da commissão do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, e Carlos Augusto de Avilez Barrão, conductor de 1.ª classe da mesma commissão.

— O ministerio da guerra concedeu em 9 troca de corpos entre si aos alferes Affonso Firmino Pereira de Mello e Antonio de Negreiros, este do 18.º batalhão de infantaria e aquelle do 14.º da mesma arma.

— Concedeu-se 3 mezes com soldo simples ao tenente do 4.º batalhão de infantaria Theotonio Lopes de Barros, para tratar de negocios de seu interesse na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

— Em 7 foram transferidos os seguintes officiaes: para o 1.º batalhão de artilharia a pé o 2.º tenente do 3.º da mesma arma, Alcides Herminio Bruce, e para o batalhão de engenheiros, conforme requereram os 1.os sargentos do deposito de aprendizes artilheiros, Antonio Lopes de Azevedo e José Luciano da Costa; devendo a transferencia deste ultimo ser no posto de 2.º sargento, visto haver sómente uma vaga de 1.º sargento no mencionado batalhão.

— Pelo ministerio da guerra foram concedidas em 9 as seguintes baixas do serviço do exercito.

Anspeçada Antonio José Rodrigues e soldado João Antonio do Nascimento, este do 18.º batalhão de infantaria, e aquelle do 11.º da mesma arma, por serem voluntarios da patria.

Soldado do 2.º regimento de cavallaria ligeira, Pedro Emilio José Domingues, por conclusão de tempo.

Soldados Luiz da Gama, do 12.º batalhão de infantaria; Felismino Rodrigues de Freitas, do 18.º da mesma arma; Antonio Eugenio, do deposito de aprendizes artilheiros, e coronheiro Wenceslão Pereira de Senna, da companhia de invalidos da provincia do Rio Grande do Sul, todos por incapacidade physica.

Sargento ajudante José Luiz de Santa Anna, cabo de esquadra Maximiano da Cunha e musico Philomeno Raymundo de Castro, o primeiro do 6.º batalhão de infantaria, o segundo do 12.º e o ultimo do 11.º, todos por conclusão de tempo e incapacidade physica.

— O ministerio da guerra, em 9 do corrente, mandou servir no Asylo de Invalidos o capitão honorario do exercito, Antonio Moreira da Cunha Guimarães.

— Em 11 o ministerio da guerra expedio aviso á presidencia do Pará, determinando que se recolha á côrte para terem outro destino, os capitães graduados do 4.º batalhão de artilharia a pé, Affonso Justiniano de Mello e José Theophilo Cardôso, sendo desligados d'aquelle batalhão, visto não poderem servir n'aquella arma.

— A presidencia de Minas Geraes, expedio o ministerio da guerra em 11 do corrente um aviso, declarando que, com quanto não seja regular que um official de corpo arregimentado, que se acha em uma provincia com licença do governo, seja empregado ou detido pela presidencia, é entretanto approvada a deliberação que tomou, de deter por mais alguns dias o capitão do 1.º regimento de cavallaria [illegible], que concluio o tempo da licença com que alli se achava, afim de encarregal-o da conducção de sentenciados, desertores e recrutas, e de um cadete que segue para a escola geral de tiro do Campo Grande.

— Pelo ministerio da guerra foram escusados deste serviço em 13 do corrente, por incapacidade physica, os soldados do 3.º batalhão de artilharia a pé, Sebastião Nery da Luz e João Pedro Camargo.

— Por avisos de 18 do corrente foram nomeados:

O capitão-tenente Francisco [illegible] Gonçalves para commandar a canhoneira *[illegible]*.

O capitão-tenente Joaquim Gonçalves [illegible] para commandar a canhoneira *Pedro Affonso*.

O 1.º tenente Joaquim Marques Baptista de Leão para commandar [illegible] a companhia de aprendizes marinheiros da provincia de S. Paulo.

— O ministerio da marinha expedio, em 23 de dezembro, ao director interino do hospital da côrte, o seguinte aviso:

« De accôrdo com o parecer emittido pelo conselho naval em consulta n. 3,127 de 25 de agosto ultimo, declaro a V. S., em respeito ao officio n. 183 do 1.º do mesmo mez, que o aviso de 4 de fevereiro de 1865, dispondo que nos hospitaes e enfermarias de marinha sejam recebidos, para se lhes mandar dar sepultura decente, os cadaveres das praças dos navios de guerra, deve applicar-se aos operarios dos arsenaes, que, estando em serviço, fallecerem repentinamente, quer por molestia, quer em consequencia de desastre; salvo se forem reclamados por pessoas da familia ou por amigos, com a intenção de lhes fazerem o enterramento. O que a V. S. communico para sua intelligencia e devidos effeitos na parte que lhe toca.—Deus guarde a V. S.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* »

— O ministerio da marinha expedio aviso, em 23 de dezembro, ao ajudante general da armada, declarando que S. A. a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, houve por bem determinar, por immediata resolução de 22 do corrente, sobre consulta da secção de guerra e marinha, do conselho de estado, que não seja considerado como de embarque em navio de guerra o serviço do commandante da galeota imperial.

— Por decretos de 18 do corrente foram nomeados para o collegio naval:

Director. o capitão de mar e guerra reformado Thomaz da Cunha Vasconcellos.

Secretario, o amanuense da escola de marinha, que servia de secretario do externato, Augusto Zacarias da Fonseca Costa.

— Por decretos de igual data foram transferidos para o mesmo collegio, na fórma do respectivo regulamento:

Para professor da 1.ª secção, o professor do externato, bacharel João Pedro de Aquino.

Para professor da 2.ª secção, o professor do externato, bacharel Joaquim Mendes Malheiros.

Para adjunto da 1.ª secção, o adjunto do externato, bacharel João José Luiz Vianna.

— Por portaria tambem de 18 deste mez foram nomeados:

Vice-director interino o capitão-tenente Antonio Ferreira de Oliveira.

Professor interino da 2.ª secção, o adjunto do externato, bacharel Balthazar Bernardino Baptista Pereira.

Adjunto interino da 2.ª secção, Carlos Harold de Abreu.

Adjunto interino da 3.ª secção o Dr. Francisco Lino Soares de Andrade.

Mestre de gymnastica e natação o capitão Ataliba Manoel Fernandes.

Amanuense o escrevente das officinas do arsenal de marinha da côrte, Pedro Rodolpho Alvares.

— Por portarias da referida data foram transferidos:

Para porteiro o do externato José Antonio de Carvalho Jourdan.

Para continuo o servente do externato Wenceslão Gervasio de Moura.

— Por titulos de 18, foi nomeado João Carlos de Oliveira para o lugar de praticante da contadoria da marinha, de conformidade com o art. 47 do regulamento que baixou com o decreto n. 4,214 de 20 de junho de 1868.

— Por aviso de 16, foi nomeado o 1º tenente Antonio Delphim da Silva Guimarães para commandar interinamente a companhia de aprendizes marinheiros da provincia do Maranhão.

— Ao presidente do Pará remetteu o ministro da marinha em 29 de dezembro o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Para resolver como fôr mais conveniente sobre a representação, feita pelo capitão do porto dessa provincia, que V. Exc. remetteu-me com officio n. 401 de 2 de setembro ultimo, e de accordo com o parecer do conselho naval emittido em consulta n. 3,170 de 10 de outubro proximo passado, haja V. Exc. de consultar a praça do commercio e informar a esta secretaria de estado sobre os seguintes quesitos:

« 1.º Se convem extinguir-se a associação dos praticos da barra dessa provincia, tornando-se livre o serviço della.

« 2.º No caso affirmativo, se é mais conveniente que o governo forme a tabella dos honorarios dos praticos, em relação ao calado d'agua, tonelagem do navio e distancia a percorrer, ou deixar plena liberdade aos interessados nos navios de fazer contrato com os praticos.

« 3.º Que meios convem empregar-se para que o serviço da praticagem se faça alli com a maior regularidade, combinando-se o bem do commercio com os interesses dos praticos. »

— O senado proseguia nas suas reuniões; sendo-lhe presente, na de 19 do corrente, pelo Sr. Pompeu, uma representação do commendador Antonio Epaminondas de Mello, reclamando contra a eleição de senador, ultimamente feita na provincia de Pernambuco. Foi remettida á commissão de constituição e poderes.

— Na camâra dos deputados, na sessão de 15 dp corrente, indo proceder-se á votação do parecer sobre a eleição de Sergipe, o Sr. Silveira Martins requereu votação nominal da emenda infra.

Em seguida procede-se á votação do parecer, e são approvadas as seguintes conclusões:

1.º Que sejam approvadas as eleições primarias das parochias de Nossa Senhora da Conceição do Aracajú, de Nossa Senhora do Soccorro, do Senhor dos Passos de Maroim, de Santo Amaro das Brotas, de Nossa Senhora do Rosario do Cattete, de Nossa Senhora da Saúde de Japoratuba, de Nossa Senhora da Purificação da Capella, de Nossa Senhora das Dôres, de Santo Antonio do Propriá, de Santo Antonio da Villa Nova, de S. Felix de Pacatuba, de Nossa Senhora da Conceição do Porto da Folha, de Nossa Senhora da Victoria de S. Christovão, de Nossa Senhora da Conceição de Itabaianinha, de Nossa Senhora da Imperatriz dos Campos do Rio Real, de Nossa Senhorra do Soccorro do Gerú, de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto, de Nossa Senhora do Amparo do Riachão, de Santo Amaro do Buquim, de Nossa Senhora do Guadelupe da Estancia, de Nossa Senhora da Conceição do Arauá, de Santa Luzia do Rio Real, do Espirito-Santo, hoje, Santo Antonio dos Campinhos, de Santo Antonio e Almas de Itabaiana, de Nossa Senhora da Bôa Hora do Campo do Brito, e de Nossa Senhora Divina Pastora;

2.º Que sejam approvadas as eleições secundarias da provincia de Sergipe, e reconhecidos os poderes dos seus eleitores, menos de Sabino Manoel do Nascimento, eleito pela parochia de Nossa Senhora da Conceição do Arauá:

3.º Que sejam reconhecidos e declarados deputados pela provincia de Sergipe, os Srs. Fiel José de Carvalho e Oliveira, Manoel José de Menezes Prado e José Luiz Coelho e Campos.

O Sr. Presidente declara deputados pela provincia de Sergipe os Srs. Fiel José de Carvalho e Oliveira, Manoel José de Menezes Prado e José Luiz Coelho e Campos.

Procede-se á votação nominal, na fórma do vencido sobre a seguinte emenda:

« Que sejam declarados nullos os votos conferidos pelos eleitores de Sergipe ao Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel, sendo admittido o immediato em votos a prestar juramento e a tomar assento como deputado pela provincia de Sergipe.

« Sala das sessões da camara dos deputados, em 11 de janeiro de 1877.—*Affonso Celso.—Cesario Alvim.—Theophilo Ottoni.—Martinho Campos.—Moura e Albuquerque.—Silveira Martins.*

Votão a favor os Srs. Pedro Affonso, [illegible]mão Lobo, Moreira, Florencio de Abreu, Silveira Martins, Fernando Osorio, Flôres, Severino Ribeiro, Dantas, Moura e Albuquerque, Leão Velloso, Paulino Nogueira, Esperidião, Gomes do Amaral, Franco de Sá, Affonso Celso, Lima Duarte, Cesario Alvim, Theophilo Ottoni; e contra os Srs. Domingos Peixoto, Costa Pinto, Gomes da Silva, João Mendes, Bittencourt, Andrade Figueira, Henrique, Teixeira da Rocha, Cunha Leitão, Correia de Oliveira, [illegible] Duarte de Azevedo, [illegible] Mattos, [illegible] Portella, [illegible] Nogueira, [illegible] Tarquinio de Souza, [illegible] Pires [illegible] Cunha [illegible] Figueirêdo [illegible] Castro, Pinto Lima, [illegible] Dias Carneiro, Carlos da Luz, Siqueira Mendes, Araujo Góes Junior, Carlos Peixoto, Souza Franca, Gama Cerqueira, [illegible] Teixeira, Rocha, Augusto de Oliveira, Corrêa de Araujo, Heraclito Graça, Escragnolle Taunay, Costa Pereira e Figueirêdo Rocha.

E' portanto rejeitada a emenda por 47 votos contra 19, e reconhecido deputado o Sr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel.

O Sr. Presidente declara, pois, deputado pela provincia de Sergipe o Sr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel.

O Sr. Leandro Bezerra declara que deixara de tomar parte na votação nominal, por ser parente do candidato.

Na sessão de 16 são approvadas as seguintes conclusões sobre as eleições da Parahyba, das Alagôas e de Goyaz:

« 1.º Que sejam approvadas as eleições primarias das parochias de Nossa Senhora das Neves, de Santa Rita, de Nossa Senhora da Conceição da Jacoca, de Nossa Senhora da Assumpção da Alhandra, de S. Pedro e S. Paulo de Mamanguape, de S. Miguel da Bahia da Traição, do Nosso Senhora do Pilar com a parochia de Nossa Senhora da Conceição de Guarinhaem, de Nossa Senhora Rainha dos Anjos de Taipú, de Nossa Senhora da Luz da Independencia, do Senhor do Bomfim da Serra da Raiz, de Nossa Senhora da Boa-Viagem, de Sant'Anna de Alagôa Nova, de Nossa Senhora da Conceição de Arêa com a parochia do Santissimo Coração de Jesus de Pilões, de Nossa Senhora do Livramento de Bananeiras, de Nossa Senhora da Conceição de Araruna, a de Nossa Senhora da Conceição de Cabaceiras, a de Nossa Senhora dos Milagres de S. João, de Nossa Senhora da Guia de Patos, de Santa Luzia de Sabugy, de Nossa Senhora do Bom Successo do Bombal, a de Nossa Senhora da Conceição da Misericordia, de Nossa Senhora dos Remedios de Souza, de Nossa Senhora do Rosario de S. João de Souza, de Nossa Senhora da Piedade de Cajazeiras e a de S. José de Piranhas.

« 2.º Que fique adiado o reconhecimento das eleições primarias das freguezias de Nossa Senhora da Penha de França da Taquara, de Nossa Senhora da Conceição do Ingá, de Nossa Senhora do Rosario de Natuba, de Nossa Senhora das Mercês do Cuité, de S. Sebastião do Triumpho, de Nossa Senhora da Luz de Pedra Lavrada, de Nossa Senhora da Conceição de Campina-Grande, de Senhora dos Remedios do Catolé do Rocha, de Santo Antonio de Piancó e a de Nossa Senhora de Misericordia.

« 3.º Que se approvem o collegio da capital descontados os nove votos da parochia da Penha de França da Taquara; e bem assim os collegios de Mamanguape, do Pilar, da Independencia, da Alagôa-Grande, da Alagôa-Nova, de Arêa, de Bananeiras, de Cabaceiras, de S. João, de Patos, de Pombal, de Souza, de Cajazeiras e de Misericordia, menos em relação aos 17 votos da freguezia de Nossa Senhora de Misericordia.

« 4.º Que se peçam ao governo as actas que faltam das parochias adiadas, bem como informações minuciosas a respeito das occurrencias que houve nas eleições primarias das freguezias de Santo Antonio de Piancó e de Nossa Senhora da Misericordia.

« 5.º Que se mande proceder á eleição na forma da lei em todas as parochias em que ella não teve lugar.

« 6.º Que, não trazendo a subtracção dos votos de todas essas parochias adiadas alteração no resultado final da eleição, contra o qual não ha aliás reclamação alguma, sejam reconhecidos deputados pela provincia da Parahyba do Norte os Srs. conselheiros Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, Dr. Anysio Salathiel Carneiro da Cunha, conselheiro Antonio José Henriques, Dr. Elias Erederico de Almeida e Albuquerque e Dr. José Evaristo da Cruz Gouveia. »

O Sr. presidente declara deputados pela provincia da Parahyba do Norte os Srs. Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, Anysio Salathiel Carneiro da Cunha, Antonio José Henriques, Elias Frederico de Almeida e Albuquerque e José Evaristo da Cruz Gouveia.

« 1º Que sejam approvadas as eleições primarias e secundarias de todas as parochias da provincia das Alagôas, menos as do collegio da capital, excepto Jaraguá, ficando igualmente approvada a eleição primaria da freguezia de Piassabuçú feita na matriz, sob a presidencia do capitão José Lourenço do Monte, annullada a duplicata do capitão Manoel Thomaz da Silva.

« 2.º Que fique adiada qualquer decisão sobre as eleições primarias e secundarias do collegio da capital até virem as informações que a commissão opportunamente requisitará.

« 3.º Que sejam reconhecidos deputados pela provincia das Alagôas os Srs. Barão de Anadia, Dr. Bernardo Antonio de Mendonça Castello Branco, Dr. José Angelo Marcio da Silva, conselheiro Dr. Antonio Teixeira da Rocha, Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel.

O Sr. presidente declara deputados pela provincia das Alagôas os Srs. Barão de Anadia. Bernardo Antonio de Mendonça Castello-Branco, José Angelo Marcio da Silva, Antonio Teixeira da Rocha e Esperidião Eloy de Barros Pimentel.

« 1.º Que seja annullada a eleição da parochia de Pouso-Alto.

« 2.º Que sejam approvadas as eleições de todas as parochias mencionadas neste parecer, menos a de Curralinho.

« 3.º Que fique adiado o julgamento da eleição da parochia, de Curralinho até vir a authentica da acta da organisação da mesa parochial da mesma parochia, a qual deve ser requisitada.

« 4.º Que se requisite tambem as authenticas das 13 parochias acima indicadas, que deixaram de ser enviadas á commissão.

« 5.º Que sejam reconhecidos deputados á assembléa legislativa geral pela provincia de Goyaz os Srs. conselheiro João Cardoso de Menezes e Souza e Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay. »

O Sr. presidente declara, portanto, deputados pela provincia de Goyaz os Srs. João Cardoso de Menezes e Souza e Alfredo de Escragnolle Taunay.

Na sessão de 17 foram approvadas as seguintes conclusões do parecer sobre as eleições do Rio Grande do Norte:

« 1.º Que sejam approvadas as eleições primarias do Natal, Santa Cruz, Goyanninha, Nova-Cruz, Triumpho, Macáo, Santa Anna de Mattos, Principe, Serra Negra, Mossoró, Apody, Caraúbas, Imperatriz e Papary.

« 2.º Que seja adiado o conhecimento das parochias de S. Gonçalo, Ceará-mirim, Canguaretama, S. José de Mipibú, Patú, e Páo dos Ferros, cujas actas não foram remettidas; das parochias de Arez, Jardim, Touros e Assú, cujas actas vieram incompletas; da parochia de Acary, para cujo conhecimento são necessarias informações quanto aos votantes do districto dos Curraes-Novos; e das parochias de Porto-Alegre e Angicos, onde não houve eleição, segundo consta das actas dos respectivos collegios eleitoraes.

« 3.º Que sejam approvadas as eleições secundarias da capital, Goyanninha, Nova Cruz, Santa Anna de Mattos e Mossoró, S. José de Mipibú, Imperatriz, Assú e Principe, estas ultimas sem as parochias cujo conhecimento da eleição primaria ficou adiado.

« 4.º Que se requisitem do governo, por intermedio do ministerio do imperio, as actas das eleições cujo conhecimento foi adiado, e tambem as informações relativas á parochia do Principe, quanto ao districto dos Curraes-Novos.

« 5.º Que sejam reconhecidos deputados á assembléa geral legislativa os Srs. Drs. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho e Francisco Gomes da Silva. »

O *Sr. Presidente* declara deputados pela provincia do Rio Grande do Norte, os Srs. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho e Francisco Gomes da Silva.

Foi lido e mandado imprimir o parecer da commissão sobre as eleições da Bahia, que conclue assim:

« 1.º Que sejam adiadas as eleições primarias das parochias de Nossa Senhora da Purificação e Oliveira dos Campinhos, do collegio de Santo Amaro; de Nossa Senhora do Jaguaripe, do collegio de Jaguaripe; de Entre-Rios, do collegio do mesmo nome; do Santissimo Coração de Maria, do collegio da [illegible]; e de Nossa Senhora das [illegible], do collegio de Nazareth.

« 2.º Que fiquem tambem adiadas [illegible] respectivas actas, as eleições das parochias de Nossa Senhora [illegible] do Prado, de Nossa Senhora do [illegible], de Nossa Senhora da Boa-Viagem e Almas, de Nossa Senhora Mãi dos Homens do Monte Alto, de Nossa Senhora do [illegible] de Sant'Anna, de Santo Antonio do Urubú de Cima, e de Nossa Senhora das Brotas de Macahubas; e as eleições secundarias dos collegios de Areias, Monte-Alto e Santo Antonio do Urubú.

« 3.º Que sejam approvadas as eleições da parochia da Madre de Deus do Boqueirão, presidida por José Ribeiro Neves, e da parochia de Santa Anna dos Brejos, presidida pelo tenente José Maria Jesuino, sendo declaradas nullas as outras eleições feitas nas mesmas parochias.

« 4.º Que sejam approvadas as eleições primarias e secundarias das demais parochias e collegios da provincia da Bahia.

« 5.º Que sejam reconhecidos deputados pela mesma provincia os Srs.: conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco, Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, conselheiro Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha, Dr. Cicero Dantas Martins, Dr. Francisco José da Rocha, Dr. Francisco de Azevedo Monteiro, Dr. Marcolino de Moura e Albuquerque, conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, capitão de fragata Manoel Ernesto de Souza França, Barão da Villa da Barra, conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, Dr. José Augusto Chaves, desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques e Dr. Pedro Leão Velloso.

« Sala da 2ª commissão de inquerito, 15 de janeiro de 1877.—*Tarquinio de Souza.—Costa Pinto*, com declaração em separado.—*José Angelo.—Leandro Bezerra.—Mello Rego.—Carlos da Luz.—Domingues Silva.—Gomes do Amaral.—Mello Mattos.* »

Declaração de voto do Sr. deputado Costa Pinto:

« Voto pelas conclusões do parecer sobre as eleições da Bahia, mas devo declarar que á commissão constou que, em muitas eleições dessa provincia, dera-se recurso de exclusão de votantes para a relação do districto e que por estes foram conhecidos e julgados. Entendendo que a materia é controversa, que as opiniões dividem-se a respeito e que tres tribunaes superiores do paiz, quaes as relações da Bahia, S. Paulo e Matto Grosso, julgaram em sentido contrario a outros, e que em casos taes é preferivel aceitar sentenças, quando passadas em julgado, e em tempo firmar doutrina que prevaleça para o futuro, approvo as eleições sobre que deu-se o incidente; mas julgo dever fazer esta declaração para evitar queixas de que a commissão não deu contas do facto, para conhecimento da camara.

« Sala da commissão, 17 de janeiro de 1877. —*Costa Pinto.*

« Que sejam approvadas as eleições dos collegios de Monte-Alto, Areia, Urubú e das parochias do Gentio, Boa-Viagem e Almas, Brotas de Macahubas, Prado, Riacho de Sant'Anna, Monte-Alto e Urubú.

« Paço da camara dos deputados, 13 de janeiro de 1877.—*Figueiredo Rocha.—F. J. da Rocha.—M. Moura e Albuquerque.—Leão Velloso.—Dantas.—Souza França.*— Dr. *Azevedo Monteiro.—Pinto Lima.— Barão da Villa da Barra.* »

Foi ainda lido e mandado imprimir o parecer de commissão sobre as eleições do Ceará, que conclue assim:

« 1.º Que sejam approvadas as eleições primarias de Soure, Trahiry, Maranguape, Pacatuba, Aquiraz, Aracaty, União, S. Bernardo, Icó, Pereiro, Varzea-Alegre, Cachoeira, Assaré, Brejo Secco, Milagres, Maria Pereira, Baturité, Canindé, Pentecoste, Imperatriz, S. Francisco, Santa Quiteria, Sant'Anna do Acaracú, Ipú, Tamboril, Villa Viçosa, Boa-Viagem, Palma, Quixeramobim, Arneiroz, Cococy, S. Pedro do Crato, Amarração e Sobral.

« 2.º Que seja adiado o conhecimento das eleições primarias de Lavras, Saboeiro, Jaguaribe-mirim, Limoeiro, Cascavel, Missão Velha, Barbalha, Penha do Crato, Fortaleza e Mecejana.

« 3.º Que se requisite do governo a expedição de ordens para se fazerem as eleições nas parochias de Acarapé, Quixadá, Riacho do Sangue, Santo Antonio do Aracaty-assú, Nossa Senhora da Conceição do Acaracú, Granja, Telha, Bom Jesus de Quixitô, S. Matheus e Jardim, logo que sejam ultimadas as qualificações.

« 4.º Que se requisitem do governo as actas das eleições adiadas, por faltarem ellas; e bem assim as informações necessarias sobre as eleições das parochias da Penha do Crato e Mecejana.

« 5.º Que sejam approvadas as eleições secundarias de Trahiry, Maranguape, Aquiraz, Aracaty, Icó, Pereiro, Varzea-Alegre, Milagre, Maria Pereira, Baturité, Canindé, Imperatriz, Santa Quiteria, Sant'Anna do Acaracú, Ipú, Tamboril, Villa-Viçosa, Boa-Viagem, Palma, Quixeramobim, Sobral, Granja; e as de Assaré, S. Francisco, Crato e Fortaleza, com o desconto dos votos do Saboeiro, Santo Antonio de Aracaty-assú, Penha do Crato e Mecejana.

« 6.º Que o lugar de Raymundo Ribeiro da Silva, votado na eleição primaria de Quixeramobim, seja preenchido pelo seu immediato em votos Manoel Apolonio de Castro Pimentel, visto que são nullos os votos recebidos por aquelle.

« 7.º Que sejam annulladas as eleições primarias de S. João do Principe e Flôres, do collegio de S. João do Principe.

« 8.º Que sejam reconhecidos e declarados deputados á assembléa geral legislativa pela provincia do Ceará os Srs. Barão de Aquiraz, desembargador Francisco Domingues da Silva, conselheiro Raymundo Ferreira de Araujo Lima, Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonceca, conselheiro José Martiniano de Alencar, Dr. Manoel Fernandes Vieira, Dr. Leandro Bezerra Monteiro e conselhdiro Tristão de Alencar Araripe.

« Sala das commissões, 17 de janeiro de 1877.—*João Mendes de Almeida.* — *Correia de Oliveira.—A. Figueira.*—Dr. *A. Teixeira da Rocha.—A. J. Henriques.—Cunha Leitão.—Delphino Cintra*, vencido, quanto á eleição do Sr. Barão de Aquiraz, por considerar procedente a incompatibilidade arguida. »

Foi mais lido o parecer de commissão sobre as eleições de Pernambuco, que conclue assim:

« Em conclusão, urgindo verificar-se os poderes dos deputado eleitos, para que possa ter lugar a abertura da assembléa geral legislativa, a commissão é de parecer:

« 1.º Que sejam approvadas as eleições, primarias de todas as freguezias da provincia, das quaes teve presentes as actas; e secundaria dos collegios, que ellas compõem;

« 2.º Que seja adiado o reconhecimento das eleições primarias das parochias de S. José, do collegio do Recife; N. S. do Rosario, N. S. do O' e S. Lourenço do Tejucupapo, do collegio de Goyanna; de S. Vicente, do collegio de Itambé; de S. Salvador da Sé, de S. Pedro Martyr e de N. S. dos Prazeres de Maranguape, do collegio de Olinda; de Santo Antonio de Garanhuns, do collegio do mesmo nome; do Senhor Bom Jesus dos Afflictos e de N. S. da Saúde de Tacaratú, do collegio da Floresta; e da de Santo Antonio do Salgueiro, do collegio de Cabrobó; de que não foram presentes todas as actas, secundarias dos collegios, que ellas formam.

« 3.º Que fique igualmente adiado o reconhecimento da eleição secundaria do collegio de Caruarú, pedindo-se ao governo por intermedio do ministro do imperio informações sobre o local designado para a reunião do collegio.

« 4.º Que outrosim fique adiado o reconhecimento do diploma do Dr. Augusto de Oliveira, contra o qual existe reclamação cuja decisão depende das eleições adiadas.

« 5.º Que são reconhecidos deputados pela provincia de Pernambuco os Srs.: conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, Dr. Joaquim Pires Machado Portella, tenente-coronel [illegible], Dr. [illegible] Arthur de Hollanda Cavalcante, Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, Dr. Joaquim Correia de Araujo, Barão de Araçagy, Dr. Pedro Affonso Ferreira, conselheiro João José Ferreira de Aguiar, monsenhor Joaquim Pinto de Campos, Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

« Sala das sessões da commissão, em 18 de janeiro de 1877.—*A. Figueira.—João Mendes.—Cunha Leitão.—A. J. Henriques.—Delphino Cintra.—J. de Alencar.*—Dr. *A. T. da Rocha.*

Emenda ao parecer da 1ª commissão sobre as eleições de Pernambuco:

« A expressão *commando militar* é muito generica, não póde tomar-se synonymo de *commandante de corpos militares*. Se assim não fosse, o legislador teria dito *commando de corpos do exercito, da armada e de policia.*

« O pensamento do legislador manifesta-se comparando a sua expressão com a do projecto primitivo, que foi nesta parte emendado.

« O projecto primitivo dizia *commandos de corpos militares e de policia*. A emenda suppriminio a palavra *corpos* que precedia ao qualificativo militares e passou a palavra supprimida para designar a segunda classe de commandos.

« Assim disse *commandos militares e os dos corpos de policia.*

« Se consultar-se ao espirito da lei, elle repelle a intelligencia, que restringe o sentido liberal de sua disposição.

« Com effeito os inspectores dos arsenaes de guerra e de marinha (decretos ns. 5,118 de 19 de outubro de 1872 e 5,622 de 2 de maio de 1874) são autoridades militares, que não só tem sob suas ordens officiaes militares, corpos de operarios militares, companhias de artifices e de aprendizes; mas ainda muitos outros individuos de differentes classes civis e militares.

« Elles admittem e despedem operarios; elles intervem nos orçamentos e contratos de fornecimentos, despezas, etc.: accumulam todas as funcções dos intendentes dos arsenaes das provincias.

« A influencia, que podem exercer nas eleições primarias e até nas secundarias, não é simples conjectura, é facto verificado e censurado mais de uma vez.

« Como excluiria a lei os commandantes dos corpos de policia, cujas praças de pret não votam, e os capitães do porto, que não exercem commando propriamente dito, que não tem sob sua jurisdicção administrativa senão paisanos, com vida civil independente da boa ou má vontade daquelles chefes. espalhados pelos portos e litoral da respectiva provincia, se não excluisse os directores dos arsenaes, muito mais perigosos?

« Restringir o alcance da expressão da lei *commandos militares* seria matar o seu espirito.

« A palavra *commando* ou *commandante* tem ampla accepção em nosso direito militar, como se póde ver do repertorio de Cunha Mattos.

« A tabella annexa ás instrucções do decreto n. 2,161 do 1º de maio de 1858 inclue os commandantes ou directores de fabricas e arsenaes.

« Em conclusão proponho:

« Que sejam considerados nullos os votos do Sr. Francisco Raphael de Mello Rego.

« Sala da commissão, 18 de janeiro de 1877. —*A. Coelho Rodrigues.* »

— Pelo vapor francez *Orenóque*, remetteu a commissão central portugueza, organisada na côrte, com o fim de agenciar donativos em beneficio das victimas das inundações em Portugal, mais de 5,000 libras sterlinas, dividida em duas partes iguaes, e endereçadas uma á Associação Commercial de Lisboa, e outra á do Porto.

— Foi escolhido pelo governo imperial, para presidente da junta commercial da côrte, de conformidade com o novo regulamento, o commendador Joaquim Antonio Ferreira Pinheiro.

— Lê-se no *Municipio* folha de Vassouras:

« Quinta-feira da semana passada (11 do corrente) das 2 para as 3 horas da tarde, cahio para os lados de Matto-Dentro e Massambará uma violenta chuva de pedra, que dizem ter causado muitos estragos.

« Segundo somos informados, os lavradores que mais soffreram foram os Srs. José Manoel Teixeira Coelho, e Ignacio José de Souza Wernek, cujos cafesaese roças de milho ficaram em estado lastimavel.

« Nesta cidade apenas cahiram nesse dia, e quasi á mesma hora, algumas pedras volumosas; o mesmo succedendo no Rio Bonito e outros lugares da circumvizinhança. »

— A alfandega da côrte arrecadeu do 1º a 19 do corrente 2:179:002$597.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio apresentou hoje mais firmeza. Os bancos sacaram sobre Londres a 24 3/4 d., e um delles tambem a 24 7/8 d. O papel particular negociou-se a 25, 25 1/16 e 25 1/8 d.

« Sobre França sacou-se a 375, 376, 377 e 580 rs. por franco e papel particular.

« As taxas extremas bancarias sobre Portugal foram hoje 215 a 219 por cento.

« As vendas do café foram mais que regulares.

« Fretaram-se tres navios para carregar café, sendo um para Lisboa á ordem a 45 s. e 5 0/0; um para Galveston, a libras sterlinas 400 por inteiro; um para Hampton Roads a 30 s. e 5 por cento.

« As vendas de café durante a semana finda foram de 55,000 saccas; a existencia é de 45,000 saccas.

« Cotamos por 10 kilogrammas:

Superior e fino	7$000	a	7$300
1ª boa	6$800	a	6$900
1ª regular	6$400	a	6$600
1ª ordinaria	5$900	a	6$200
2ª boa	5$000	a	5$600
2ª ordinaria	4$000	a	4$500

— Sahiram para Pernambuco: a 15 patacho hespanhol *Mamelita* e brigue inglez *Innis fail*; e a 19 brigue hespanhol *Nueva Victoria*.

ESPIRITO-SANTO.

Achava-se na administração da provincia o 1º vice-presidente coronel Manoel Ferreira de Paiva.

Falleceu o capitão José Francisco Pinho Ribeiro.

BAHIA.

— Diz o *Diario de Noticias*, constar-lhe, por carta particular, que se acha enfermo na côrte o Exm. e Revm. Sr. arcebispo da Bahia.

— Arribára, para tomar agua, o brigue inglez *Emily* que ia de Glascow para o Rio de Janeiro.

— Grassavam na povoação da Barra, febres palustres, que já fizeram victimas, attribuindo-se a causa da infecção á uma valla que passa por traz do hotel do local.

— Todos os doentes de beriberi, mandados para a ilha de Itaparica, acham-se em completo ou quasi restabelecimento.

— No dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, cahio sobre a capital um grande tufão, acompanhado de trovões e relampagos, que desarraigou as arvores existentes no lugar de palacio, e fez outros estragos.

— Na noite desse dia suicidará-se, com acido arsenioso, João Francisco Diniz, maior de 60 annos, casado, morador á rua dos Marchantes.

— Falleceram, na capital: o major Antonio Alves da Silva Pereira, e o capitão Alfredo Ferreira Bandeira.

— Lemos no *Jornal*:

« A Exm. Sra. D. Leopoldina Augusta de Sá Barreto, por documento de 22 deste mez, prescindio de todas as garantias contidas na lei de 28 de setembro de 1871 e de qualquer indemnisação do governo relativamente aos ingenuos, filhos de escravas suas, matriculados na collectoria na villa de S. Francisco, ficando esses ingenuos desde já no gozo pleno da liberdade, e tambem aquelles que d'ora em diante nascecerem. »

« No dia 6 de dezembro proximo passado deu-se na villa do Rio das Eguas um successo bastante triste, que causou profunda sensação á população do lugar.

« O Revd. vigario daquella freguezia padre Emilio da Costa Santos Itaparica, sacerdote caridoso e alli muito estimado, indo no referido dia pelas 6 horas da tarde banhar-se no rio, com dous companheiros amigos, no momento, em que atirou-se á agua desappareceu, e não foi visto sahir mais do fundo.

« A principio os companheiros julgaram que elle tivesse mergulhado, pois sabia bem nadar, e só quando viram que o tempo era demasiado para um mergulho é que empregaram esforços para o salvar, mas de balde, porque não mais o encontraram.

« Suppõe-se que aquell e infeliz sacerdote fôra accommettido de um ataque de que algumas vezes soffria.

« Logo que se soube do fatal successo, correram immediatamente os habitantes da villa em procura do cadaver, que entretanto até o dia 8 ainda não tinha apparecido.

« E' de crer que o cadaver arrebatado pelas correntezas do rio, tenha sido arrojado a uma cachoeira de vinte e tantos metros de altura, existente acerca de um kilometro do lugar em que se deu o acontecimento e que precipitado nella fosse ter ao rio Corrente, do qual é confluente o rio das Eguas. »

« Não estando reparada ainda a avaria que soffreu o vapor *Leibinitz*, foi baldeada para o vapor *Maskelines*, que segue hoje destino ao Rio de Janeiro e o Rio da Prata, a carga que aquelle levava para os mesmos portos.

Depois de reparada a avaria, seguirá o *Leibinitz* para Liverpool, para onde está recebendo carga. »

ALAGOAS.

— Nada occorreu, que mereça mentenção.

Noticias da Europa

Pelo vapor *Valparaizo*, chegado hontem, recebemos jornaes e cartas de Lisboa até 17 do corrente.

Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

Foi muito breve a sessão celebrada no dia 9 pela camara dos deputados. Verificado o escrutinio das commissões, foram reeleitos os presidentes, os vice-presidentes, os secretarios, e os questores da legislatura anterior, e resolveu-se a ordem do dia para a sessão immediata.

No senado adiou-se para o dia 10, a eleição para os cargos da mesa e de questores, e com quanto houvesse tentativa de introduzir alguma variação na composição da mesa da anterior legislatura, foram por fim reeleitos os mesmos individuos, com a unica modificação de substituir-se o novo ministro o Sr. Martel, que era vice-presidente do senado, pelo conde Rampon, actual presidente do centro esquerdo senatorial.

As duas camaras não tem diante de si outra tarefa além da discussão de leis desprovida de caracter politico e relativas ao exercito, assumpto sobre o qual ninguem é hoje assás ousado para levantar divergencias grandes, á administração militar e a outros interesses não menos afastados da politica.

Sob o ponto de vista politico, a França demonstra que avança consideravelmente pelo caminho da conciliação e harmonia que tantas prosperidades lhe conhece.

— Na manhã do dia 6 appareceu na folha official o annuncio do movimento prefeitoral, pelo qual são demittidos oito prefeitos que eram tudo: realistas, imparcialistas, clericaes, menos republicanos. Prova este movimento que ha accordo entre o presidente da republica e o presidente do conselho, e que esse accordo se estabeleceu mais facilmente do que julgavam as folhas reaccionarias. E' por isso que estão furiosos.

Tambem se prepara no pessoal dos *maires* de grande numero de cidadãos um movimento que se irá realisando successivamente e por fornadas, conforme forem chegando os esclarecimentos requisitados aos prefeitos pelo Sr. Júles Simon.

O Sr. Allain Targé, deputado pela 19.ª circumscripção de Paris, na qual se conta uma parte dos arrabaldes reputados como dos mais avançados da capital, reunio a 5 os seus eleitores em numero de 3,000 approximadamente para explicar-lhes a maneira por que tem exercido o mandato. O Sr. Allain Targé, que é dos amigos mais intimos de Gambetta, fallou do novo ministerio em termos muito benevolos.

O parecer do illustre deputado é que por em quanto os republicanos devem tratar com benevolencia o gabinete presidido pelo Sr. Jules Simon, para não lhe tirar o credito de que elle necessita para affirmar os seus principios e a sua politica republicana. Se o novo gabinete não satisfizer os legitimos desejos do partido republicano, as necessidades do paiz que reclama uma administração republicana, então será occasião de o guerrear.

O deputado por Paris terminou appellando para a união de todas as forças da democracia. De qualquer lado que venham as dissidencias, seriam extremamente prejudiciaes á republica, disse o Sr. Targé. A união é indispensavel para vencer as difficuldades que hão de surgir na proxima sessão. Se nos conservarmos unidos, a democracia republicana não terá que temer em 1880, nem da opposição do senado, nem da opposição da presidencia.

Em França fez-se agora um novo censo geral da população e já são conhecidos alguns resultados.

Assim sabe-se que Paris no anno de 1872, desde que se fez o ultimo censo, até dezembro de 1876 tem augmentado em 134,958 o numero dos seus habitantes actualmente de....... 1,988,748.

— O ultimo censo effectuado em Paris decompõe assim as classes dos trabalhadores e proprietarios d'aquella capital.

Pertencem ao commercio e á industria, exercem alguma profissão, ou vivem das suas rendas 238,333, são empregados de varias graduações 107,967; são operarios 306,584 e 29,540 são criados de servir.

O resto da população, cujo numero é consideravel, pertence á classe dos parasitas e vive exclusivamente do trabalho das classes acima indicadas.

Mais de 100,000 individuos pertencem á classe dos indigentes que vivem á custa da assistencia publica e da caridade particular.

INGLATERRA

A primeira semana [illegible] anno só foi notavel pela grande [illegible] que preoccupou os animos por causa da [illegible], reclam-

do-se muito que não tenha o [illegible] face.

Entretanto, em Inglaterra a opposição redobra o seu ardor contra o gabinete, tendo-se pronunciado no espaço de 48 horas, meia duzia de discursos bastante violentos em diversas reuniões. A opposição censura o gabinete por se ter negado a toda a especie de intervenção esquecendo a aceitação da nota Andrassy, e acha que a Russia tem procedido sempre com a maior moderação.

Em troca a imprensa ministerial ingleza exagera o seu ministerialismo, o marquez de Salisbury por causa da sua attitude na conferencia. Segundo ella, as resoluções que esta tomar, não podem ter nenhum valor official, porque seria o abandono da Turquia.

A grande maré do Tamisa e as inundações nas provincias causaram enormes prejuizos, ao mesmo tempo que tempestades violentas rebentavam nas costas e produziam numerosos naufragios.

— Uma importante associação commercial acaba de submetter ao *Foreign-office* uma proposta recommendando-lhe a neutralisação do caminho que conduz ao Oriente pelo canal de Suez. Esta proposta foi feita em vista das grandes vantagens que della resultarão para o commercio, para a industria e para a navegação. O projecto veria collocar a fiscalisação do canal nas mãos de uma commissão mixta nomeada pelas potencias européas.

Lord Derby prometteu tomar o assumpto em muita consideração.

ITALIA

A 7 de janeiro realisaram-se em Italia as eleições complementares para a camara dos deputados. Nas Duas Secilias o Sr. Visconti-Venosta, antigo ministro dos negocios estrangeiros, reconquistou o seu mandato. Em Conegliano, o Sr. Bonghi antigo ministro da instrucção publica tambem foi reeleito.

GRECIA

A opinião publica na Grecia estava muito irritada contra a conferencia que prescinde dos hellenos para se occupar só dos slavos.

Espalhava-se a idéa de que, se quando rebentou a insurreição na Herzegovina e na Bosnia, se tivesse sublevado o Epiro, a Thessalia e a Macedonia, o que teria podido dar lugar á participação da Grecia na luta, a exemplo da Servia e do Montenegro, a posição da nação hellenica, com relação á diplomacia européa teria sido mui diversa.

O governo hellenico obedeceu como uma criança aos conselhos da diplomacia e em vez de se aproveitar dos apuros da Porta, impedio que se sublevasse a população grega das provincias da Turquia na Europa.

A conferencia, em vez de ter em conta essa abnegação parece ignorar a questão hellenica e considerar a nova constituição turca como sufficiente para a felicidade dos gregos, quando o effeito da promulgação dessa constituição tem sido activar os preparativos da guerra.

Succede, não obstante, que a inconsistencia da maioria da camara sobre a qual se apoia o governo e a constante ameaça de novas crises ministeriaes, tiram-lhe uma parte da sua força.

Até agora a camara só tem votado a lei que permitte ao governo recrutar 120,000 homens dos 200,000 que se encontram nas idades de 20 a 30 annos, e a lei que abre ao governo um credito de 10 milhões de drackmas.

ALLEMANHA.

O conselho federal elaborou um projecto de lei sobre a legislação especial da Alsacia e Lorena. Este projecto que a estas horas deve ter sido apresentado á assignatura do imperador, corresponderia aos votos que se tem manifestado no territorio do imperio e no seio da deputação consultiva.

AUSTRIA-HUNGRIA.

Houve em Trieste uma manifestação contra a deputação dos estudantes hungaros que vai a Constantinopla.

Na Austria parece ter-se espalhado a idéa de que os incidentes ultimamente occorridos em respeito á questão do Oriente redundam todos em honra do conde Andrassy, pois que a politica por elle aconselhada é a que se julgava triumpharia na conferencia.

Todavia, pelas communicações mais recentes de Constantinopla, pouca esperança havia de que taes previsões se confirmassem, pois os plenipotenciarios europeus declararam que não podiam admittir a discussão sobre a base da proposta Andrassy.

RUSSIA

Quer haja guerra, quer não, o proposito do governo russo é levantar um novo emprestimo na primavera proxima.

Dizem de Jassy que se a conferencia se dissolver, o exercito russo se porá logo em marcha.

— Aggravou-se a enfermidade do grão-duque Nicoláo, commandante em chefe do exercito russo, segundo noticias que temos de 14 de janeiro, vindas por S. Petersburgo.

— A divisão russa da Servia foi formalmente dissolvida. Acerca disto participam da Servia ao *Jornal de S. Petersburgo* que os voluntarios russos se tinham negado a alistar-se sob o commando dos generaes servios. Parece que estes declararam que não obedeciam á ordem do general russo Nikitine que os convidava a volver á obediencia, e até se accrescenta que o 4º batalhão de voluntarios se havia apresentado ao principe Milan pedindo a sua bandeira, afim de poder regressar á Russia.

O principe Milan respondeu que, na ausencia do ministro da guerra, não podia aceder ao desejo dos voluntarios.

Estes reuniram-se á tarde e resolveram partir em corpo e ordem para a Russia n'um prazo de tres dias se teimassem em dar-lhes generaes servios.

ORIENTE

Foi novamente adiado o desenlace da questão do Oriente, tantas vezes annunciado como eminente. Parece que desta vez, porem, não se fará esperar tal desenlace. Julggou-se por um momento, que as negociações iam proseguir, com probabilidades de bom exito sobre a base da nota do conde Andrassy. Fôra esta nota aceita pela Porta; e se não poz termo á contenda entre o governo ottomano e os seus subditos christãos, foi por que a Inglaterra se recusou a adherir ao memorandum de Berlim. Alem disso, adoptando como ponto de partida as propostas formuladas ha um anno pelo chanceller austro-hungaro, os diplomatas turcos davam uma prova de incontestavel possibilidade, por que collocavam lord Salisbury, que, hoje, depois da posição secundaria tomada pelo general Ignatieff, é o principal adversario da Porta no seio da conferencia, collocavam, diziamos, nesta critica situação:—ou desgostar a Austria, ou obrigar o gabinete inglez a desautorisar-se a si mesmo. Esta tactica, o menos que podia produzir, era semear a sizania entre os plenipotenciarios, sizania que tem sido a constante [illegible] dos esforços dos diplomatas turcos, por [illegible] resultado a dissolução da conferencia.

Ou porque este plano, descoberto pelos plenipotenciarios se mallograsse, ou porque a indecisão da conferencia que não tem feito senão recuar ante a resistencia da Turquia, fizesse cobrar animo a esta, os ministros ottomanos, proseguindo sempre o mesmo fim, mudaram, todavia, de tactica.

Disse-se que a conferencia declarara inadmissivel a nota Andrassy; mas o que parece deprehender-se das ultimas noticias recebidas em França e Inglaterra, é que os plenipotenciarios turcos rejeitam qualquer ingerencia estranha nos seus assumptos internos, seja sob que fórma for, e não estão dispostos a tratar, nem sobre a base das propostas da conferencia, nem tomando por ponto de partida o programma de reformas contido na nota Andrassy.

Entrincheiraram-se por traz da constituição que acaba de ser promulgada e não ha desalojal-os d'ahi. A constituição, dizem elles, contém todas as reformas exigidas para as tres provincias insurgentes e muitas mais ainda. Quanto á questão das garantias, é unica concessão que o governo possa fazer, e admittir que as potencias exerçam uma fiscalisação collectiva sobre a applicação das novas reformas na Bosnia, Herzegovina e Bulgaria. Commissão internacional especial com acção directa sobre essa obra de reorganisação erna, elementos estranhos na formação de qual quer gendarmeria indigena, nada absolutamente nada.

Pelo que respeita á Servia e ao Montenegro, a Porta reclama o restabelecimento do *statu quo ante bellum* sem nenhuma especie, de rectificação das fronteiras, em beneficio daquelles dous principados, [illegible] das condições que propõe a conferencia, a saber: pagamento de 15 milhões de ducados pelo principe Milan

[illegible] a constituição do Montenegro [illegible] tributario e vassallo da Porta, em troca dos districtos herzegovinianos que pede o principe Nicolão.

— Na sessão da conferencia que houve no dia 8 em Constantinopla, o plenipotenciario italiano conde de Corti, fallando em nome de outros plenipotenciarios, combateu os argumentos apresentados por Safvet-Pachá na sessão anterior.

Lord Salisbury apoiava as idéas apresentadas pelo conde Corti; todavia, os representantes turcos não retiraram a sua opposição ás condições que a Porta havia recusado aceitar com quanto tomassem parte n'uma conversação que se seguisse ácerca a da questão de garantias, especialmente no que se refere a uma commissão internacional.

A discussão, que foi muito animada, ficou pendente para a sessão que devia celebrar-se a 10, e que foi depois adiada para o dia 11.

Na sessão do dia 15, o plenipotenciarios europeus deviam intimar aos representantes da Porta, a sua ultima palavra neste assumpto, concedendo-lhes um prazo de 72 horas, o qual terminaria no dia 18, para darem resposta definitiva. No caso desta ser negativa, os plenipotenciaria sahiriam de Constantinopla, no dia immediato.

As ultimas, noticias, pois a que se referem os jornaes que acabam de receber pela mala do paquete *Valparaizo*, não dão esperanças de que este rompimento diplomatico podesse ser evitado em presença da attitude cada vez mais arrogante da Porta.

« Agora, escrevem de Constantinopla á agencia Havas—são os turcos que querem a guerra para sacudir, dizem elles, o jugo da Europa e acabar por uma vez para sempre com o direito de intervenção que a Europa se arrogou nos seus assumptos internos. Não querem ver inutilisados tantos sacrificios feitos para pôr em pé de guerra todas as suas forças militares; agora que o paiz está armado, querem reconquistar toda a sua independencia, ou parecer lutando com as armas na mão.

Não querem ter que fazer novos preparativos de guerra, mais tarde em condições menos favoraveis.

Não é destituida de fundamento esta linguagem.

Consta por via de Bucharest que as potencias acolheram favoravelmente o protesto da Roumania contra os artigos 7º e 8º da constituição decretada pela Turquia.

Accrescenta-se que a Roumania tencionava dar ao seu protesto uma sancção pratica, recusando-se ao pagamento do tributo que até agora pagava ao thesouro do Sultão.

O governo roumanez reclamou da Turquia uma indemnisação pelas depredações que os bachi-bouzouch praticaram contra um porto roumanez no dia 8 de janeiro.

O conselho de ministros turco, em vista do protesto do governo roumanez contra os arts. 1º, 7º e 8º da constituição ottomana, resolveu pôr nas mãos do governo russo uma interpretação official desses artigos, em termos que façam desapparecer todas as duvidas, que podessem obrigar a Russia relativamente ás relações futuras da Roumania com os demais estados.

— A esquadra turca ainda continuava no Bosphoro-alto, em frente de Buyukderé.

— O Sr. Betch, o diplomata allemão que tinha chegado á Constantinopla recentemente, foi substituir o 1º secretario da embaixada allemã, conde de Radolniski, que devia partir no dia 9.

No caso de que os embaixadores abandonassem Constantinopla, o Sr. Betch ficará como encarregado de negocios da Allemanha.

— A Porta examina a opportunidade de chamar os representantes diplomaticos junto dos governos europeus, no caso dos embaixadores sahirem de Constantinopla.

Midhat-Pachá deu ordem de accelerar as operações eleitoraes para o parlamento ottomano.

— O general Klapka, que por ordem de Abdul-Hamid passou inspecção ao exercito turco, declarou que encontrara em armas 400 mil homens, promptos a entrar em campanha, e que além disso ha um milhão de espingardas de carregar pela culatra, para serem distriquidas.

HESPANHA.

Os artigos de quasi todos os jornaes que alcançam a 13 de janeiro, referem-se a assumptos eleitoraes.

A nomeação do Sr. Silvela para o ministerio dos negocios estrangeiros, produzio certo desgosto entre os constitucionaes puros, os moderados historicos e alguns conservadores liberaes.

PORTUGAL.

— De Lisboa escreve nosso correspondente em 17:

« Nas duas camaras do parlamento foi apresentado no dia 16 o projecto de resposta ao discurso da corôa e pouco depois o respectivo parecer.

Na camara dos deputados continuam as eleições de commissões.

« Já vai augmentando o numero dos deputados da provincia que não tinham podido vir para Lisboa por causa de estarem interrompidas as communicações pelo caminho de ferro.

« Em sessão do dia 13 foram apresentados pelo Sr. Pinheiro Chagas, na camara dos deputados, cinco projectos de lei, a maior parte dos quaes tem por fim habilitar o governo com largas autorisações, para continuar a acudir ás victimas das tempestades e das cheias, já com soccorros pecuniarios, já com emprestimos e já com a annullação das contribuições vencidas. Os projectos são os seguintes:

« 1.º Annullando os conhecimentos das contribuições sumptuarias e de renda de casas do anno de 1876—1877, pertencentes aos districtos assolados pelas tempestades, e mandando fazer em duas prestações iguaes, a primeira em setembro do corrente anno, e a segunda em igual mez do anno de 1878, a cobrança das contribuições predial e industrial.

« 2.º Licenceando todas as praças de pret que não forem absolutamente indispensaveis para o serviço, principiando o licenceamento logo que o tempo permitta o começo dos trabalhos agricolas e devendo durar pelo menos até á época da colheita.

« A economia que d'aqui resultar será applicada a fazer face ás despezas em soccorros aos inundados e emprestimos aos lavradores.

« 3.º Autorisando o governo a despender até a quantia de 100:000$000 em soccorros ás victimas das tempestades e inundações.

« A distribuição delles será distribuida e fiscalisada por uma commissão composta do cardeal patriarcha, ministro do reino, presidente do conselho de estado, tres pares e tres deputados.

« 4.º Autorisando o governo a contrahir um emprestimo de 1,500:000$, afim de proporcionar aos lavradores os meios pecuniarios para reparar os estragos das inundações. A encargo não será superior a 7 0/0. Os lavradores hypothecarão os seus bens moveis e immoveis.

« 5.º Creando uma commissão de 3 engenheiros para elaborar um plano geral das obras do Tejo.

« Em sessão de 15, o ministro da fazenda apresentou uma proposta de lei abrindo novo periodo para reclamações por sinistros contra as contribuições em referencia ao ultimo trimestre do anno proximo passado.

« El-rei D. Luiz desejando conhecer pessoalmente do estado de angustia em que os temporaes e inundações lançaram algumas povoações ao sul do Tejo, e contribuir com particular donativo para allivio desses infelizes, foi no dia 15 á linha do sul em companhia do ministro das obras publicas, do seu camarista conde de Mafra, ajudante d'ordens D. Francisco de Almeida e do official Teixeira de Carvalho.

« Foram capturados a bordo do vapor *Buenos-Ayres* que seguio viagem no dia 11 do corrente para os portos do Brasil, alguns mancebos que eram portadores de passaportes com os nomes suppostos.

« Consta que pagaram por aquelles passaportes quantias avultadas a um agente da emigração clandestina, que por elles foi denunciado. Depois de autoados seguiram para o poder judicial.

Noticias da America.

Por via de Lisboa recebemos as seguintes:

— Confirma-se que os democratas da Zediana escolheram o dia 8 de janeiro (anniversario da victoria de Nova-Orleans ganha aos inglezes pelo general Andrew Jackson, durante a guerra de 1812) para celebrar *mass-meetings* ácerca da questão presidencial em nove ou dez localidades deste Estado. Affirma-se que 50,000 ou 60,000 democratas se achariam no dia 8 de janeiro em Indianopolis, e a julgar pelas declarações furibundas dos principaes partidarios dos Srs. Tilden e Hendricks na Indiana, temia-se bastante que essas manifestações dessem de si alguns tumultos de certa gravidade.

A 27 de dezembro houve em Washington um *meeting* organisado com o fim de discutir um projecto de emenda á constituição, como objecto de abolir á presidencia.

Esta magistratura seria substituida por um conselho executivo composto de sete ministros, quatro dos quaes seriam eleitos pela camara e tres pelo senado. Talvez se chegue a adopiar isto algum dia; mas pode-se apostar bem que tal mudança não é ainda para os nossos dias!

— Nos termos da nova convenção concluida com os commissarios, nomeados pelo congresso, na ultima sessão, com os *Oioux*, estes indios renunciaram a todas as suas pretenções no territorio dos Blak-Hills ou Montanhas-Negras. Concedem direito de passagem sobre reserva delles para tres estradas a construir do Missouri até ao territorio concedido aos Estados-Unidos. Os *pelles-vermelhas* consentem igualmente em receber todas as rações que lhes poderem ser fornecidas de futuro em certo sitio vizinho do Missouri, que fôr designado pelo presidente. Em troca destas concepções, o governo federal obriga-se a fornecer subsistencias aos *oioux* até que estes possam arranjal-as por si mesmos; mas esta distribuição de viveres só se effectuará se os indios justificarem que trabalham e que seus filhos frequentam as escolas.

— Um despacho do general Miles annuncia ao general Scherman que as tropas federaes tiveram um combate com o bando de Stting Bull. Os indios foram derrotados e postos em debandada na direcção do porto Peck, alem do rio Yello-Stone. Grande numero delles se refugiaram no forte Peck.

O general Miles é de opinião que a guerra com os «oioux» está terminada, pelo menos, por muitos annos, e que todos os «pelles vermelhas» hostis se submetterão antes do inverno.

— Uma representação, redigida pelos principaes negociantes de Philadelphia, acaba de ser enviada ao congresso, instando com elle para pôr de parte todas as considerações partidarias e accordar no meio mais justo e mais leal de regular a questão da eleição presidencial. Petições da mesma natureza se cobrem de assignaturas em Nova-York e nas outras grandes cidades dos Estados-Unidos. Havia a lisongeira esperança de ter por effeito decidir os partidos ou pelo menos os seus chefes, a fazerem mutuas concessões, e a reportarem-se, em ultima instancia, á arbitragem do tribunal supremo.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Festejos patrioticos.—Em solemnisação do dia 27 de janeiro, realisaram-se os que haviamos annunciado, occorrendo de mais, que a fortaleza do Brum salvou ao ser aberta a sessão magna do Instituto Archeologico Geographico, que esteve concorrida.

O batalhão patriotico de Henrique Dias effectuou sua passeiata em boa ordem, e sendo completamente estranha aos disturbios, que se deram em diversos lugares, provocados pela gente turbulenta que o acompanhava, e á qual tudo é pretexto para desordem.

Contra o observado em annos anteriores, funccionaram no dia 27 a thesouraria geral e as repartições que lhe são subordinadas, a recebedoria de rendas e a alfandega, e o consulado provincial, cuja 2ª secção, ahi trabalha.

Deu a isto lugar, não conveniencias do serviço publico, caso em que louvariamos a excepção; mas, escrupulos sem fundamento do Sr. contador da thesouraria geral, que, creando difficuldades, á respectiva inspectoria, a respeito do feriado, esta resolveu não aplainal-as, por amor á disciplina; e resolveu bem.

Luta e ferimento. — No sabbado, cerca de 2 horas da tarde, ao voltar o 2º batalhão de infantaria de linha, do acto da sessão magna do Instituto Archeologico e Geographico, á que fôra prestar honras militares; dous molecotes, um dos quaes autor do assassinato de um tambor da guarda nacional, ha cerca de 6 annos e na ponte 7 de Setembro, travaram luta, da qual resultou o tal do facto citado receber uma facada no braço direito e ser o delinquente preso em flagrante, por praças da guarda civica, que acudiram ao disturbio.

Diabo a Quatro. — Recebemos o n. 82 deste semanario. Continua a inspirar o mesmo interesse á seus apreciadores.

Para o sul do imperio.—O vapor *Valparizo* trouxe, com esse destino, 110 passageiros.

Prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco. — Realisou-se, no dia 25 do corrente, a festa com que a população de Catende solemnisou o começo definitivo das obras da estrada de ferro, conforme já noticiamos.

A's 11 1/2 horas da manhã, na rua principal de Catende, vistosamente ornamentada e tendo sob docel de verdura um altar provisorio, o Revm. vigario do Bonito, padre Joaquim da Cunha Cavalcante, celebrou missa, á qual assistiram cerca de 2,000 pessoas de Catende, Palmares, Bonito e Capoeiras.

Finda a ceremonia religiosa, que, para maior solemnidade, foi acompanhada de musica, procedeu-se ao benzimento dos novos trabalhos da estrada de ferro, rezando o mesmo vigario, uma oração analoga ao acto.

Junto ao côrte, que ia ser [illegible] e estava ornamentado de arcos e festões de folhagens, achavam-se reunidos o engenheiro em chefe Sr. Ewbank, Drs. Cesar de Souza e Margreaves, e outros engenheiros da primeira secção, os Drs. juiz de direito de Palmares, juiz municipal e delegado de policia do Bonito, Dr. Mendo Sampaio, capitão Felippe Paes de Oliveira, tenente Cyriaco Lyra e Servulo Lacerda, e muitos outros prestimosos cidadãos e agricultores das localidades acima referidas.

Após o benzimento do terreno, o Revm. vigario recitou um notavel discurso.

Em seguida aos vivas levantados pelo mesmo vigario, quando concluio o discurso, o Sr. Dr. juiz de direito de Palmares saudou os engenheiros que compõem a commissão do prolongamento da estrada.

O Sr. Dr. juiz municipal do Bonito deu um viva ao engenheiro em chefe, saudando este o brioso povo de Catende e a heroica provincia de Pernambuco.

Logo depois os senhores presentes, servindo-se de uma picareta, preparada especialmente para a solemnidade, deram por inaugurados os serviços de movimento de terras.

Então subiram ao ar varias gyrandolas de foguetes, e a musica da sociedade particular Sete de Setembro, tocou diversas peças do seu escolhido repertorio.

A' tarde as pessoas mais gradas presentes, dirigiram-se, á convite do Sr. capitão Felippe Paes de Oliveira, até o seu engenho, onde foi servida uma lauta e profusa mesa.

Alli novos e fervorosos vivas foram levantados pelos cavalheiros presentes, ao governo imperial e á commissão de engenheiros, etc.

E' indescriptivel o enthusiasmo de que está possuida a população de Catende, por ver reduzir-se á realidade um melhoramento ha tanto tempo almejado, e hoje felizmente encetado pelo governo.

Fernando de Noronha. — Voltou hontem desse presidio o vapor *Pirapama*, trazendo a seu bordo o Sr. major José Bonifacio dos Santos Mergulhão, que alli estava exercendo o cargo de commandante interino do presidio.

Os Srs. coronel Alexandre de Barros e major Abreu tinham assumido os exercicios de commandante do presidio, e major da praça.

Dinheiro.—O vapor *Pará* trouxe para:

Bank of Rio de janeiro	250:000$000
Simpson e C.	28:514$850
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	20:000$000
João Pedro de Mello	10:000$000
Joaquim Nicoláo Ferreira	5:000$000
José Rodrigues de Souza	1:500$000
Manoel Martins Fiuza	500$000
Agencia Havas	500$000

Conflicto. — Um numeroso grupo de desordeiros, que acompanhou o batalhão patriotico de Henrique Dias, que percorreu antehontem diversas ruas desta cidade em passeiata festiva, solemnisando o dia 27 de janeiro, provocou disturbios em certos pontos, sendo que o mais sério foi o que se deu á rua do Coronel Suassuna.

Ao passarem por essa rua, onde fica o quartel da guarda civica da freguezia de S. José, e no qual apenas se achavam o respectivo alferes commandante e seis praças accommetteram armados de cacete e facas de ponta, resultando do conflicto que se travou, ficar ferido o guarda civico n. 55, e serem repellidos os aggressores deixando 5 presos em poder dos aggredidos, não obstante a desproporção espantosa de numero entre uns e outros.

Anniversario.—No dia 30 de janeiro de 1783, o finado bispo desta diocese D. Thomaz da Encarnação, de saudosa memoria, sagrou a igreja de S. Pedro, desta cidade, e concedeu 40 dias de indulgencia aos fiéis que nesse dia a visitassem.

Como de costume, pois, ha amanhã, na indicada igreja, uma missa cantada ás 7 horas da manhã, em commemoração desse dia.

Instituto Archeologico e Geographico.—Ante-hontem [27 do corrente] reunio-se o Instituto, em assembléa geral, para commemorar o anniversario da restauração de Pernambuco do dominio hollandez o 15.º de sua installação, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Villa Bella.

Á uma hora da tarde, annunciando-se a chegada de Ss. Excs. o Sr. presidente da provincia e commandante das armas, os quaes, sendo recebidos pela commissão respectiva, tomaram assento nos lugares que lhes estavão destinados.

Estando tambem presentes o Sr. Dr. chefe de policia, varias outras autoridades e pessoas gradas, e um grande numero de cidadãos de todos classes; verificou-se a presença dos seguintes socios: brigadeiro Antonio Gomes Leal, Drs. Fonseca, Soares Brandão, Antonio de Siqueira, Cicero Peregrino, Ulysses Vianna, Apoligorio Leal e Benjamin de Azevedo, e dos Srs. Ferreira de Almeida, Augusto Costa, commendador Leal, e majores Salvador Henrique Codeceira.

O Sr. presidente, após um breve discurso, declarou aberta a sessão.

O Sr. secretario perpetuo deu leitura do relatorio referente ao anno findo.

O Sr. Dr. Soares Brandão occupou a tribuna, procedendo á leitura do discurso do costume.

Não se achando mais pessoa alguma inscripta, o Sr. presidente encerrou a sessão; e, terminando assim o acto, retiraram-se as autoridades com as mesmas formalidades com que entraram.

Fez as honras militares uma força do 2º batalhão de infantaria de linha, ao mando do Sr. major Carlos Magno.

Jurisprudencia.—Recommendamos á attenção dos nossos leitores a publicação, que hoje fazemos na 8.ª pagina, da luminosa sentença proferida pelo Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, em uma causa de impugnação de indemnisações devidas por companhias de Seguro.

Move-nos a esta publicação o acatamento com que são sempre recebidas as decisões desse integerrimo magistrados, cuja autoridade em jurisprudencia é assás conhecida.

Recebedoria de rendas. — Diz a *Gazeta de Noticias*, da côrte, que foi reduzido a tres o numero dos cobradores de impostos na de Pernambuco.

Medicos da armada. — Foram nomeados o Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá para servir no encouraçado *Brasil*, os Drs. Galdino Cicero de Magalhães e Luiz Pinto de Magalhães Sequeira para a corveta *Bahiana*, e o Dr. Guilherme de Paiva Magalhães Calvet para substituir no encouraçado *Mariz e Barros* o Dr. Guilherme Ferreira de Abreu.

Provincia do Paraná.—A *Gazeta de Noticias*, da côrte, diz que a respectiva secção do conselho de estado já deu parecer sobre a eleição de senador da provincia do Paraná, tendo sido a maioria de parecer que seja julgada valida a lista conservadora, e a minoria com a modificação da exclusão do coronel Mascarenhas, por ter um contrato com a presidencia d'essa provincia, e ser assim incompativel.

Assim, o 3.º lugar da lista caberá ao Sr. conselheiro Jesuino Marcondes.

Deputados reconhecidos. — Acham-se reconhecidos até hoje 34 Srs. deputados; sendo 12 do Rio de Janeiro, 5 das Alagoas, 5 da Parahyba, 4 de Sergipe, 2 do Espirito Santo, 2 de Santa Catharina, 2 de Matto Grosso e 2 de Goyaz. Destes 34 estão ausentes 5.

Reconhecidos hoje os dous deputados eleitos pelo Rio Grande do Norte, ficará elevado o total a 36, dos quaes 31 presentes.

Secca. — Lê-se em uma folha de Montevidéo:

« A secca já se faz sentir de uma maneira horrivel, diz um periodico de Gualeguaychio.

« Estamos em vesperas de morrer torrados ou de séde.

« A maior parte das cisternas da povoação não tem uma gotta de agua, e o mesmo está succedendo com os poços, o que é de estranhar.

« Junte-se a isto a soalheira que vai reinando, a lagarta que tudo destróe os vizinhos que tudo queimam para afugental-a, e poder-se-ha formar idéa do que vai por esta localidade.

« Ou morremos á sêde se não chove, ou tornados pelos vizinhos, como fazem ás lagartas. »

Chuva de pedras.—Da cidade de Alfenas communicam o seguinte ao *Monitor Sul-Mineiro*:

« No dia 25 do mez passado cahio em grande extensão do termo de Alfenas tão grande chuva de pedras, acompanhada de horrivel ventania, que destruio completamente todas as plantações nos lugares por onde passou a tempestade.

« Começando pelos lados da freguezia da Conceição da Boa-Vista, atravessou os districtos de Santo Antonio do Machado e desta cidade, acompanhando os rios Machado e Sapucahy.

« Seguio para o municipio de Tres Pontas. As roças, plantadas em toda a região, ficaram inteiramente destruidas, parecendo que toda a plantação fôra cortada á foice rente á terra.

« Morreu muita criação, e um preto escravo de D. Quiteria de Souza Dias, o qual ia desta cidade á fazenda de sua senhora. Foi encontrado no dia seguinte quasi a succumbir pelas offensas que lhe causaram as pedras; tendo sido tambem achado sem sentidos além do rio Sapucahy um roceiro, a quem a tempestade surprendeu de volta á sua casa.

« A 26 de dezembro ainda se encontravam em muitos lugares montes de gelo, de que se viam alguns pedaços com o peso de mais de uma libra. Muitos lavradores, querendo tirar vantagem do infortunio que soffreram, estão aproveitando o terreno, que ficou inteiramente limpo, para novas plantações, sem saberem como e quando poderão colher. »

Cortezia.—Esperava-se no Rio de Janeiro, o encouraçado chileno *Cochrane*, enviado para pagar a visita que aos portos da republica fez a corveta brasileira *Vital de Oliveira*.

Cabo submarino.—Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 20 do corrente:

« Informam-nos que o engenheiro da *Western and Brasilian Telegraph Company*, a bordo do vapor *Norseman*, ao serviço da mesma companhia, suspendeu o cabo quebrado e tomou as necessarias providencias para o breve restabelecimento das communicações telegraphicas.

« Regressando ao nosso porto ante-hontem de manhã o *Norseman*, sahio á noite afim de concertal-o. »

Povoado do Peres. — No dia 26 do corrente, foi hasteado, nessa localidade, o estandarte de Nossa Senhora da Conceição, começando em seguida as novenas, sendo os versos entoados por distinctas senhoras, com acompanhamento a piano e flauta.

As novenas teem sido concorridas e esplendidas, começando sempre ás 7 horas da noite.

Ha diligencias da companhia Ferro-Carril, tanto para a ida, como para a volta.

Loteria.—Terça feira, 6 de fevereiro, correrá a loteria 211.ª em beneficio da matriz de Panellas; os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. Ás listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo da lista da 83ª loteria (647ª), em beneficio das obras da casa da correcção da côrte, extrahida a 18 do corrente:

N. 4976	20:000$000
N. 2582	10:000$000
N. 5014	4:000$000
N. 4902	2:000$000

Ns. 802 e 1054, cada um 1:000$000.

Ns. 293, 3435, 3095 e 3719, cada um 800$000.

Ns. 646, 1890, 2,656, 3070, 3193, 3534, 3814, 4398, 52,56 e 5534, cada um 200$000.

Ns. 60, 221, 1156, 1445, 2165, 2251, 2773, 2815, 2951, 3223, 3537, 3865, 4409, 4586, 4700, 4893, 5000, 5282, 5835 e 5876, cada um 100$000.

Ns. 47, 119, 158, 279, 348, 525, 531, 560, 691, 704, 759, 947, 966, 1272, 1292, 1441, 1657, 1748, 1774, 1797, 1811, 1868, 1977, 2159, 2202, 2469, 2479, 2542, 2544, 2631, 2648, 2670, 2798, 2812, 2820, 3234, 3462, 3571, 3766, 3940, 4146, 4207, 4296, 4820, 4852, 5031, 5039, 5192, 5226, 5246, 5268, 5317, 5399, 5626, 5644, 5693, 5716, 5858, 5892 e 5955, cada um 40$.

Protestos de lettras.—O escrivão interino de protestos, Albuquerque, está de semana: cartorio na rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pará*, no dia 28 do corrente:

Prescellino S. Pessoa de Mello, Dr. Augusto Andrade de Souza, sua mulher e 1 escrava, João Marques, Joanna Maria da Conceição, Manoel N. Argebay, Nicoláo Fonton Perez, Manoel Joaquim Fernandes, cadete Joaquim C. de Mello, Ignacio Albano da Purificação, D. Anna da Costa E. Lopes e 1 filho menor, Manoel Alves Nobrega, Dr. Barros Sobrinho, sua senhora, 2 filhos menores e 1 escrava, 5 praças de pret e 2 sentenciados.

— Seguem para o norte no mesmo vapor:

Revm. padre Luiz Boa Vida, Joaquim F. dos Santos, Theodoro H. da Costa, Euzebio, escravo a entregar, guarda marinha José F. M. da Silva, D. Filomena G. S. Belfort, Emilio J. de Jesus, Filomena Severiana Ribeiro, engenheiro José Xavier Ferreira, Guilherme Fox Junior, sua mulher e 1 filho, brigadeiro Pedro Maria X. da Costa, sua mulher e 1 filho, D. Thereza Christiana Xavier da Costa, 1 criado e 2 escravos, Francisco Godencio da C. Junior, José Joaquim M. de Abreu, Manoel Branco Ribas, José P. dos Reis, Joaquim de Souza Silva Cunha, Maria das Dores, Manoel Joaquim Guedes Nogueira, sua mulher e 1 filha, C. Walcksman, João Christiani, Antonio José Ferreira Monteiro e 1 escravo, João Ferreira, João B. Vieira, Domingos B. M. Silva, João José Duarte da Silva Braga, sua irmã e 1 criada, Bento Joaquim de Medeiros, Firmino L. da Silva, Joaquim Pantaleão Maia, Henrique L. P. da Silva, Felippe M. de Almeida e 1 praça do exercito.

— Chegados da ilha de Fernando no vapor nacional *Pirapama*:

Dr. Ezequiel Franco de Sá, Dr. Manoel Pereira de Mesquita, alferes Jozimo Adeltrudes Jayme da Silva, Manoel Ignacio de Jesus, major Luiz Antonio Ferraz, capitão Manoel Anselmo Pereira Guimarães, major José Bonifacio dos Santos Mergulhão, sua senhora, 1 filho menor e 1 criada com 1 filho de 5 annos, D. Maria Candia Theodorica Alves, 8 presos e 8 praças que os acompanham.

— Sahidos para os portos do sul no vapor francez *Ville de Bahia*, em 26 do corrente:

Antonio C. da Silva Tavares, Belmiro Milanez de Loyola, Christiano A. Reidner, Dr. Salustiano G. da Silva, Manoel Pinto Pacheco, Joaquim Lopes C. Albuquerque, David Sarraf.

— Sahidos para os portos do sul no vapor inglez *Neva*, em 27 do corrente:

Joaquim Alves de B. Lima, Manoel de Paiva, Antonio de Oliveira Frazão e Lourenço de B. Pompeio.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Valparaizo*:

T. Kennedy, Antonio C. C. Reis e Manoel A. T. Braga.

Leilões.—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, á rua do Coronel Suassuna n. 12, de moveis, espelhos, vidros tapetes, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, á rua do Bispo Sardinha, n. 20, do sitio Cruz, na Boa-Viagem.

Pelo agente Martins, á rua do Visconde de Albuquerque n. 140, da armação, generos e utensilios da taverna.

Pelo agente Dias, no trapiche do Barbosa, de 36 pipas e 43 barris com vinho.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 26 de janeiro de 1877:

Angela de Medices, branca, Pernambuco, 72 annos, solteira, Santo Antonio; amolecimento cerebral.

Marcelino Sebastião Muniz, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; asthma.

Eugenia Maria do Carmo, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II: tuberculos pulmonares.

Maria Velha da Conceição, preta, Africa, 80 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; enterite.

Angela, parda, Pernambuco, 3 e 1/2 mezes, Boa-Vista; convulsões.

João, preto, Africa, 50 annos, solteiro, escravo, abandonado por sua senhora Maria da Conceição, remettido pelo delegado de policia; tuberculos pulmonares.

Maria Marcella dos Santos, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Luiz, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Maria do Espirito-Santo Oliveira, preta, Pernambuco, 40 annos, viuvo, S. José; lesão cardiaca.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Theatro Santo Antonio

O abaixo assignado, artista dramatico, querendo tomar parte nos donativos que se subscrevem nesta cidade, para remediar áquelles que tem lutado (e ainda lutam) com os rigores da inundação no reino de Portugal, e não tendo meios com que possa concorrer com a sua esportula, em favor daquelles que exhaustos de forças para trabalhar, nos estendem a mão; deliberou fazer parte da commissão de uma sociedade de *Amadores da Arte Dramatica*, que para esse fim prepara um espectaculo no theatro Santo Antonio, para o dia 7 de fevereiro, e para que seus esforços sejam coroados, pede a quem por mais de uma vez já se tem manifestado em favor daquelles infelizes, que o ajudem, bem como aos seus companheiros na missão de que se encarregam.

Recife, 27 de janeiro de 1877.

Manoel Gomes Manhonça.

Collegio de S. Paulo

Director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Bairro da Boa-Vista, rua da Conquista n. 4.

Inundados de Portugal

Illms. Srs.—Não podendo ser alheio ao appello feito ao sentimento geral de humanidade em favor das victimas das inundações em Portugal, promovi, como proprietario do theatro Santo Antonio, dar um beneficio no mesmo theatro, o qual teve lugar na noite de 21 do corrente mez, e cujo producto 546$000, segundo a nota junta, remetto a Vs. Ss. para se dignarem juntar ao resultado da subscripção, que Vs. Ss. estão promovendo, com o fim de soccorrer ao grande numero de nossos irmãos que soffreram com aquella terrivel catastrophe.

Na nota a que me refiro vão mencionados os nomes das pessoas que prestaram serviços gratuitos para tão justo, quanto caridoso fim.

Aproveito a occasião para manifestar a Vs. Ss. minha particular estima e consideração.—Deus guarde a Vs. Ss. — Recife, 26 de janeiro de 1877.— Illms. Srs. presidente e mais membros da commissão central de soccorros ás victimas das inundações em Portugal. — *Antonio José Duarte Coimbra.*

Receita do espectaculo dos inundados de Portugal, promovido por Antonio José Duarte Coimbra, no theatro Santo Antonio, no dia 21 de janeiro de 1877.

Bilhetes vendidos no escriptorio do theatro:	
Cadeiras 124 a 2$000	248$000
Platéas 124 a 1$000	124$000
Camarotes passados aos Illms. Srs.:	
Manoel João Gomes de Amorim	30$000
Dr. Claudino de Araujo Guimarães	20$000
Miguel José Alves	20$000
Domingos da Silva Torres	15$000
José da Silva Loyo Sobrinho	15$000
Francisco Guedes de Araujo	12$000
José Duarte das Neves	12$000
Commendador José da Silva Loyo	12$000
Verissimo Ferreira Chaves Junior	12$000
Joaquim da Costa Maia	10$000
Antonio Gonçalves de Azevedo	10$000
Manoel Francisco Teixeira	10$000
Antonio Domingos Pinto	10$000
Francisco Joaquim da Silva	10$000
O mesmo	10$000
O mesmo	10$000
Cadeiras	
José Guilherme Guimarães	5$000
João da Silva Guimarães	5$000
Antonio Correia de Vasconcellos	5$000
Bernardino Gomes de Carvalho	4$000
João José de Amorim	3$000
Francisco de Paula Gomes	3$000
Antonio Nunes Ferreira Coimbra	5$000
José Joaquim de Araujo Machado, frisa	10$000
Esportulas	
Commendador Luiz Gonçalves da Silva	10$000
Manoel Alves Barbosa	5$000
	645$000

S. E & O.

Despeza		
Orchestra		40$000
Aos artistas Santos Silva, Bernardino e Passos	25$000	
Illuminação	18$000	
Porteiros	7$000	
Ponto	5$000	
Movimento de scena	4$000	
		99$000
Rs.		546$000

N. B. Foram gratuitos os serviços prestados pelos dignos redactores do *Diario de Pernambuco*, o Illm. Sr. Dr. Manoel de Figueirôa Faria, do *Jornal do Recife*, o Illm. Sr. José de Vasconcellos, e os distinctos cavalheiros, os Illms. Srs. Manoel Gonçalves Agra, Francisco Libanio Colás, Candido Quintino Rodrigues Lima, José Tavares de Medeiros, Joaquim Frederico de Sant'Anna, Antonio José Mendes de Paiva, Henrique José Pontes, Francisco Jeronymo Guimarães e Mme. Fuoco.

Recife, 26 de janeiro de 1877.

Antonio José Duarte Coimbra.

Avisa-se

que ficam transferidas para quando annunciar-se, as acções entre amigos de uma machina de costura (de pé.)

Cidade da Escada, 24-1-77.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

Rua Larga do Rosario n. 10

O ensino deste instituto abrange a instrucção primaria, secundaria e recreativa.

O curso da instrucção primaria dura tres annos, e as materias que o constituem são destribuidas da maneira seguinte:

1.º ANNO

LEITURA.—Systema do Primeiro Livro de Leitura do Sr. Dr. Abilio.

ARITHMETICA.—Operações sobre numeros inteiros, praticamente.

CATHECISMO.—Orações, sem livro.

CALIGRAPHIA.—Imitação das lettras.

2.º ANNO

LEITURA.—Segundo Livro de Leitura do Sr. Dr. Abilio.

ARITHMETICA.—Operações sobre numeros inteiros e fracções ordinarias, praticamente.

CATHECISMO.—Lições decoradas.

HISTORIA SAGRADA.—Primeiras noções, sem livro.

GRAMMATICA.—Decoradas sómente as lições indispensaveis.

SYSTEMA METRICO.—Conhecimentos de pezos e medidas.

DESCRIPÇÕES.—Os alumnos aprendem a pensar, observar e exprimir-se, descrevendo os objectos que lhes forem apresentados, seus usos e propriedades.

CALIGRAPHIA.—Cópia de traslados.

3.º ANNO

LEITURA.—Terceiro Livro de Leitura do Sr. Dr. Abilio, manuscripto de Duarte Ventura, e declamação.

ARITHMETICA.—Fracções decimaes, complexos, proporções, regra de tres, juros e companhia.

GRAMMATICA.—Completa analyse grammatical e logica.

ORTHOGRAPHIA.—Trechos classicos dictados.

CATHECISMO.—Continuação dos annos anteriores; modo de ajudar a missa.

HISTORIA SAGRADA.—Narrações feitas pelos alumnos.

HISTORIA DO BRASIL.—Noções geraes dos factos principaes.

GEOGRAPHIA.—Physica e politica do Brasil, especialmente da provincia de Pernambuco.

CONSTITUIÇÃO DO IMPERIO.—Leitura explicada.
GEOMETRIA.—Noções elementares.
CHIMICA.— } PHYSICA.— } ARTES E OFFICIOS.— } Prelecções aos alumnos.
CALIGRAPHIA.—Cópia de traslados.
ELELEMTOS de grammatica latina.

No fim de cada anno haverá exames, afim de poderem os alumnos, sendo approvados, passar para os annos superiores.

Os alumnos, que se forem matriculando, occuparão as classes correspondentes ao adiantamento que tiverem.

A instrucção secundaria comprehende : linguas nacional, latina, franceza, e ingleza, cujos exames serão feitos no collegio das artes, annexo á Faculdade de Direito.

A instrucção recreativa comprehende a musica vocal e instrumental, e a dansa.

O instituto fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, gratis.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos.

Preços baratissimos.

O instituto abrio-se a 8 de janeiro e fecha-se a 10 de dezembro.

São convidados os Srs. pais, correspondentes e mais pessôas interessadas, a comparecer neste instituto, afim de que se lhes exponha as vantagens que offerece este estabelecimento.

Aos pais de familia

Uma senhora estrangeira, casada, offerece-se para ensinar piano, em casa de algumas familias. Para informações em casa do Sr. Victor Preale, rua do Imperador n. 49.

Internato Pernambucano

N. 21.—PONTE D'UCHOA, CHACARA—N. 21.

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, situado em um dos melhores arrabaldes da cidade do Recife, acha-se montado de modo a poder offerecer aos seus alumnos uma habitação confortavel, educação e instrucção regulares, recreios variados e exercicios physicos dos mais uteis.

Para habitação, tem a chacara um edificio vasto, aceiado, claro, enchuto e bastante arejado.

Para a instrucção e educação, tem o internato um escolhido corpo docente, composto de 8 professores, 4 adjuntos e 1 capellão.

Para o recreio, ha um theatrinho, uma banda de musica marcial, differentes jogos adaptados á idade de cada uma das classes, balanços, velocipedes, carrinhos e dous parques espaçosos e arborisados para brincos e passeios.

Para a educação physica, tão recommendada nas casas de educação, ha um lago para a natação, botes para o exercicio de remar, e um pequeno circo para gymnastica.

O internato franqueia á qualquer hora suas dependencias para serem visitadas pelas pessôas que tiverem ou pretenderem ter nelle seus filhos ou recommendados.

Para obter informações, os pretendentes, que não quizerem ir ao internato, poderão dirigir-se ao bairro de S. Frei Pedro Gonçalves, aos Illms. Srs. Luiz Antonio Siqueira e Alfredo José Antunes Guimarães, ambos estabelecidos na rua da Cadeia do Recife ; no bairro de Santo Antonio, aos Srs. Drs. Francisco de Paula Salles e Francisco de Paula Penna, este na rua do Queimado, e aquelle na de S. Francisco n. 72.

Domingos Marques Vieira e seus filhos, com o coração cortado pelo mais pungente golpe pelo passamento de sua filha e irmã, agradecem de todo o coração aos parentes e amigos da finada o favor que lhes fizeram de acompanhar seu cadaver ao cemiterio e assistirem alli ás exequias por sua alma ; e tornam a convidal-os a ouvirem a missa do setimo dia e visitação de cova, no cemiterio, no dia 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, e desde já lhes tributam a mais eterna gratidão por esse acto de caridade e religião.

Instrucção primaria

J. F. Ribeiro de Souza participa ao publico em geral e aos pais de seus alumnos em particular, que desta data em diante tem aberto sua aula de instrucção elementar, á rua do Imperador n. 39, 1º andar.

Recife, 9 de janeiro de 1877.

N. 513.—O flagello dos paizes tropicos

Enfermidade ou affecções do figado, debaixo de qualquer uma forma, é quasi que universal nos climas quentes.

Na parte tropica da America, prior á introducção da Salsaparrilha de Bristol, paralysava as energias, arruinava as constituições, e encurtava as vidas de milhares e centenares de milhares de ambos os sexos.

Porém uma grande revolução sanitaria acha-se presentemente em progresso alli.

As capsulas ou pilulas azues, o ferro, e outros muitos antiquados meios de curar tem geralmente cahido em desuso e tem sido inteiramente abandonados, para dar um distincto lugar a este poderoso alterativo vegetal, tonico e demolicente alliviando os padecimentos restituindo as forças, dando vigor, e salvando as vidas de uma multidão sem numero de doentes desvalidos e desamparados.

Não existe molestia alguma ou estado bilioso que seja, quer agudo quer chronico, que ella não cure.

As pilulas assucaradas de Bristol, o grande remedio curativo para todas as enfermidades do estomago, figado e intestinos, deverão ser usadas em dóses moderadas conjunctamente com a Salsaparrilha, e por este modo se facilita e accelera qualquer uma cura.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 29 DE JANEIRO DE 1877
ÁS tres horas da tarde
cotações officiaes

Apolices da divida publica, de 6 0/0 anno, por 1:025$000 cada uma.
Cambio sobre Londres, a 90 d/v., 25 1/4 d., e do banco 25 d. por 1$000.
Dito sobre dito (ávista), a 24 3/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris (pagavel em Londres), a 90 d/v. 25 1/4 d. por 1$000.
Dito sobre dito, a 90 d/v. 382 rs. o franco, do banco, hontem e hoje.
Dito sobre dito, a 3 d/v. 386 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, a 90 d/v. 473 rs. por R. M., do banco, hontem.
Cambio sobre Lisboa, a 90 d/v. 112 0/0 de premio, hontem.
Dito sobre dito (á vista) 117 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre o Porto, a 90 d/v. 115 0/0 de premio, do banco, hontem.
Dito sobre dito (á vista), a 117 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras, a 10 0/0 ao anno.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 26	745:445$575
Idem do dia 27	14:831$346
	760:276$921

Descarregam hoje 29 de janeiro de 1877

Lugar americano *Hattiê N. Gave*, kerosene parr deposito, e despachado em transito pelo trpiche Barão do Livramento.

Vrpor nacional *Pará*, (esperado) generos nacionaes e encommendas pelo trapiche Companhia.

Importação.

Vapor inglez *Neva*, entrado dos portos da Europa em 26 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou :

Amostras 25 volumes á ordem.

Castanhas 20 meias barricas a Domingos Ferreira da Silva & C. Conservas 1 caixa a L. J. Mulhias. Calçado 1 caixa á ordem. Charutos 1 caixa a Bourgard & C.

Elastico 2 caixas a Parente Vianna & C.

Feijão 4 meias barricas a B. Alves Barbosa. Joias 1 caixa a Julio Fuerstemberg, 1 a Lehmann Frères.

Luvas 1 caixa a [illegible] Irmão & C., 1 a Cordeiro Simões & C. Livros 1 caixa a E. J. Perkins, 1 ao gerente do English Bank of Rio de Janeiro, ditos e papel 1 caixa á Walfredo & Souza, ditos e jornaes 1 caixa a De-Lailhacar & C.

Manteiga 50 barris a Saunders Brothers & C. Mercadorias diversas 3 caixa a Theodoro Christiansen, 5 a Bento & C., 1 a Joaquim de S. Carvalho.

Objectos de escriptorio 1 caixa ao gerente da London Brazilian Bank.

Papel 19 crixas a Pajente Vianna & C., 6 fardos a Andrade & Esteves, ditos pintados 2 caixas a José Nogueira de Souza.

Queijos 21 caixas a Antonio Francisco Corga, 17 a Lidstone Robilliad & C., 25 a Fernandes da Costa & C., 11 a Souza Bastos & C., 50 a Lebre & Reis, 18 a Eduardo Moreira & C., 12 a Fernandes & Irmão, 17 a Domingos Fsrreira da Silva & C., 39 á ordem, 15 a Francisco Antonio da Rosa, 8 a José Joaquim Alves & C.

Sherry 1 barril a Brown Thomson & C., 1 a J. A. Thom.

Toucinho 150 barris a Silva Guimarães & C., Typos 1 caixa a Bartholomeu & C. Tecidos diversos 14 volumes a Alcoforado, Vieira & C., 27 a H. Burle & C., 16 a Monhard, Mettler & C., 66 aos consignatarios, 2 a Machado & Pereira, 11 a Simpson & C., 24 a Gonçalves Irmão & C., 27 a Cramer Frey & C., 9 a Fernandes Carvalho & C., 26 a Braga Son & C.

Vinho 2 caixas a J. Howe.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 1877.

Portos do exterior

Na barca allemã *Utimann*, carregou : para Liverpool, F. W. Schwartz 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

Na barca ingleza *Imogene*, carregaram : para Liverpool, S. Brothers e Comp. 34 saccas com 2,444 kilos de algodão.

No patacho inglez *Alphonse*, carregaram : para Liverpool, W. H. Wiatt e Comp. 204 saccas com 15,160 kilos de algodão.

No vapor inglez *Memling*, carregou : para Liverpool, Maternus Lins 1 caixa com 30 kilos de pennas.

No navio inglez *Sarah C*, carregaram : para Liverpool, L. Robilliard e Comp. 5 saccas com 308 kilos de algodão. Para o Canal, F. Cascio e Filho 550 saccos com 41,250 ditos de assucar mascavado.

No navio inglez *Magdala*, carregaram : para o Canal, J. S. Loyc e Filho 800 barricas com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Na barca portugueza *Venus*, carregaram : para Lisboa, S. Guimarães e Comp. 551 couros salgados com 6,612 kilos ; J. M. Dias 50 barris com 6,100 litros de mel.

Na barca portugueza *Humildade*, carregou : para o Porto, F. R. Pinto Guimarães 6 barricas com 533 kilos de assucar branco.

No brigue nacional *Marinho*, carregaram : para o Rio da Prata, R. Pessoa 4 pipas com 1,920 litros de aguardente e 150 barricas com 16,708 kilos de assucar branco ; J. S. Loyo e Filho 700 ditas com 62,756 ditos de dito.

Portos do interior

No navio hespanhol *Henriqueta*, carregaram : para Uruguayana, B. Oliveira e Comp. 350 barricas com 38,871 kilos de assucar branco e 115 volumes com 12,741 ditos de dito.

No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram : para Santos, A. F. de Oliveira e Comp. 5 caixas com 40 litros de vinho de cajú.

— Na barca portugueza *Imperial*, carregaram : para Santos, Amorim Irmãos e Comp. 140 cascos com 28,800 litros de aguardente.

No patacho portuguez *Marinhas*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos e Comp. 550 saccos com 41,250 kilos de assucar branco.

No patacho nacional *J. Correia*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos e Comp. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

No vapor nacional *Pará*, carregaram : para o Pará, S. P. de Lemos 100 barricas com 7,883 kilos de assucar branco. Para o Ceará, Costa e Comp. 40 saccos com 3,000 ditos de dito. Para o Pará, Moreira Irmãos 150 carricas com 7,290 1/2 ditos de dito ; F. R. P. Guimarães 550 ditas com 35,482 ditos de dito.

Na barcaça *Boa Viagem*, carregaram : para Macahiba, Julio e Irmão 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado. Para o Natal, E. C. Beltrão 12 ditas com 110 ditos de dito branco. Para Guararapes, Julio e Irmão 6 saccos com 360 ditos de dito refinado.

Na barcaça *F. Vital*, carregaram : para Mamanguape, Corga, Figueiredo e Comp. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 26	11:729$787
Idem do dia 27	196$742
	11:926$529

VOLUMES ENTRADOS

No dia 2 a 25	10$878
No dia 2 a 26	16$408
No dia 26	
Vapor francez *Ville de Bahia*	1,994
	12$871

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 26	16$408
No dia 27	
Primeira porta	60
Segunda porta	312
Terceira porta	836
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	17$616

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches

No dia 2 a 26	16
No dia 27	1
	17

NAVIOS ATRACADOS

No dia 2 a 26	7
No dia 27	
	7

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCA

Rendimento do dia 2 a 26	34:924$496
Idem do dia 27	2:366$741
	37:291$237

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 26	170:806$475
Idem do dia 27	1:756$621
	172:563$096

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 26	1:482$622
Idem do dia 27	$
	1:482$622

Revista commercial.

Da semana de 22 a 27 de janeiro de 1877.

Apolices de 6 por cento por 1:025$000.

Ditas provinciaes de 7 por cento e 1:000$000 por 924$670.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista ao par, banco.

Dito sobre o dito, 8 d/v ao par.

Dito sobre o dito, 30 e 40 d/v 1 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 60 d/v 1 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre a Bahia, 5 d/v ao par.

Dito sobre a dita, 15 d/v 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 25 3/16 e 25 1/4 e do banco 25, 25/16 e 25 1/8 d/ por 1$000.

Dito sobre o dito, 3 d/v 24 3/4, 24 13/16 e 24 7/8 d/ do banco.

Dito sobre Paris, pagavel em Londres, 90 d/v 25 1/4 d/ por 1$000.

Dito sobre o dito, 90 d/v 382 réis o franco, do banco.

Dito sobre o dito, 3 d/v 386 réis o franco, do banco.

Dito sobre Hamburgo, 90 d/v 473 réis o reich-mark, do banco.

Dito sobre Lisbôa, 90 d/v 110 e 112 por cento.

Dito sobre dita, ao par, 116 e 117 por cento de premio, banco.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 114 e 115 por cento de premio, banco, e particular 110 por cento.

Dito sobre o dito, ao par, 116 e 117 por cento de premio, do banco.

Frete de assucar, em vapor, para Buenos-Ayres ou Montevidéo, 3$000 por barrica e 5 por cento.

Generos nacionaes.

Algodão de Mossoró, de 6$800, 5$800 e 4$800 os 15 kilos.

Dito do Penedo, sem inspecção, 6$100.

Dito do Aracajú, sem inspecção, 5$950.

Dito do Aracaty, 7$000, a bordo 3/4 e 5 por cento.

Entraram esta semana, 2,768 saccas.

Assucar.— Cotamos para exportação aos seguintes preços :

O de 2.ª sorte, de 4$900 a 5$000.
O de 3.ª sorte, de 4$400 a 4$700.
O de 4.ª sorte, de 4$200 a 4$300.
O somenos, de 3$700 a 3$800.
O mascavado, de 3$400 a 3$500.
O mascavado, bom, de 3$300 a 3$350.
O regular, de 3$100 a 3$200.
O americano, purgado, de 2$900 a 3$000.
O dito, bom, a 2$600.
O regular, purgado, a 2$400, os 15 kilos.

Entraram esta semana, 37,097 saccos.

Aguardente.— Venda a 85$000 a pipa.

Café.— Cotamos 2ª sorte, baixa, a 7$400. 2ª sorte, regular, de 7$900 a 8$200. 3ª sorte, boa, a 8$500, os 15 kilos.

Couros verdes, salgados.— Ultima venda, a 261 réis o kilo.

Ditos seccos, salgados.— Venda a 370 réis o kilo.

Farinha de mandioca.— Mercado supprido, preços nominaes.

Fumo em latas.— Cotamos de 25$ a 25$500 os 15 kilos.

Dito em rolos.— Cotamos de 28$ a 30$000 os 15 kilos.

Gorduras do Rio Grande do Sul.— Cotamos de 7$200 a 8$200 os 15 kilos.

Milho.— Ultima venda a 50 réis o kilo.

Sal do Assú.— Ultima venda a 600 réis os 100 litros.

Sola.— Ultimas vendas de 2$000 a 2$600.

Velas de composição, do Rio de Janeiro, a 500 réis o maço.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito de 72,000 arrobas, retalha-se de 2$000 a 5$700 os 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alpiste.— Cotamos a 5$000 os 15 kilos.

Arroz.— Cotamos de 2$800 a 3$000 os 15 kilos.

Azeite doce em barris. — Retalha-se de 3$500 a 3$600 o galão.

Dito em caixas. — Retalha-se a 10$000 a caixa de 12 garrafas.

Bacalhão.— Deposito 19,600 barricas, retalha-se de 17$000 a 18$000 a barrica.

Banha de porco, de Baltimore.— A 420 rs. a libra.

Batatas em gigas.—Vendas de 2$500 a 2$600 a giga.

Ditas em caixas.— Não ha.

Carvão de pedra.— Cotamos de 12$ a 16$000 conforme a procedencia.

Cebolas.— Retalha-se a 12$000 a caixa.

Cerveja Bass Ihlers Bell.— De 8$000 a 9$000 a duzia.

Dita de outros fabricantes.— De 5$000 a 6$ a duzia.

Chá verde. — Cotamos de 1$400 a 2$600 a libra.

Dito preto. — Cotamos de 1$400 a 2$000 a libra.

Farello.— Retalho a 3$200 o sacco.

Farinha de milho, americana.— Retalha-se de 5$500 a 5$800 o sacco.

Farinha de trigo.— Das marcas Americana, Trieste e Hungara, deposito 7,500 barricas, retalho de 20$000 a 23$000, e de 25$000 a 28$000 a barrica.

Genebra commum. — Cotamos a 3$000 a duzia.

Dito de laranginha.— A 6$000 a duzia.

Dita vida eterna e aromatica.— A 5$500 a duzia.

Dita em meias botijas.— A 320 réis a botija.

Dita em botija, hollandeza.— Ultima venda, a 10$000 a duzia.

Kerosene.— Vendas de 6$200 a 6 250 a lata.

Louça ingleza, ordinaria.— Cotamos de 320 a 360 por cento de premio.

Massas italianas.— Ultima venda a 5$700 a caixa.

Manteiga franceza.— Ultima venda a 740 rs. a libra.

Dita em latas.— A 1$200 a libra.

Oleo de linhaça. — Retalha-se a 1$000 o galão.

Passas.— Venda a 6$000 a caixa.

Papel de embrulho.— Cotamos de 640 réis a 1:400, conforme o tamanho e qualidade.

Pimenta da India.— Cotamos a 320 réis a libra.

Queijos flamengos. — Cotamos de 2$800 a 3$000 o queijo.

Sal de Lisbôa.— Cotamos a 600 réis os 100 litros.

Toucinho de Lisbôa.— Cotamos a 11$000 os 15 kilos.

Velas stearinas, hamburguezas.— Cotamos de 540 a 560 réis o maço.

Vinagre.— Cotamos de 140$000 a 150$000 a pipa.

Vinho da Figueira.— Cotamos de 270$000 a 300,000 a pipa.

Dito de Lisbôa.— De 220$000 a 240$000 a pipa.

Dito branco, de Lisbôa.— De 220$ a 240$000 a pipa.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 25,000 arrobas, vendas de 5$200 a 5$800 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Bahia—10 dias, barca inglelza *Yubas*, de 349 toneladas, capitão J. W. Stafford, equipagem 11 em lastro á ordem.

Bahia—10 dias, barca ingleza *Countes of Fife*, de 493 toneladas, capitão Wilham Kerr, equipagem 12 em lastro ; Bronstelman & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Leverpool—Barca ingleza *Imogene*, capitão Spenec, carga assucar e algodão.

Rio Grande do Sul— Patacho nacional *Maria Clementi*, capitão Joaquim Antonio, carga assucar.

Buenos-Ayres com escalla pelos portos do sul—Vapor inglez *Neva*, commandante John Bruce, carga parte da que trouxe da Europa e assucar que recebeu neste porto.

Observação

Suspendeu do lamarão para Bahia o lugar inglez *Subeam*, capitão D. Lauson com a mesma carga que trouxe de Terra Nova.

Idem para Parahyba o brigue inglez *Canadá*, capitão J. F. Olsato, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Navios entrados no dia 28

Rio de Janeiro e portos entermedios 8 dias, Pará, vapor nacional de 1740 toneladas, commandante 1.º tenente Carlos Antonio Gomes, equipagem 53, carga varios generos, a Bernardino Pontual.

Ilha de Fernando—40 horas, vapor nacional *Pirapama*, de 349 tonelas, commandante José H. da Silva, equipagem 30, em lastro ; á companhia pernambucana.

Liverpool por Lisbôa—18 dias, vapor inglez *Valparaizo*, de 2,283 toneladas, commandante W. F. Hewison, equipagem 100, carga varios generos ; á Wilson Brothers & C.

Observação

Até meio não houvesahida

EDITAES

Edital n. 1,011

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, no desempenho de bem cumprir a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 29 do mez proximo findo, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 8 de fevereiro do anno proximo vindouro, pelo meio dia, para ser arrematada por quem maior vantagem offerecer, as obras do 4º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, orçadas em 38:450$000 sobre as condições constantes das clausulas abaixo transcriptas, devendo o respectivo pagamento ser effectuado em apolices de 7 °/₀ ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de dezembro de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Copia.—Clausulas especiaes para arrematação das obras do 4º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth.

Primeira.

As obras do 4º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento na importancia de 38:450$000.

Segunda.

O arrematante será obrigado a principiar os trabalhos no prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contrato, sob pena de nullidade e rescisão deste e de uma multa igual a vigesima parte do seu valor. A conclusão da obra tambem deverá ser effectuada dentro do prazo de 18 mezes, contados do mesmo modo, sob pena de uma multa igual a decima parte do valor da arrematação, e neste caso será ella concluida por administração á custa do arrematante, levando-se em conta o que a fazenda provincial lhe teria de pagar, ou por nova arrematação, sendo o arrematante primitivo responsavel por todo o excesso que houver no preço deste segundo contrato.

Terceira.

A fiscalisação da obra será feita pessoalmente pelo engenheiro do districto, com quem o arrematante se deverá entender ácerca de qualquer duvida que por ventura possa ter.

Quarta.

O arrematante será obrigado a attender ás observações do engenheiro fiscal da obra, concernentes á bôa execução da mesma.

Quinta.

O pagamento será effectuado em seis prestações iguaes, á proporção do serviço executado.

Sexta.

De cada prestação se deduzirá 10 °/₀ para ser entregues ao contratante no acto do recebimento definitivo.

Setima.

Para tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874. —O engenheiro chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal.*— Conforme. — O official maior, *Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

— A camara municipal do Recife faz publico aos seus municipes, que no dia 31 do corrente, ao meio dia, estarão em praça na mesma camara para serem arrematados por quem mais der, os talhos ns. 26, 28 e 30 do lado do norte do Mercado Publico da freguezia de S. José.

Os licitantes devem estar habilitados na fórma da lei para poderem entrar em concurrencia.

Paço da camara municipal do Recife, 26 de janeiro de 1877.—*Manoel Joaquim do Rego Albuquerque*, presidente. — *Leoncio Quintino de Castro Leão*, secretario interino.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da comarca, presidente da junta revisora que tem de apurar os alistamentos parochiaes :

Faz saber aos que o presente edital lerem, que os trabalhos da junta revisora foram ainda prorogados até o dia 20 do mez de fevereiro proximo futuro, por não terem sido entregues os alistamentos parochiaes de Santo Antonio, S. José e Afogados, e não ter voltado o de N. Senhora da Graça, que a junta revisora devolveu á esta parochia, para nelle fazer as rectificações necessarias.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da camara municipal e publicado na imprensa.

E eu, Leopoldo Borges Galvão Uchôa, secretario da junta revisora, o fiz e subscrevi.

Recife, sala da junta revisora, 20 de janeiro de 1877.—Dr. *Quintino José de Miranda* juiz de direito e presidente da junta.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto da segunda vara desta cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Aos que esta minha carta de editos com a dilação de trinta dias virem ou della noticia tiverem, faço saber que por este juizo substituto da segunda vara, e cartorio do escrivão que esta escreveu, pendem uns autos processados entre partes, como exequente a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia e executado Antonio Luiz de Brito, hoje ausente em parte incerta ; em ditos se acha junta a petição por mim despachada, que é do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz substituto da segunda vara. —A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, quer fazer citar a Antonio Luiz de Brito, para na primeira audiencia deste juizo se louvar em um avaliador e ver a supplicante se louvar em outro para avaliarem os bens penhorados ao supplicado, na execução que lhe move por este juizo, escrivão Maciel Pinheiro, pena de revelia e se proceder assim á louvação. Pede a V. S. deferimento.—E. R. M. Com a data. Recife, 20 de outubro de 1876, e assignatura do processado José Theodoro Gomes. Estava inutilisada uma estampilha de 200 réis.

Cite-se. Recife, 20 de outubro de 1876.—Alves da Silva.

Em virtude desse meu despacho, passou o official de justiça, a quem foi incumbido o seu cumprimento, a seguinte certidão :

Certifico que sendo nesta cidade, deixei de citar o supplicante Antonio Luiz de Brito, por este se achar ausente desta cidade, em lugar não sabido. O referido é verdade.

Recife, 30 de outubro de 1876. O official do juizo Florencio José dos Santos.

Pelo que de novo me foi dirigida a petição do theor seguinte, com o meu despacho :

Illm. Sr. Dr. juiz substituto da segunda vara.—Diz a supplicante que á vista da certidão retro, quer justificar que o supplicado Antonio Luiz de Brito, retirou-se desta cidade para lugar incerto e não sabido, e por isso requer a V. S. que se digne de designar dia e hora para ella supplicante justificar o deduzido, e que provado quanto baste, se passe carta de editos com o prazo de 30 dias, para ser o supplicado citado, por todo o conteúdo da mesma petição retro. Espera R. M.—José Theodoro Gomes.—Justifique. Designo o dia 10, ás 11 horas. Recife, 7 de novembro de 1876.—Alves da Silva.

Em consequencia do que, sendo pela exequente justificada a ausencia pelo depoimento de testemunhas por ella produzidas a ausencia e incerteza da residencia do executado Antonio Luiz de Brito, fiz subir os autos á conclusão do respectivo juiz de direito, que os examinando, nelles deu a sentença, que é do theor seguinte :

Em face das testemunhas de folhas 17 e 18, hei por justificada a ausencia de Antonio Luiz de Brito, em lugar incerto e não sabido, e portanto mando que seja o mesmo citado conforme se requereu á folha 16, por carta de editos com o prazo de 30 dias na forma da lei, pagas as custas pelo justificado. Recife, 17 de novembro de 1876.—Pedro Camello Pessôa.

E sendo dita sentença por mim mandada cumprir e guardar pela fórma que na mesma se contém, se passou a presente, pela qual mando ao porteiro dos auditorios, que lhe sendo ella apresentada, por mim assignada, a faça inteiramente cumprir como nella se contém, e por virtude della a publique e affixe no do seu theor nos lugares do costume e por ella chame e cite ao executado Antonio Luiz de Brito, [illegible] e agora ausente, para que elle [illegible] termo de 30 dias, compareça para, findo elles, louvar-se na primeira audiencia, e vir a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia tambem louvar-se em peritos que dêm valor aos bens que lhe forum penhorados na execução que por este juizo lhe move a mesma junta, sob pena de revelia, e de findo dito termo, havel-o eu por citado e chamado para todo o sobredito exposto, do que passará a competente certidão, em fórma legal, afim de se juntar aos autos e se publique a presente pela imprensa, o que tudo se cumprirá.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 18 dias do mez de novembro de 1876.

Com a data. — Recife, 18 de novembro de 1876, e assignatura do escrivão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Estava inutilisada uma estampilha de 200 réis.

Francisco Alves da Silva.

Consulado provincial

Por esta repartição se faz publico que os Srs. proprietarios de predios urbanos que não effectuaram o pagamento da respectiva decima relativa ao 1º semestre do exercicio de 1876-77, dentro do prazo legal, deixando entretanto na repartição relações de suas casas, devem realisal-o até o dia 31 do corrente ; depois do que ficarão sujeitos á multa de 6 °/₀.

Consulado provincial, 23 de janeiro de 1877.

O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

Consulado provincial

Com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar de hoje, acha-se aberta nesta repartição o recebimento das importancias devidas por annuidades e mais serviço da Recife Drainage Company, relativamente ao 2º semestre do exercicio de 1874-75, e comprehendendo as ruas, travessas, beccos e praças da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves : o que se faz publico para conhecimento dos interessados.

Consulado provincial, 15 de janeiro de 1877.

O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

— Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia se faz publico para conhecimento de todos e fiel execução os arts. 70 e 71 das posturas municipaes :

Art. 70. Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue ; os infractores pagarão a multa de 15$000 e soffrerão 8 dias de prisão.

Art. 71. Fica prohibida a venda de limas de cheiro ; os infractores pagarão 4$000 de multa.

Secretaria da policia de Pernambuco, em 9 de janeiro de 1877.

Pelo secretario,
Francisco G, da Silva Barroso.

DECLARAÇÕES

Banco do Brasil

Paga-se o 46 º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, na razão de 9$000 por acção : á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Recife, 23 de janeiro de 1877.

Antonio José Leal Reis.

INDEMNISADORA

Não se tendo reunido numero sufficiente dos Srs. accionistas, para a reunião da assembléa geral, da companhia Indemnisadora, convocada para hoje, a respectiva direcção, de conformidade com o disposto no art. 34 dos estatutos, de novo convida aos mesmo senhores accionistas, á reunirem-se ao meio dia a 31 do andante, no escriptorio da referida companhia, para o fim já indicado nas circulares e annuncios.

Recife, 27 de janeiro de 1877.

Os directores,
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.
José da Silva Loyo.

Fabrica de tecidos

Passagem da Magdalena

De conformidade com a disposição do artigo 20 dos estatutos que regem esta companhia, são convocados todos os accionistas para a reunião d'Assembléa geral, que deve ter lugar no dia 31 do corrente, ás 6 horas da tarde, no edificio da mesma fabrica.

Recife, 24 de janeiro de 1877.

M. J. de Amorim.
1.º secretario.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Arrenda-se, pela quantia de 240$000 annuaes, a casa e pequeno sitio contiguo ao asylo de mendicidade, em Santo Amaro ; a tratra na secretaria desta Santa Casa.

Taxa de escravos

Pela recebedoria de rendas previne-se aos contribuintes da taxa de escravos, que se está procedendo á sua cobrança ; os collectados, que não pagarem no corrente mez e no de fevereiro vindouro, incorrerão na multa de 6 °/₀.

Recife, 16 de janeiro de 1877.

Servindo de administrador,
José Felippe Nery da Silva.

INDEMNISADORA

A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimo e contra o fogo : á rua de Vigario n. 4.

— E. C. Dickei, capitão do patacho americano *Mary A. Riche*, ancorado neste porto com agua aberta, precisa sobre o risco maritimo do casco, apparelhos e frete do mesmo navio cerca de oito mil dollars, ouro, para o concerto e mais despezas necessarias para continuar a sua viagem ao porto de New-York ; os pretendentes farão suas propostas em carta fechada dirigida ao Sr. consul dos Estados-Unidos até quarta-feira 31 do corrente, ao meio dia.

Tribunal do commercio de Pernambuco

Esta secretaria faz publico que foram archivados os distratos e contratos seguintes :

O distrato da sociedade de Marques Ferreira e Comp., de cuja firma faziam parte Custodio Antunes Guimarães, Antonio da Costa Ribeiro e José Marques Ferreira ; ficando este de posse do estabelecimento, sito á rua do Cabugá n. 1 A, e do seu activo, e obrigado pelo passivo ; e os ex-socios Guimarães e Ribeiro isentos de qualquer responsabilidade.

Dito de Ferreira Junior e Loureiro, de cuja firma eram socios João Francisco Ferreira Junior e João Ferreira Loureiro, ficando este de posse do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.

O contrato de Rodrigues de Faria e Comp., de cuja firma fazem parte João Rodrigues de Faria e um commanditario, sendo o fundo em commandita de 5:000$000, para o commercio de compra e venda de mercadorias proprias para fumantes, e de quasquer outras, permittidas por lei, que convenha á sociedade.

Esta secretaria faz publico, de conformidade com a ultima parte do art. 2º do decreto n. 2682, de 23 de outubro de 1875, que a 22 do corrente foi registrada a seguinte marca :

De Francisco Joaquim Pereira da Costa, destinada aos cigarros de sua fabrica, sita nesta cidade, á rua estreita do Rosario n. 4, cujo modelo é de formato quadrado, tarjado com lista vermelha ; tendo no angulo direito I, e no esquerdo 8 ; na parte superior, com letras brancas—Escolhidos fumos ; na inferior—vinte cigarros ; no lado direito — F. J. P. da Costa ; no esquerdo—Lith. E. S. Gouveia ; no centro um olho, tendo em torno um compaço e um esquadro ; na parte superior deste emblema, circulando o compaço—Bazar Popular—cigarros superiores— ; e na inferior—Carbonarios—Pernambuco—4—Rua estreita do Rosario—4.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 26 de janeiro de 1877.

O official-maior,
Julio Guimarães.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 29 DE JANEIRO DE 1877

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional Pará, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebe-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

The New London Brasilian Bank, limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo :

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 73.
No Porto, rua dos Inglezes.

Novo Banco de Pernambuco, em liquidação.

O Novo banco de Pernambuco. em liquidação, faz o 10 °/₀ e ultimo dividendo de 15$32 por cento do capital, sommando com os anteriores 99,21875 ; devendo ser recebido com brevidade.

Recife, 9 de dezembro de 1876.

Novo Banco de Pernambuco, em liquidação

Os dividendos que não forem cobrados serão recolhidos ao deposito publico.

Recife, 26 de dezembro de 1876.

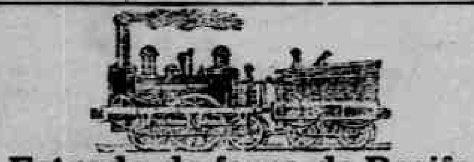

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

FESTA DO POÇO

No dia da festa, 2 de fevereiro proximo, serão expedidos os trens seguintes em substituição aos da tabella. :

Do Recife até Caxangá, pela linha principal de hora em hora, das 6 da manhã até meio dia, e do Caxangá ao Recife de 5.35 até 12.35.

De uma hora até 5.30 da tarde, de meia em meia hora pela linha principal até Monteiro, voltando pelo Arraial.

Dahi por diante até o fim da festa seguirão tambem trens de meia em meia hora pelo Arraial até o Monteiro, menos ás 7, voltando pela linha principal.

De manhã do Recife pelo Arraial serão expedidos dous trens, um ás 7.5 e outro ás 9.5, até Monteiro, donde voltarão ás 8 e 10 horas.

Do Caxangá até Caldeireiro haverão trens desde 1.35 da tarde até o fim da festa, e dahi voltarão desde 2 horas, de hora em hora.

No escriptorio do caes 22 de Novembro e nas estações da rua do Sol, Officinas, Manguinho e Caxangá se venderão bilhetes especiaes de ida e volta até Caldeireiro por 800 rs., desde 8 horas de manhã até 6 da tarde.

Escriptorio da companhia, 27 de janeiro de 1877.

R. C, Batterbee,
Gerente.

THEATRO
SANTA ISABEL

Ultimas recitas da companhia lyrica italiana

Terça-feira 30 do corrente

Em beneficio do 1.º baritono

G. SPALAZZI

Subirá á scena pela ultima vez a grandiosa opera de Verdi, em 4 actos :

Il Trovatore

Terminará o espectaculo com o magnifico dueto da opera

Ruy Blas

pela Sra. Cortesi e o Sr. Lelmi que graciosamente offerecem seus prestimos ao beneficiado.

Principiará ás 8 horas.

O beneficiado no final do quarto acto irá aos camarotes agradecer ás familias que os aceitarem, e geralmente o faz a todos os cavalheiras que aceitarem cadeiras.

MARITIMOS

Lamport & Holt Line

Espera-se dos portos do sul, até o dia 8 de fevereiro, o vapor inglez

Laplace

de 1,409 toneladas, seguindo depois da demora do costume para o Pará e New-York.

Para passagens, fretes, etc., etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Saunders Brothers & C.
11— Largo do Corpo Santo —11

Royal Mail Steam Packet Company.

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Jellicoe.

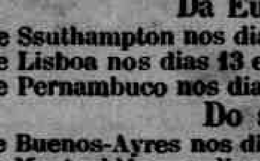

Espera-se dos portos do sul, no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa.

De Ssuthampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisboa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS.

	1.ª classe.	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa	£ 24	15	9
" Southampton	£ 30, 40 e 45	20	13
" Bahia	50$	25$	15$
" Rio de Janeiro	100$	50$	30$
" Montevidéo	£ 23	11	7 6.8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37.

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Aracaty

Vai sahir com brevidade o hiate *Flor de*

Jardim, e recebe carga á [illegible] rua do Vigario n. 33, 1º andar [illegible] tre á bordo, no 2º ponto, no [illegible]

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão.

Espera-se dos portos acima, até o dia 30 do corrente, para onde seguirá depois da demora do costume.

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: a tratar com o

Agente
Domingos Alves Matheus
5—Rua do Vigario—5

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, e Amarração, no Piauhy

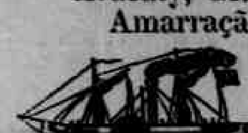

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima, no dia 1.º de fevereiro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até 31 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor

Ceará

Commandante segundo-tenente Alcoforado

Espera-se dos portos do norte, até o dia 3 de fevereiro, o qual seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se na agencia.

No dia da sahida só se recebe carga até meio dia. A tratar com o

Agente
Bernardino Pontual

LEILÕES

LEILÃO

De uma mobilia de amarello, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço, 5 consolos, 11 cadeiras, 2 camas francezas, 1 espelho, 2 redomas, 1 candieiro, 1 tapete, 1 banheiro, 1 espelho e outros objectos.

Segunda-feira 29 do corrente
ás horas.
Rua de Hortas n. 76
Pelo agente Stepple.

LEILÃO

DA

armação, generos e utensilios da taverna da rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria n. 140, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Terça-feira 30 do corrente
ás 11 horas
Pelo agente Martins.

Agente Silveira

LFILAO

De um grande sitio denominado Cruz, na Boa-Viagem, com banhos d'agua doce e salgada, com bastantes fruteiras, casa de taipa de boas madeiras, e bem construida.

Terça-feira 30 do corrente
ás 11 horas em ponto

Em seu escriptorio, á rua da Madre de Deus n. 38, entrada pela rua do Bispo Sardinha, outr'ora Encantamento n. 20.

O agente Silveira, competentemente autorisado, fará leilão do sitio acima declarado, por conta e risco de quem pertencer e ao correr do martello.

NOVO LEILÃO

DE

36 pipas com vinho tinto das marcas L & G, N O, L & M, A S C, e 43 barris com dito marca L & M e A S C.

Terça-feira 30 do corrente
ás 11 horas da manhã
No trapiche Barbosa n. 41.

O agente Dias, devidamente autorisado, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o vinho acima mencionado, pertencente á massa fallida de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

LEILÃO

DO

estabelecimento de fazendas sito á rua do Barão da Victoria n. 41, constando de fazendas, roupa feita, armação de amarello envidraçada, candieiros a gaz, encanamentos, 1 cofre, prova de fogo, 1 vitrina envidraçada, de madeira de jacarandá, para porta, diversos moveis, mesas e mais utensilios proprios para officina de alfaiate.

Quarta-feira 31 do corrente
ás 11 horas da manhã
Na rua do Barão da Victoria n. 41.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o estabelecimento de fazendas acima mencionado. O balanço do referido estabelecimento acha-se em poder do agente, e pode ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Agente Pestana

Grande e IMPORTANTE LEILÃO

Do bem afreguezado armazem denominado Prato de Ouro, sito á rua do Imperador n. 57

Quarta-feira 31 do corrente
ás 10 1/2 horas em ponto

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Sr. José Cupertino dos Santos Osorio, levará a leilão a armação de amarello toda envidraçada, um grande sortimento de louça, vidros, figuras, candieiros a gaz, copos, garrafas, calices, compoteiras, serpentinas e muitos outros artigos, os quaes serão vendidos em lotes, á vontade dos compradores, e garante-se livre e desembaraçado de qualquer onus.

LEILÃO DE JOIAS

NO DIA 6 DE FEVEREIRO
ás 11 horas em ponto.

Julio Isaac, proprietario da casa de penhores, á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, fará leilão, por intervenção do agente Martins, de todos os objectos de ouro, prata, brilhantes, diamantes e rubins, dados em penhor, que se acham vencidos, e constam das cautelas:

Ns. 1608 B, 1616, 1617, 1620, 1630, 1638, 1642, 1643, 1646, 1664, 1669, 1670, 1672, 1675, 1680, 1683, 1687, 1690, 1691, 1693, 1694, 1697, 1698, 1699, 1705, 1706, 1707, 1715, 1717, 1719, [illegible] 1777, [illegible] 1788, 1796, 17[illegible], 1795, 1814, 1815, 1815, 1816, 1819, 1823, 18[illegible], 1829, 1848, 18[illegible], [illegible], 1867, 1868, 1872, 1874, 1876, 1883, 1890, [illegible], 1899, 1909, 1927, 1928, 1930, 1936, 1944, [illegible], 1949, 1959, 1961, 1965, 1968, 1975, 1979, [illegible], 2000, 2001, 2011, 2024, 2043, 2045, 2046, 2049, 2059, 2076, 2064, 2078, 2082, 2095, 2096 B, 2991, 3380, 3426, 3569, 3619, 3665, 3698, 3714, 3887, 3911, 3977, 4094, 4108, 4133, 4227, 4229, 4286, 4290, 4291, 4328, 4344, 4426, 4427, 4429, 4438, 4444, 4473, 4482, 4493, 4500, 4506, 4518, 4525, 4598, 4529, 4530, 4531, 4558, 4577, 4578, 4584, 4592, 4650, 4664, 4665, 4673, 4695, 4712, 4713, 4714, 4720, 4727, 4745, 4751, 4754, 4776, 4781, 4785, 4789, 4791, 4801, 4805, 4807, 4809, 4816, 4818, 4830, 4832, 4834, 4850, 4853, 4856, 4858, 4859, 4878, 4880, 4881, 4888, 4910, 4911, 4914, 4918, 4919, 4920, 4925, 4927, 4929, 4932, 4934, 4935, 4940, 4941, 4947, 4949, 4950, 4951, 4954, 4960, 4963, 4966, 4968, 4974, 4975, 4978, 4979, 4982, 4989, 4990, 4991, 4995, 4996, 4998, 5000, as quaes poderão ser resgatadas, e pagos os premios vencidos até o acto do correr do martello: ficando os Srs. mutuarios scientes que serão chamados nominalmente, caso não venham em tempo pagar o que devem.

LEILAO DE *predios*

A saber:

Tres casas ns. 65, 67 e 69 da rua do Barão do Triumpho, outr'ora rua do Brum.

Seis casas e 1 terreno ns. 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19 da rua de Pedro I, outr'ora travessa da rua dos Guararapes, sendo a de n. 11 de um andar, e o n. 17 um terreno.

Quinta-feira 8 de fevereiro
ás 11 horas
Na rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. Jorge Tasso, testatamenteiro e inventariante dos bens do finado commendador José Jacomo Tasso, em virtude do alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, levará a leilão, ás 11 horas do dia acima dito e em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, os predios acima mencionados, pertencentes ao espolio do finado commendador José Jacomo Tasso.

AVISOS DIVERSOS

Aviso importante

AUGUSTO CAORS, successor de A. Saisset e João Soum, proprietario da BOTICA FRANCEZA, rua da Cruz n. 22, casa estabelecida nesta cidade desde o anno de 1824, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e amigos, que á vista de se ter aberto uma botica na mesma rua, a qual tomou o titulo do seu estabelecimento, afim de evitar qualquer engano ou equivoco que possa dar-se com as pessoas que ainda não conhecem a casa ou com os portadores que são mandados pela primeira vez, resolveu collocar na varanda do primeiro andar, uma grande taboleta com o nome por extenso de—AUGUSTO CAORS, além da que existe, de ha muito, por cima das portas, com o titulo de BOTICA FRANCEZA; nos vãos das janellas as tres medalhas obtidas nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Vienna d'Austria e em todas as portadas uma placa de porcelana com o distico seguinte:— **Botica Franceza A. Caors**, 22 RUA DA CRUZ, afim de não poder haver mais equivoco.

— Nesta typographia se dirá quem compra o *Diario do Rio de Janeiro*, de 25 e 26 de novembro do anno passado.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43.

CANOAS.—Ha sempre para alugar-se, na rua Imperial n. 324, armazem do sal.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Evadio-se desta cidade em a noite de 14 do corrente o escravo Cosme, pardo, solteiro de 16 annos, levando as seguintes peças de roupa, uma calça parda, um paletot preto, velho, um chapeo de baeta preta e duas camisas brancas, julga-se que estará elle ferido pelos vestigios de sangue que deixou no lugar onde cahio. Roga-se ás autoridades policiaes a captura do dito escravo, e igualmente aos capitães de campo a quem se gratificará, sendo entregue ao abaixo assignado á rua Primeiro de Março n. 23 loja.

Recife, 16 de janeiro de 1877.
Manoel Martins Fiuza,

— QUEM precisar de um caixeiro para qualquer estabelecimento, dirija-se á rua do Camarão n. 17.

— SUMIO-SE uma bandeira imperial de dous pannos, no vapor de Olinda, ás 8 1/2 horas da manhã; quem a achou, queira entregar na estação da rua da Aurora, que se pagará o achado.

— O abaixo assignado declara que tendo de fazer uma viagem um pouco longa, e julgando que só tem contas nessa data com o seu correspondente o Sr. Ernesto Arcelino de Barros Franco, previne a quem com direito se julgar seu credor, que apresente suas contas nesses quatro dias, no largo da Soledade n. 2, e ficará o mesmo Sr. Ernesto sendo o unico nessa praça com quem se possa tratar qualquer negocio tendente ao mesmo abaixo assignado, e no seu engenho Pitoresco com o Sr. José Cornelio de Vasconcellos, os quaes ficam desde já habilitados para decidirem o que for tendente a seus negocios. Recife, 27 de janeiro de 1877.

José Francisco Coelho Silva Vieira.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico que são os unicos importadores da verdadeira polvora —S—com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca, que não tenha aquella estampa é falsificada.

— O abaixo assignado, legitimo proprietario do hotel Oceano, sito á rua do Rosario Estreita n. 23, 1º andar, declara a quem interessar possa que vendeu livre e desembaraçado o dito estabelecimento ao Sr. João Francisco Pereira, de quem houve recibo de compra.

Recife, 24 de janeiro de 1877.
Alfredo Guerra Machado.

— A assistente Maria Porfiria Cardoso, tendo frequentado as prelecções de obstrecticia no hospital Pedro II, e sendo julgada com aproveitamento, offerece seus serviços ás senhoras que se acharem em trabalho de parto, na rua do Forte n. 10.

— PRECISA-SE de uma ama que dê fiador á sua conducta: á rua de Vidal de Negreiros outr'ora Cinco Pontas n. 156.

— ALUGA-SE a casa da rua do Coronel Suassuna n. 103, caiada e pintada de novo: trata-se na rua Direita n. 8.

— ALUGAM-SE os armazens do sobrado Apollo ns. 47 e 49, e o 1º andar do sobrado da rua do Vigario n. 20: a tratar com Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

— ALUGA-SE o 3º andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 21: a tratar na rua Larga do Rosario n. 44, taverna.

— ALUGA-SE a casa terrea da rua do Sr. Bom Jesus das Creoulas n. 19: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 26 á rua do Forte: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE barato umas mei'aguas, com repartimentos, na travessa das Barreiras, [becco do Aquino]: a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— ALUGA-SE o 1º andar do sobrado n. 132 da rua da Domingos Martins: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 64 á rua do Hospicio, passando a Academia, com 2 salas, 4 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, quintal e cacimba; e está limpa: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

— ALUGAM-SE as casas da rua da Santa Cruz n. 12, e do Calabouço n. 36: a tratar na rua Imperial n. 324, armazem do sal.

— ALUGA-SE a casa n. 37 da rua do General Seára, antiga do Jasmim, por commodo preço: a tratar na de n. 31.

ALUGA-SE por preços commodos os armazens da rua do Vigario n. 3 e da rua do Amorim n. 6, communicando-se ambos, ou alugase separadamente como convier, por se prestarem para trapiche, como já foram para qualquer outro estabelecimento ou deposito de algodão, assucar ou fazendas: a tratar com Manoel Alves Guerra ou com seu filho, na rua da Senzala Nova n. 43.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e lavar: na rua Imperiel n. 31.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e comprar para casa de pequena familia: na rua dos Guararapes n. 62.

João de Medeiros Raposo

Caetana Maria da Conceição Raposo, Joaquim de Medeiros Raposo, João do Amaral Raposo, João Martins da Silva Villela, Felismina Raposo Villela, viuva, filhos e genros do fallecido João de Medeiros Raposo, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam resar na matriz de S. José no dia 29 do corrente, ás 7 horas da manhã; desde já antecipam seus agradecimentos por este acto de caridade e religião.

Por alma de D. Adelaide Carolina Ferreira Martins celebrar-se-hão missas na igreja matriz da Boa-Vista, e de N. S. da Gloria, no dia 30 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo de seu fallecimento.

CASA DO OURO

Aos 4:000$0000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 40, e casa do costume

O abrixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes a sorte de 300$000 em um meio bilhete de n. 3266, a sorte de 100$000 em um quarto de n. 2366, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (210); convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da primeira parte das loterias a beneficio da matriz de Panellas (211), que se extrahirá no dia 6 de fevereiro.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

De 100$ para cima

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aviso

José da Silva Baptista Almeida participa ao corpo do commercio e a quem mais interessar possa que de ora em vante assignar-se-ha José de Almeida Salgado. Recife, 26 de janeiro de 1877.

Attenção

Nós abaixo assignados, em nome de nossa mãi, vimos solemnemente protestar contra qualquer calumnia que queiram lançar sobre o nosso amigo e cunhado Maximino da Silva Gusmão, visto como de sua bondade e caracter sincero só temos recebido beneficios e favores e reconhecemos qualidades muito distinctas entre as quaes é ser bom filho, um bom esposo e extremoso pai de familia e amigo dos seus. Recife, 23 de dezembro de 1876.—O alferes, *Francisco Mathias Pereira da Costa.—Asterio Pereira da Costa.—Ricardo Pereira da Costa* (ausente.)—*Clementino Pereira da Costa.*

Attenção

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e ao corpo do commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no salão de cabelleireiro á rua 1º de Março n. 7, sob a firma de Pedro Routier & Belpeche, ficando todo o activo e passivo a cargo do ex-socio Pedro Routier, e exonerado de toda e qualquer responsabilidade o ex-socio Belpeche. Recife, 25 de janeiro de 1877.—*Pedro Routier.—Alfrede Belpeche.*

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 1161 com 900$, um meio n. 3266 com 300$, um meio n. 3239 com 100$, um quarto n. 2366 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [210.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio da matriz de Panellas [211.ª], que se extrahirá na terça-feira 6 do mez de fevereiro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Methodo Castilho

Priscila S. M. Albuquerque avisa ao respeitavel publico e particularmente aos pais de suas alumnas, que no dia 5 de fevereiro estará aberta a sua bem conhecida aula da rua do Imperador n. 43, onde continúa a receber pensionistas, meio pensionistas e externas.

Aluga-se

a casa da rua da Ilha do Carvalho n. 41, e a loja do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 13: a tratar no primeiro andar n. 37 da rua Duque de Caxias.

AMA

Somente para cozinhar: na rua do Barão do Triumpho n. 82, primeiro andar.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1º DE MARÇO, 4
Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.
4, RUA 1º DE MARÇO, 4

BARTHOLOMEU ET Cia
Pharmaceuticos premiados em diversas exposições
ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE
Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes*, e *todas as molestias dos pulmões*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.
DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario*, PERNAMBUCO.

ELIXIR E LINIMENTO Anti-Rheumatico DO Dr CONSTANTIN
O Elixir anti-Rheumatico do dor Constantin composto de substancias tonicas fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para curar as dôres Rheumaticas, Gottosas, etc.
Este novo medicamento offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desta terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.
Seu emprego e muito simples e facil e seu effeito seguro Um Frasco do Elixir e um outro de Linimento são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais aguadas e mais inveteradas.
A cada frasco accompanha a maneira de usar.
Unico Deposito: Botica Franceza
A. CAORS
22, rua da Cruz
PERNAMBUCO

FRANCISCO M. DA SILVA & Ca
IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.
RECEBEM directamente da Europa todos os Productos do seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

DROGARIA
GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS HERMETICAS Ditas PARA AGUA GAZOZA INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.
23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1ª CLASSE
ALF. LABARRAQUE & Cie
QUINIUM LABARRAQUE
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ
O Quinium Labarraque, é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser perferido á todas as outras preparações de quina.
Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporções sempre variaveis.
O Quinium Labarraque, approvado pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.
O Quinium Labarraque é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.
No caso de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.
Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.

Urgente

Para casa de duas pessoas precisa-se de uma ama: á rua da Conquista n. 8.

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 9 da rua do coronel Suassuna, perto da praça do convento do Carmo: a tratar na rua do Imperador n. 22, com Adriano Xavier Pereira de Brito.

Na rua Augusta n. 282, está para alugar-se um pavimento terreo [loja] de novo reparado, com 2 salas, 4 quartos, cozinha e limpeza fóra, quintal e cacimba.

Na rua dos Guararapes n. 48, perto da estação dos *bonds*, aluga-se um sobrado de um andar, com sotão e loja: a tratar na rua do Imperador n. 22, com Adriano Xavier Pereira de Brito.

Gabinete medico-cirurgico

O Dr. Theogenes Dario de Cantalice, medico pela faculdade do Rio de Janeiro, póde ser procurado para os misteres de sua profissão; á rua do Barão da Victoria n. 58, 2.º andar. Consultas das 11 á 1 da tarde.

Miguel José de Almeida Pernambuco, procurador dos feitos da fazenda provincial e advogado, continúa a ter o seu escriptorio n. 1º andar do sobrado n. 73, ao largo de Pedro II, outr'ora pateo do Collegio.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a ruá Larga do Rosario n. 34, 1.º andar, por cima da pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., onde poderá ser procurado des 8 horas da manhã ás 6 da tarde, e fóra destas horas, em sua nova residencia, na Capunga, rua das Crioulas, sitio pertencente ao Sr. Gadault. Consultas das 10 ao meio dia, chamados por escriptos, em sua residencia e entregues na mesma pharmacia.

GABINETE

Medico-Cirurgico

DO

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua do Barão da Victoria n. 45.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
CONTRA A INSOMNIA
Util em todos os casos em que há falta de somno:
GOTTA
RHEUMATISMO
NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
DORES DE DENTES
COLICAS
FERIMENTOS
DORES FORTES EM GERAL
PREOCCUPAÇÕES MORAES
AGITAÇÃO CAUSADA
PELOS GRANDES CALORES
Cada frasco é acompanhado d'uma explicação.
Deposito em Paris, em casa de L. FRERE, 19, r. Jacob

ASTHMA
OPPRESSÃO, CATHARRO
TOSSE [illegible]
Affecções das vias de respiração.
Cura immediata pelo imprego de PAPEL e dos CIGARROS de Giquel, pharmaceutico de 1ª classe da Escola de PARIS.
Deposito em Pernambuco: A. [illegible] [illegible] DE PHARMACIA

FUNDIÇAO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DE

CARDOSO & IRMÃO

Dirigida por dous habeis engenheiros, Francisco Correia de Mesquita Cardoso, ha pouco chegado de Inglaterra, tendo tambem se demorado nas Antilhas aonde estudou o melhoramento do fabrico do assucar e George Brain já bem conhecido nesta provincia o mais pratico e antigo que aqui tem.

PREÇOS RESUMIDOS

Mandam vir por encommendas qualquer obra ou machinismo por novo ou antigo systema, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho dos mesmos, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

Rua do Brum. ns. 100 a 104.

Noticia

Quanta elegancia!!! quanta phantasia! quanta novidade! a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está replecta do que de mais novo e mais moderno tem apparecido no mundo das modas. Os seus velhos e habilitados correspondentes parece que cada vez mais aperfeiçoam o gosto. Agora mesmo elles dão provas e exuberantes do que fica expendido. O' vós amantes do CHIC, vinde a NOVA ESPERANÇA apreciar até onde chega o primor d'arte; vinde ver o que de novo recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63. Ainda mesmo que não preciseis comprar, será bom conhecerdes o que de melhor vai apparecendo neste estabelecimento, emporio das novidades. A NOVA ESPERANÇA, não querendo tornar-se massante, com longos annuncios, limitar-se-ha a descrever alguns artigos d'entre muitos que recebeu, os seguintes:

Delicadas tesouras, com lindos cabos de madreperola, para costura.

Seda frouxa, de bonitas côres, para bordar.

Bom torçal de seda para crochet.

Lindissimos coques, moldes novos e bonitos.

Leques de muitos moldes e qualidades.

Commodas ligas de seda para meias.

Finissimas camisas bordadas para senhoras.

Talagarça para bordar-se.

Agulhas de osso e madreperola, de muitos formatos, para crohet, tudo na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Calçados

Botinas pretas e de côres.

Fócos com biqueira, para meninos.

Sapatos de trança e charlotte, com salto e sem elle, para homens e senhoras recebeu a —NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Para baptizados

Toucas e chapeuzinhos d'alvo setim.

Sapatinhos, meias de seda, vestuarios, tudo proprio para baptizado, na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Para toucador

Oleos, extractos, essencias, banhas, pó de arroz, cosmestiques, agua florida e kananga, e *tuti quanti* de bom e exquesito ha n'este sentido, a NOVA ESPERANÇA, é quem tem.

As costureiras

Agulhas para machina a 1$800 a duzia, recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 63, e tambem tesouras para abrir casas, feitio especial.

Contra sardas ou manchas.

A NOVA ESPERANÇA recebeu aquelle milagroso leite de rosas e leite virginal, os quaes acabam com as sardas, em pouco tempo.

Para amaciar as mãos

Sabão d'arêa para amaciar as mãos, recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos fumantes

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior commodidade de sua escolhida freguezia, resolveu ter exposto á venda bons e finos charutos, e primorosos cigarros dos mais afamados fabricantes; á elles á elles na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Meninos!!!

Bonecas de borracha, mansas e chorosas, tem na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Diversos artigos

Papel para cigarros.
Musgo para flores.
Arame para chapéos.
Candieiros para gaz.
Tinta para marcar roupa.
Glicerina para amaciar o calçado.

Vende-se na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

É barato!! É barato!!

Papel amizade, aixinha, 400 rs.
Cordão para vestidos, peça, 20 rs.
Envellopes, caixinha, 500 rs.
Fita de linho, peça, 60 rs.
Galão para enfeitar vestidos, peça 160 rs.
Abotuaduras para coletes a 120 rs.
Agua florida.

Na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Caldeiraria Central.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos Srs. de engenho, agricultores, e ao publico em geral, que se acham estabelecidos com uma nova fabrica de caldeiraria e fundição de sinos e bronze, os quaes se acham habilitados a tomar conta de qualquer encommenda tendente á sua arte, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collares, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, carapuças, serpentinas, taxas, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras nessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repucho, de ferro, de cobre e de bronze. Machinas de lavar roupa, sinos de 16 libras até 110 arrobas fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafuzos de dito de todos os tamanhos; emfim, fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou bronze com toda a perfeição e gosto, para o que tem sua fabrica bem montada com grande e escolhido numero de operarios.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

DE

EDUARDO CARDOZO & C.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Na rua do Imperador n. 32.

A éste estabelecimento chegaram novas remessas de joias dos melhores gostos e qualidades, assim como RELOGIOS DE OURO E PRATA das principaes fabricas da EUROPA E ESTADOS-UNIDOS: garantindo-se o regulamento.

PINCE-NEZ EE CRYSTAL e vidros para oculos e lunetas de myope e vista cansada.

Os preços estipulados nesta casa são os da FABRICA, mediante modica commissão.

Recebe-se encommendas para executar aqui ou na Europa. Compra-se ouro, prata e pedras preciosas. OS OBJECTOS COMPRADOS NESTA CASA SÃO GARANTIDOS DE LEI.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

O Cincoenta e Nove

O 59

Os proprietarios deste estabelecimentos tem resolvido vender suas fazendas o mais barato que lhes é possivel, para assim não encontrarem competidor, e para o que vejamos:

APROVEITEM

Mariposas com lindos padrões a 280 rs. o covado, é pechincha.

Grosdenaple preto com 80 centimetros de largo a 2$500 o covado.

Baptistas brasileiras, muito finas, a 280 rs. o covado.

Popelinas de linho, e linho e seda, a 300, 400 e 500 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades a 100 e 400 rs. o covado.

Setinetas de qualidades nunca vistas a 500 rs.

Ricos chailes de lã, modernos, a 5$ e 6$000 cada um.

Colchas de diversas qualidades a 3$ cada uma.

Lenções de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$ a duzia.

Crétones modernos para vestidos a 360 e 400 rs. o covado.

Fustões de côres para vestidos a 400 rs. o covado.

Brins de todas as qualidades, para todo o preço.

Pannos para mesa, diversos gostos, para todo o preço.

Lindos córtes de vestidos.

Grande sortimento de lenços com barra, modernos, para senhora.

Cambraia transparente, muita fina, a 4$000 a peça.

Dita Victoria, muito fina, a 3$800 a peça.

Grande sortimento de chitas baratas a 240, 260 e 280 rs. o covado.

Idem de madapolões inglezes e francezes a 3$800 e 4$500.

Idem de algodão largo a 3$ e 4$000.

Esguiões de linho muito finos.

Cobertores escuros, muito grandes, a 1$800 cada um.

Alpaca branca, propria para noivas, a 400 rs. o covado.

Assim como muitas outras fazendas que deixamos de mencionar para não tornar-se enfadonho nosso annuncio; aproveitem

Só o 59

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Antiga rua do Queimado

Por baixo da—Boneca de Cera—Salão do cabelleireiro Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

De todas as fazendas damos amostras mediante penhor. Convidamos as Exmas. familias, para visitarem nosso estabelecimento, e convéncerem-se da verdade.

Aluga-se

o 3º andar da casa n. 54 á rua Duque de Caxias: a tratar com J. I. M. Rego.

Atelier de modas

Rua do Barão da Victoria n. 51 primeiro andar

Trabalha-se com a maior perfeição em vestidos de senhoras e crianças, por todos os figurinos e conforme os modelos que se apresentar. Encarrega-se tambem de enxovaes para noivas, tanto para dentro, como para fóra da cidade. Falla-se, portuguez, francez e inglez.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Ao commercio

A sociedade commercial que os abaixo assignados tinham entre si sob a firma de Vianna Castro & C., foi dissolvida em 31 de dezembro do anno findo, ficando a cargo dos dous primeiros abaixo assignados todo o activo e passivo da dita sociedade, e retirando-se o socio Augusto de Castro Pages, pago e satisfeito de seu capital e lucros, e isento de toda e qualquer responsabilidade.

Recife, 27 de janeiro de 1877.

Antonio Joaquim Barboza Vianna.
Domingos José de Castro e Silva.
Augusto de Castro Pagels.

A BOTINA MARAVILHOSA

recebeu completo sortimento de calçado para homem, sendo botinas de cordovão, bezerro, pellica e panno de côr.

Sapatões com laço grande, ditos com fita, botinas e chiquitos para meninos.

Sapatos para banhos do mar.

RUA 1º DE MARÇO N. 19.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 34, armazem, a tratar das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Um convite em regra

Nós, abaixo assignados, convidamos formalmente os moradores do Poço da Panella e seus contornos, a virem já e já fazer suas encommendas, do que é preciso para recheiarem suas mesas, com as quaes têm de obsequiar as suas visitas e convidados no dia 2 de fevereiro, em o qual se celebrará a importante festa de

N. Sra. da Saúde

E para que não fique esse nosso convite no rol dos esquecidos, abaixo mencionamos algumas peças imprescindiveis, a saber:

1 presunto de fiambre.
1 roastbeef á ingleza.
1 perú assado ou cheio.
1 peixe assado.
1 empada de vianda.
1 pudim.
1 bolo inglez.
1 pão-de-ló.

Além disso lembramos tambem o seguinte:

Dôces seccos e em calda, de cajú, goiaba, limão, abobora, etc., etc.

Bolinhos para chá.

Chocolate, chá fino e café dos melhores.

Vinhos, cervejas, licôres, champagne e xaropes refrigerantes.

Emfim, para que n'uma mesa não falte cousa alguma, faz-se preciso que todos façam suas encommendas, só e sómente na

Confeitaria do Campos

á rua do Imperador n. 24

Marques & C.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Relojoaria e lunetaria de Victor Grandin

Grande escolha de relogios e lunetas, á rua do Marquez de Olinda n. 26.

Victor Grandin faz sciente ao publico, que recebeu um bom sortimento de relogios de algibeira: de ouro, prata, fuliada de ouro, patentes inglez, suisso, e americano, todos dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras, assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes; e, quanto ás lunetas e oculos, acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são muito apropriados para a conservação das vistas.

Na mesma casa se continua a concertar todas as qualidades de relogios, para o que tem excellentes officiaes.

Costureira

Palacio de industria

Precisa de boas costureiras, para roupas de brim, assim como precisa de uma que trabalhe bem em machina.

Fogo do ar

No armazem da bella amarella recebem-se encommendas de fogo do ar, para dentro e fóra da provincia, garantindo-se a qualidade.

Cabelleireiro

Precisa-se de um bom official de salão: na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Aviso

Quem tiver para vender um boi, grande, bonito, novo e manso, póde dirigir-se á fabrica de rapé de Meuron e Comp., na rua do Visconde de Goyanna n. 157, todos os dias uteis até as 9 horas da manhã, que achará com quem tratar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de taberna, e quedê fiador de sua conducta: na rua Imperial n. 167.

Assucar para chá

Assucar crystalisado [em quadrilongos] proprio para o café, para servir-se nas salas da gente do tom. Vende-se na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Casca de goiaba

E' na confeitaria do Campos onde se encontra o mais fino, dôce feito sómente da casca da goiaba, á rua do Imperador n. 24.

Presentes para a Europa

O melhor presente para a Europa é, sem duvida, o dôce de cajú e mangaba, e só se encontra o melhor na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Cobre, latão e chumbo

Em obras velhas, paga-se bem, no armazem da bella Amarella, na travessa da rua do Imperador.

Parabens aos doentes

Chegaram finalmente as pilulas depurativas do cirurgião Mattos, cujo deposito se havia esgotado pela inaudita procura. A' ellas, quem tiver amor á vida.

Deposito geral, na rua do Marquez d'Olinda n. 40, 1º andar.

Escravo fugido

Ausentou-se desde o dia 22 de janeiro o escravo Felix, preto, idade 36 annos, estatura alta, barba curta [costuma deixal-a crescer], tem o pulso direito defeituoso, falla devagar e baixo, affectando humildade.

Foi comprado em Bananeiras, provincia da Parahyba, para onde se presume tenha seguido.

Consta que fôra visto no mesmo dia acompanhando uma tropa de almocreves com direcção á Macahiba.

Levou calça de brim pardo, camisa de madapolão branco e chapéo de féltro preto ou côr de café.

Quem o capturar, queira trazel-o ao armazem dos abaixo assignados, á rua do Marquez de Olinda n. 6, que será recompensado.

Recife, 23 de janeiro de 1877.

Rodrigues Irmãos & Guimarães.

Moradia e armazens no Recife

Alugam-se os espaçosos armazens sitos um á rua do Encantamento n. 5, com 1º andar e sotéa, e outro á rua do Marquez de Olinda n. 33, tendo 1º e 2º andares, comoptimas accommodações para familia: a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Machinas de costuras

Concerta-se toda e qualquer machina de costuras, seja qual fôr seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1.º andar

Cà e là

Mais generos ha
Com certeza
Já se vê
E barateza
A desejar
E fazer
Com que
Todos venham
Comprar geenros

BONS E BARATOS

nos dous armazens do Nunes

á rua do Imperador n. 14, antiga casa denominada—FIDELIDADE—e rua de Santo Amaro n. 2, junto da machambomba

Vamos á ella: o Nunes tem o immenso prazer de fazer sciente [em quanto está quente] aos seus freguezes e amigos [mercadoria rara] e aos que não são nem uma nem outra cousa, que para regalo e commodidade dos mesmos, fez acquisição da antiga casa—Fidelidade—á rua do Imperador [actualmente viajando, elle e não ella] n. 14, onde se acha com um magnifico, variadissimo e elegante sortimento de generos de primeira qualidade, e disposto a vender a quem precisar e trouxer dinheiro; assim como que o seu armazem da rua de Santo Amaro [não é o das Salinas] n. 2, ainda está por sua *conta e risco* e no mesmo *estado de conservação* e a satisfazer qualquer despensa: pelo que se julga com direito de ser por todos procurado, para vender por menos do que *quem quer que seja*, que se ache *marcando passo no mesmo terreno*.

O Nunes podia fazer como faz muita gente bôa, que com a bocca vasia de linga, vão cuspindo por esse mundo de nossos deuses, e vendendo a sua pomada e dizendo que *é banha cheirosa*, da que usa o padre vigario da sua freguezia; porém assim não acontece, porque o Nunes não lança mão de cousas tão sediças, embora possa asseverar, garantir, provar [vinhos?] e attestar que só elle é quem tem generos novos e bons, que é unicamente elle quem manda levar os que são vendidos em seus estabelecimentos, em casa do comprador [ou compra-generos] e que finalmente é elle o unico que está disposto a satisfazer com precisão os caprichos de seus freguezes, ainda mesmo que sejam tão incomprehensiveis como os cachorros, andarem sem colleira, e as colleiras só serem usadas pelos cachorros: entretanto o Nunes não se embrulha nesta esteira, bate palmas, e lá vai obra da terra:

O freguez que cá entrar
Ha de por força gostar
Do cheiro das iguarias
E de certas ambrosias:
E se tiver o prazer
De algum gole beber,
Ficará tão satisfeito
Que comprará em proveito
Não só de sua algibeira
Como da familia inteira.

Attenção

850$000

Do engenho Sete Ranchos, freguezia da Escada, termo da cidade da Victoria, da provincia de Pernambuco, fugiram os escravos seguintes:

Em dias de outubro de 1867, o escravo Luiz, crioulo, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular, de bom corpo, côr preta, tem pannos pelo rosto, dentes limados, bem feito de pés e mãos, pernas grossas, pouca barba, muito ladino e é ameaçado do asthmatico, foi comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No dia 16 de fevereiro de 1868, o escravo cabra, de nome Luiz Ignacio, de idade 38 annos, pouco mais ou menos, altura alguma cousa mais que regular, cheio do corpo, esmalmado, olhos pequenos, nariz afilado, cara bexigosa, pernas grossas, bem feito de pés, anda meio corcunda, cabellos carapinhos, um pouco soltos, anda com os pés um tanto para dentro, falla grossa, dentes limados, tem um calombo na pá esquerda, e chama-se Luiz, mas o tratam por Ignacio; levou um cavallo alasão com cangalha, comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No domingo, dia de paschoa de 1870, a escrava Rita, cabra, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, de bom corpo, altura baixa, esmalmada, peitos regulares, bem parecida, rosto curto, bocca pequena, tem uma barroquinha natural no queixo, dentes limados, pés pequenos, nadegas empinadas, risonha, cabellos carapinhos, usa abrir de lado o cabello, se o não tem amarrado, olhos grandes, pannos pelo rosto, foi comprada na cidade do Recife ao mesmo Sr. Souza.

Em dias de abril de 1871, o escravo João, crioulo, de idade 22 annos pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, secco do corpo, nenhuma barba, dentes limados, vesgo de um dos olhos, entende de cosinha e de engommado, tem mãi ou parente na cidade de Olinda, onde está acoutado, foi comprado na cidade do Recife ao Sr. Jovino Bandeira.

Joaquim, de idade de 40 annos, mais ou menos, alto, de bom corpo, espadaúdo, de côr fula, rosto um tanto comprido, nariz um tanto afilado, nenhuma barba, dentes limados, não assenta bem os dedos dos pés por cravos que tem pelas unhas e entre os mesmos dedos, andar banzeiro, tem varias manchas pelo corpo, de galico, muito regrista, bebe aguardente bastante, não de cahir, fugido ha mez e meio, pouco mais ou menos, tem varios calombos nas costas, ou cicatrizes, alguns compridos de chicote.

Roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo a apprehensão dos ditos escravos e leval-os ao dito engenho Sete Ranchos, ou nesta praça, rua da Praia n. 58, 2º andar, que se recompensará com a quantia acima mencionada por todos quatro, e 100$000 pelo ultimo.

Attenção

Precisa-se de um official de pharmacia com pratica, quem estiver nestas condições, deixe carta fechada com as iniciaes W, nesta typographia, para ser procurado.

Ao publico

O abaixo assignado declara a quem interessar possa que achando-se competentemente autorisado, acaba de vender ao Sr. José Antonio Macedo Lopes a armação e mais utensilios pertencentes a Hermenegildo Severiano Gonçalves, existentes na casa sita á rua da Assumpção n. 8, livres e desembaraçados de todo e qualquer onus. Toda e qualquer reclamação deve ser feita á rua Direita n. 55, no prazo de 3 dias. Recife, 26 de janeiro de 1877. —*Augusto Thedim.*

Casa

Aluga-se o grande sobrado á rua da Aurora, em Santo Amaro, aonde esteve o quartel general, com commodos para grande familia, tendo um grande mirante que descobre toda a cidade, tem agua, gaz, e um grande quintal com arvoredos, aluga-se no estado em que se acha ou pintado, a vontade dos pretendentes, tambem é proprio para um grande collegio: a tratar na rua da Aurora n. 67, ou na rua do Marquez de Olinda n. 34, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

COMPRAS

Clarineto

Compra-se um clarinete em segunda mão: a tratar na travessa do Caldeireiro n. 7.

VENDAS

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vendem:

Cimento Portland verdadeiro.
Cal virgem de Lisbôa.
Potassa da Russia para engenhos, mais baratos do que outra qualquer parte.

— VENDE-SE uma casa terrea com bastante terreno na rua da Fundição em Santo Amaro n. 31, reedificada ha pouco tempo, com sotéa moderna, sendo a frente forrada de azulejo com bastantes commodos para familia: a tratar na mesma.

— Vende-se um sitio na estrada do Rosarinho, que foi de J. F. Catão. Tem casa com grandes accommodações, cacimba d'agua potavel, e fructeiras: trata-se com Marcolino Catão ou Adolpho Teixeira Lopes, na alfandega.

— SAUNDERS BROTHRS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

— NA TORRE, povoado muito saudavel, ha para vender-se um excellente predio com accommodações para grande familia: a tratar no 3º sitio ao descer a escadinha que fica por traz da cozinha do cobrador do pedagio.

Economia!

O 43—DA RUA DO QUEIMADO.

Pechincha.

Camisas inglezas, forradas, com peito de linho, muito finas, a 36:000 rs. a duzia, são de 60:000 rs., venham a ellas, venham ver.

E' PECHINCHA

SO' O 43

Principio de vida.

Vende-se o armazem de louça da terra, da rua do Imperador n. 37, negocio que dá cento por cento, por isto se torna recommendavel para principiante, só se vende por seu dono ter mais estabelecimento e não poder ondas á testa, por lhe ficar longe, tambem se vende a machina ingleza de fabricar canos: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 141, our'ora Direita, á qualquer hora do dia.

Mascaras.

Amaral, Nabuco & C., receberam grande sortimento de mascaras, narizes e meias-mascaras, de massa, arame e seda, para homens, mulheres e meninos, para diversos caracteres e vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Borracha para limas.

Em Olinda, rua do Varadouro n. 14, taverna denominada—Esperança—, vende-se borracha para limas de cheiro a 1:600 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.

Oleo de ricino.

Em latas de 30 libras e de superior qualidade, vende-se em grandes e pequenas partidas na fabrica de oleos vegetaes, em Santo Amaro, rua da Aurora n. 161: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 89.

Vende-se

Uma pequena armação envernizada, propria para cigarreiro ou outro qualquer negocio: assim como, tambem se aluga a casa em que está collocada a dita armação, na rua do Bom Jesus n. 44: a tratar n. 1º andar da mesma rua n. 46, lytographia.

Carnaval!!!

No Bazar da Victoria se vende os seguintes para as folias carnavalescas:

Calças de casemiras, de meia, brancas e de cores, de algodão e de fio de Escocia.

Brincos, alfinetes e flores de crystal, com aço.

Contas douradas e prateadas.

Franjas, tranças e lantejoulas, douradas e prateadas.

Pós scintillantes dourados e prateados para cabellos.

Completo sortimento de mascaras e luvas de fio de Escocia, brancas e de côres, a 200 rs. o par.

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2.

Aos fabricantes de limas de borracha

Na botica franceza de Flavio Ferreira Catão & C., á rua da Cruz [Bom Jesus] n. 26, vende-se tinta de todas as cores aromatisadas—a retalho de 80 rs. para cima. Borracha para as mesmas por menos do que em outra qualquer parte.

Associação commercial

Vende-se com grande abatimento uma parte na importancia de 700$, do predio em que funcciona a Associação Commercial: a tratar na rua das Larangeiras n. 5, das 6 ás 8 horas da manhã, e das 4 ás 6 da tarde.

Vende-se

uma excellente armação de deposito: na rua da Senzala Velha n. 52: a tratar na mesma.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

— APROVEITEM.—A loja da Estrella, á rua Duque de Caxias n. 100, está vendendo lequês de sandalo a 1$000. E muito barato.

GRANDE

Liquidação de fazendas

N. 72-Rua da Imperatriz-N. 72

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A saber:

Córtes de lã a 2U500

Vende-se córtes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2U500.

Córtes de cassa a 2U500

Vende-se córtes de cassa de côres, para vestidos de senhoras, a 2U500.

Córtes de chita a 2U400

Vende-se córtes de chita fina, franceza, a 2U400 e 3U000.

Cambraia Victoria a 3U000

Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3U500, 4U000 e 5U000 a peça.

Lãzinhas a 120 réis

Vende-se lãzinhas para vestidos de senhoras, a 120 e 160 réis o covado.

Lã verde a 320 réis

Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 réis o covado.

Cambraias de côres a 280 réis

Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 réis o covado.

Chitas francezas a 240 réis.

Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 réis o covado.

Baptistas a 500 réis

Vende-se baptistas para vestidos de senhoras, a 500 réis o covado.

Cortinados a 6U000

Vende-se cortinados bordados a 6U000.

Granadina a 500 réis

Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos, a 500 réis o covado.

Alpacas de côres a 400 réis.

Vende-se alpacas de côres, para vestidos, a 400, 500 e 600 réis o covado.

Ganga a 320 réis

Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 réis o covado.

Chitas percales a 300 réis

Vende-se chitas percales, muito finas, a 300 réis o covado.

Riscado chinez, fino, a 400 réis.

Vende-se riscado chinez, fino, para vestidos de senhoras, a 400 réis o covado.

Colchas de fustão a 3U500.

Vende-se colchas de fustão, a 3U500 cada uma.

Madapolão a 4U500.

Vende-se peças de madapolão fino, a 4U500, 5U000, 5U500 e 6U000 a peça.

Algodãozinho a 3U500.

Vende-se peças de algodãozinho, a 3U500, 4U000, 4U500 e 5U000.

Entremeios bordados a 1U600

Vende-se peças de entremeios bordados a 1U600.

Vende-se tiras bordadas a 2U000.

Tapetes a 4U000

Vende-se tapetes para salas, a 4U000, 5U000 e 6U000. Para liquidar.

Córtes de casemiras a 4U500

Vende-se córtes de casemiras de côres para calças, a 4U500, 5U000 e 6U000.

Córtes de casemira preta a 4U000

Vende-se córtes de calça de casemira preta, a 4U000, 5U000, 6U000 e 7U000.

Córtes de brim a 1U000

Vende-se córtes de brim de Angola, para calça, a 1U000.

Córtes de brim pardo, para calça a 1U000.

Córtes de brim branco, a 1U120.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO.

Xarope vegetal americano

PREPARADO POR

Bartholomeu & C.

Pharmaceuticos de S. M. F. el-rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O XAROPE VEGETAL AMERICANO, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só átomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das mo-

lestias, que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais destinctos, que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas, como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, phtysica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

34---Rua Larga do Rosario---34

Pernambuco.

Tratamento e curativo das molestias provenientes da impureza do sangue

PELO

Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame

PREPARADO POR

Bartholomeu & C.

Pharmaceuticos de S. M. F. el-rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

Especifico para o tratamento da syphilis, erysipelas, rheumatismo, bôbas, gotta, dôres ciaticas, ulceras chronicas, gonorrhéas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

DEPOSITO GERAL

34---Rua Larga do Rosario---34

Pernambuco

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLASSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em uma tarja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua Larga do Rosario---34

Pernambuco.

Victoria, victoria!

O MENNA DA COSTA, ufano por ter acabado com o velho preconceito de só se dar apreço aos trabalhos de autores cujos nomes acabam por W., ll., etc., etc., vem dar as bôas festas aos seus numerosos freguezes e dizerlhes que continuam fazendo —REVOLUÇÃO, isto é: tirando duzias de retratos finissimos a 4$000 e 5$000 a duzia—mesmo os de crianças ! ! !

Espera, portanto, continuará a merecer a concurrencia publica todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 1/2 da tarde em a sua officina—rua da Imperatriz n. 48 1.º andar.

Compra-se prata de galão.

LISTA GERAL 210.ª

DOS PREMIOS DA 3.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DA MATRIZ DE BUIQUE EXTRAHIDA EM 27 DE JANEIRO DE 1877

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	229	4$	503	4$	764	4$	977	4$	1196	4$
7	—	39	—	7	—	66	—	79	—	1201	—
9	—	41	—	13	—	77	8$	81	—	4	—
11	—	42	—	20	—	68	4$	82	—	6	—
21	—	46	—	28	—	70	—	90	—	7	—
29	—	51	—	41	—	73	—	92	—	11	—
31	—	56	—	50	—	68	—	94	—	17	—
32	—	57	—	64	—	82	—	98	—	25	—
33	—	58	—	68	—	84	20$	1000	—	30	—
37	—	61	—	69	—	86	4$	3	—	35	—
45	—	65	—	72	—	95	—	10	—	39	—
53	—	72	—	74	—	806	—	12	—	44	—
67	—	75	—	76	—	9	—	16	—	50	—
73	—	80	—	78	—	12	—	23	—	59	—
74	—	89	—	89	—	14	—	26	—	62	—
75	—	94	—	90	—	18	—	39	—	64	—
79	8$	96	100$	91	—	25	—	47	—	67	—
91	4$	300	4$	93	—	32	—	48	—	70	—
93	—	4	—	95	—	35	—	57	—	71	8$
99	—	7	—	602	—	39	—	58	—	73	4$
100	—	10	—	9	—	43	—	60	—	75	—
5	—	17	—	21	—	46	—	65	—	76	—
22	—	26	—	31	—	52	—	70	—	80	—
24	—	28	—	32	—	55	—	71	—	90	—
29	—	45	—	33	—	61	—	78	8$	92	—
31	—	47	—	34	—	64	—	79	4$	97	—
33	—	55	—	39	40$	65	—	88	—	1314	—
34	—	60	—	45	4$	68	—	93	—	16	—
38	—	65	—	46	—	69	—	94	—	18	—
40	—	66	—	48	8$	72	8$	98	—	44	—
44	—	76	—	54	4$	75	4$	1103	—	45	—
45	—	83	—	73	—	76	—	7	—	53	—
53	—	85	—	75	—	90	40$	8	—	59	—
57	—	88	—	77	—	91	4$	19	—	60	—
60	—	95	—	81	—	94	—	24	—	66	8$
72	—	413	—	95	—	96	—	26	—	69	4$
73	—	22	—	99	—	908	—	29	—	77	—
76	—	26	—	701	—	10	—	31	—	85	—
78	—	31	—	8	—	11	—	33	—	91	—
81	—	41	—	12	—	14	—	34	—	1403	—
84	8$	42	—	16	—	17	—	38	—	5	—
87	4$	44	—	25	—	24	—	48	—	12	8$
97	—	51	—	27	—	33	—	50	20$	14	4$
200	—	52	—	30	—	38	—	51	4$	26	—
1	—	55	—	31	20$	39	—	54	—	27	—
11	—	58	—	39	4$	45	—	61	900$	41	—
12	—	62	—	43	—	51	—	64	4$	49	—
15	—	64	—	49	—	59	—	65	—	52	—
16	—	74	—	53	—	66	—	74	—	53	—
20	—	76	—	56	8$	68	—	82	—	54	—
26	—	95	—	66	4$	73	—	86	—	58	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1468	4$	1693	4$	1949	4$	2202	4$	2419	4$	2633	4$
78	20$	98	—	50	—	3	—	25	—	44	—
84	4$	1701	—	56	—	8	—	26	—	52	—
86	4:000$	8	—	64	—	17	—	28	—	57	8$
90	4$	12	—	66	—	18	—	36	—	61	4$
92	—	15	—	75	—	19	—	44	—	69	—
99	—	24	—	76	—	23	—	46	—	76	—
1500	—	31	8$	80	—	24	—	52	—	77	—
10	—	36	4$	81	—	25	—	53	—	83	—
11	—	45	—	88	—	26	—	57	—	99	—
14	—	47	—	92	—	28	—	61	—	2702	—
20	—	48	—	93	—	32	—	63	—	9	—
24	—	50	—	2000	—	34	—	66	—	17	—
25	—	54	—	5	—	36	8$	70	—	18	—
27	—	56	—	6	—	42	4$	72	—	19	—
31	—	64	—	21	—	53	—	77	—	26	—
35	—	65	—	23	—	54	—	79	—	27	—
38	—	66	—	24	—	55	—	83	—	33	8$
45	—	72	—	31	—	69	—	84	—	39	8$
52	—	77	—	40	—	75	—	2503	—	41	4$
57	—	89	—	44	—	83	—	4	—	42	—
60	—	90	—	51	—	87	—	14	—	44	8$
62	—	95	—	52	—	88	—	19	—	46	4$
65	—	96	—	53	—	91	—	22	—	49	—
67	—	1805	—	62	—	92	—	23	—	54	—
68	—	7	—	67	—	2300	—	31	—	55	—
85	—	17	—	82	—	2	—	33	—	58	—
90	—	23	—	83	—	6	—	36	—	61	—
94	—	25	—	93	—	8	—	38	—	62	—
95	—	27	—	2102	—	12	—	50	—	78	—
99	—	28	—	3	—	18	—	53	—	91	—
1611	—	33	—	7	—	23	—	55	—	93	—
12	—	42	—	9	—	26	—	61	—	96	—
26	—	43	—	11	—	35	—	65	—	2801	—
28	—	45	—	14	—	42	—	69	—	16	—
29	—	56	40$	16	—	45	—	78	20$	19	—
35	—	63	4$	31	—	49	—	86	4$	29	—
40	—	64	—	32	—	51	—	90	—	31	—
44	—	65	—	38	—	52	—	91	—	39	—
46	—	73	—	39	—	54	—	94	—	40	8$
61	—	74	8$	41	—	55	—	95	—	41	4$
64	—	76	4$	55	—	62	—	2603	—	44	—
66	—	79	—	60	—	66	100$	7	—	53	—
69	—	94	—	68	—	67	4$	14	—	56	—
70	—	1900	—	73	—	69	—	15	—	57	—
72	—	5	—	77	—	78	—	16	—	61	—
75	—	8	—	79	—	92	—	20	—	67	—
86	—	21	—	82	—	2401	—	24	—	69	—
88	—	29	—	87	—	9	—	30	—	71	—
80	—	35	—	88	—	13	—	32	—	78	—
91	20$	44	—	2201	—	18	—				

NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRFMS.
2879	4$	3074	4$	3287	4$	3587	4$	3785	4$
82	—	83	—	92	—	97	—	87	—
87	—	84	—	94	—	99	—	92	—
90	—	89	—	3307	—	3602	—	93	—
92	—	93	—	8	—	3	—	94	8$
93	20$	3100	—	26	—	4	—	97	4$
94	4$	10	—	29	—	12	—	3801	—
95	—	11	—	41	40$	13	—	5	—
98	—	24	—	46	4$	20	—	8	—
2908	—	45	—	48	40$	22	—	10	—
9	—	47	—	49	4$	23	—	15	—
22	—	55	—	52	—	24	—	24	—
32	—	60	—	59	—	28	—	27	—
34	—	66	—	80	—	31	—	28	—
36	—	68	—	89	—	33	—	30	8$
38	—	75	—	92	—	40	—	33	4$
41	—	76	—	93	—	44	—	39	—
43	—	80	—	98	—	45	20$	41	8$
49	—	85	—	99	—	48	4$	45	4$
51	—	88	—	3400	—	52	—	46	—
53	—	89	—	3	—	53	—	50	—
54	—	97	—	4	—	56	—	60	—
50	—	3201	—	12	—	57	—	61	—
61	—	8	—	25	—	60	—	62	—
64	—	11	—	31	—	66	—	68	—
68	—	13	—	32	—	72	—	69	—
74	—	14	—	34	—	86	—	71	—
75	—	15	—	39	—	91	8$	73	—
80	—	22	—	40	—	94	4$	81	—
84	20$	24	20$	59	—	3700	—	84	—
87	8$	25	4$	65	—	2	8$	85	—
91	4$	26	8$	70	—	3	4$	92	—
94	—	31	4$	73	—	9	—	93	—
96	—	32	—	84	—	15	—	94	—
99	—	33	—	3501	—	16	—	99	—
3000	—	34	—	17	—	18	—	3900	—
2	—	36	—	22	—	20	—	5	—
3	—	37	—	31	—	23	—	13	8$
5	—	39	100$	39	—	24	—	29	4$
6	—	47	4$	44	—	27	—	40	—
9	—	53	—	45	—	35	—	48	—
15	—	54	—	46	—	37	—	53	—
33	—	59	—	49	—	40	—	56	—
34	—	62	—	54	—	46	—	60	—
99	—	63	—	56	—	47	—	66	—
48	—	65	—	57	—	51	—	67	—
57	—	66	300$	61	—	66	—	80	—
58	—	68	4$	68	—	[illegible]	—	83	—
63	—	70	—	75	—	71	—	90	—
70	—	79	—	86	—	78	—	98	—

VARIEDADE

NOTAS SOBRE A NAVEGAÇÃO AEREA

I

(Conclusão)

Logo nos primeiros tempo da invenção era sabido que os balões podiam ser governados no sentido vertical á vontade do homem. As primeiras experiencias ensinaram tambem que um balão, combinando a sua propulsão vertical com o esforço do vento sobre a sua superficie, é governavel na extensão de um semi-circulo vertical e na linha do vento.

Estando em equilibrio, isto é, sendo nullo o seu esforço de propulsão, é levado para o percurso horizontal. Estando, pelo contrario, dotado de um esforço de propulsão para a terra ou afastando-se da terra, o balão segue o angulo que resulta da decomposição da sua força propria com a do vento. Assim póde o homem modificando o grão da força de propulsão vertical, fazel-o tomar um curso determinado no limite desse semi-circulo.

Nova demonstração de que um balão foi sempre susceptivel de ser governado.

Semelhante facto tem importancia bastante para despertar a attenção dos homens da sciencia e provocar as suas esclarecidas e perseverantes investigações.

E devia-se esperar que assim fosse, mas, infelizmente, a rota indicada pelos factos não foi adoptada. Na idade em que o infante principia a mover-se, ensina-se-lhe a andar com as pernas que a natureza para tal uso destinou; com os balões faz-se cousa inteiramente opposta. Andar com as proprias pernas! é commum, vulgar, prosaico. Infrinjam-se as leis physicas; sem o viciamento da natureza, nada presta.

Se se tivesse acompanhado as leis naturaes que regem os balões, e sabido utilisal-as para completar a obra de Montgolfier (1) ter-se-se-hia visto que afastar-se dessa applicação é deixar o original pela imagem.

II

Taes são as leis naturaes que devem ser utilisadas no governo dos aerostatos. Apparece em primeiro lugar a differença de densidade e a gravitação que dão ao balão a propulsão vertical, isto é, o movimento, a vida.

Dever-se-hia, portanto, indagar de preferencia o meio de produzir semelhante propulsão.

Não podendo o gaz hydrogeneo ser praticamente armazenado ou fabricado na barquinha, não serve elle para resolver o problema. Quande muito poderá ser empregado no ensaio da possibilidade de governo.

O ar comprimido tombem não é applicavel. O uso de um segundo balão, se tem vantagens, tem tambem gravissimos inconvenientes. A dilatação do gaz pelo calor e o resfrimento é perigosa senão impraticavel.

Restava só um meio: voltar-se ao ar quente, á « montgolfiére. » Assim como é preciso remontar-se aos primeiros effeitos para se achar a força das leis naturaes, tambem na escolha dos meios praticos é preciso remontar-se á invenção primitiva.

(1) Antes de Montgolfier ter feito experiencias em França com aerostatos, já o brasileiro Bartholomeu Lourenço de Gusmão as havia feito em Lisbôa.

A primeira experiencia dos irmãos José e Estevão Montgolfier teve lugar em Annonay (França) a 5 de junho de 1783, e a machina de Bartholomeu Lourenço de Gusmão subia ao ar em Lisbôa a 8 de agosto de 1709.

E' certo que a sciencia não póde ser exclusivista e que as grandes invenções pertencem a toda a humanidade, mas a justiça e a verdade historica exigem que não se tire áquelle illustre compatriota a gloria, que elle aliás tão caramente adquirio.

(N. T.)

[illegible] to das « montgolfiéres » era quasi peior do que o do primeiro dia.

A necessidade do emprego do ar quente obrigaria a adopção previa de um novo modo de aquecimento que offerecesse segurança, continuiddade, acção e rapidez de calor e de resfriamento precisos.

O balão Ménier de ar quente, conhecido na Inglaterra sob o nome de « The military hai air ballon » foi experimentado com bom exito em setembro e outubro de 1874 no real arsenal de Woolwich na presença de uma commissão militar, da qual eram membros os Srs. major Beaumont, coronel Scratchby e Abel, chimico da repartição da guerra.

« Em resumo (diz o « Engineer » de 18 de setembro de 1874, depois de descrever o apparelho) o balão do Sr. Ménier possue em alto grão qualidades de segurança de acção, e os caracteres de simplicidade e de facil transporte implicitamente indispensaveis para um material de guerra destinado a movimentos rapidos sobre a linha de um corpo de exercito em marcha. »

Affirmamos que esse balão corresponde melhor ainda ás necessidades da navegação aérea, podendo, sem risco de incendio, desenvolver um poder de calorico enorme, mudar de densidade quasi de repente, e conservar-se em suspensão activa no ar por todo o tempo que o combustivel chega ás fornalhas, isto é, cerca de 30 horas. Assim um paquete conserva os fogos accesos e navega na proporção do carvão que póde carregar.

Em segundo lugar apresentava-se a resistencia da atmosphera, que unica poderia dar ao balão o esforço contradictorio da propulsão vertical, propria a produzir um movimento para vante em sentido horizontal. Como utilisar essa resistencia?

Parece que só havia um meio: o de apoiar o balão no ar por meio de superficies accessorias presas ao corpo do balão. O vento actua na vela do navio porque a vela resiste á sua acção. A superficie que no seu grande desenvolvimento comprime o ar immovel, soffre resistencia equivalente. Foi o segundo ponto de partida.

No constante estudo das lições da natureza, reparou-se que as azas dos passaros formam um todo com o corpo do animal, que ellas estão presas ao corpo na parte superior e não nas patas, e que os passarinhos teem azas pequenas, emquanto que os maiores as teem grandes.

Applicando essas duas observações á locomoção do que se chamará—aerostato—conclue-se que para se poder dar aos apparelhos aerostaticos, feitos para se moverem no ar, o ponto de apoio, cumpria munil-os de orgãos collocados no meio do corpo sobre que tem de actuar e esses orgãos deviam ser proporcionados ao volume do corpo: pequenos para os balões pequenos; grandes ou gigantescos para os balões maiores ou gigantescos.

Semelhantes observações e muitas outras, ainda completadas e corrigidas umas pelas outras, conduziram á construcção do apparelho de que ora nos occupamos. Foi elle experimentado em Wolwich, em Bruxellas, em Spá, e essas diversas experiencias levaram a reconhecer que de facto os balões Ménier executaram toda a serie dos movimentos a provar a praticabilidade do governo dos balões.

Não se póde actualmente duvidar que um balão espherico, munido do apparelho de direcção Ménier e propellido verticalmente, quer subindo, quer descendo, acha ponto de apoio no ar pela resistencia das superficies do mesmo apparelho e que o balão toma uma marcha obliqua, podendo nella ser governado á vontade. Resta demonstrar que os factos até hoje acontecidos são aproveitaveis para a navegação aerea propriamente dita.

Esse lado pratico da questão póde se considerar [illegible] pequenos balões [illegible] Philarmonica fazeam [illegible] mesmos movimentos, ás [illegible] luções, lutando contra a [illegible] mospherica, se tinham sufficiente esforço de propulsão; arrastados por falta o se lhes faltaram esforços de propulsão vertical. Numerosas testemunhas oculares podiam affirmal-o. As experiencias em Spá o demonstraram em absoluto.

III

Ha, pois, probabilidade que os balões de governo (dirigeables) systema Ménier, todas ás vezes que forem dotados de propulsão vertical sufficiente, acharão na resistencia do ar força para governar-se na atmosphera em movimento, lutar contra o vento e até dominal-o.

Fiquemos tadavia nos termos do problema a resolver: o da direcção dos balões estando já resolvido tal como o estabeleceu a *Independenec Belge* de 13 de junho. ultimo: « Se o ar tivesse a calma do ambiente de uma sala, o problema da navegação aerea estaria resolvido. »

Os factos conhecidos permittem affirmar sem demasiada presumpção, que em taes limites póde ser realisada a solução da navegação aérea, sob a reserva de melhoramentos que outros inventores poderão descobrir e applicar.

Supponhamos um balão Ménier completo, isto é, um balão de ar quente pelo seu systema, munido de um apparelho de direcção, tripolado por dous homens e levando combustivel para 30 horas consecutivas. Esse navio aéreo parte de Bruxellas para Paris. Admittamos que o vento reinante sobre a superficie da terra seja absolutamente contrario, e que ao balão falte força para lutar contra elle. São essas de certo condições desfavoraveis.

Parte: o balão segue no rastro do vento, mas, utilisando a sua força, propria de propulsão, foge descrevendo um angulo de 45° de cima para baixo e 45° da esquerda para a direita.

Continúa desse modo a afastar-se do eixo do vento até encontrar pela direita ou pela esquerda ou nas camadas superiores uma corrente favoravel, que o impilla na direcção que procura.

Achando essa corrente nella entra, fica em equilibrio e deixa-se levar. Mas, se não achar correntes favoraveis, resta-lhe um recurso, que até hoje nenhum balão teve: o de elevar-se até as zonas tranquillas da atmosphera e nellas mergulhar, e ahi, em um meio physico mais calmo do que o ambiente de uma sala, o balão de governo mover-se-ha debaixo para cima e de cima para baixo sem sahir daquella zona, e, graças á resistencia da atmosphera nas suas superficies, fará bôa viagem.

Qando chegar em sentido contrario, em relação ao vento reinante na superficie, do ponto a attingir em Paris, mover-se-ha elle para terra, deixar-se-ha outra vez arrastar pela corrente e em breve poderá ancorar com segurança.

Houve tempo em que as galeotas hollandezas que então eram a perfeição de architectura naval, gastavam 160 e até 200 dias para sua viagem de Java a Amsterdam. Esses navios ferravam as velas ao cahir da noite e ficavam immoveis até ao alvorecer. Nos tropicos, as calmarias as pregavam muitas vezes por 50 dias no mesmo lugar.

Entretanto, ellas eram governaveis, mas não podiam ser dirigidas.

Comparando as faculdades dessas galeotas ao do balão de que nos temos occupado, o observador sem preconceito com certeza achará que as faculdades de boa navegabilidade do balão são muito superiores ás que possuiam os navios, que nos serviriam de termo de comparação.

Foi verificado, após repetidas experiencias, que um pequeno balão é governavel na calma.

Um grande balão, munido como o [illegible] de superficies [illegible] proporcionadas ao seu volume, e [illegible] pode de propulsões, é [illegible] governavel do mesmo modo, uma vez [illegible], nas zonas tranquillas da atmosphera.

O [illegible] mesmo sob todas as reservas as declarações do inventor, que os balões do seu systema teem sempre a possibilidade pratica de navegar da direita para a esquerda na corrente do vento, muitas vezes arrostal-a e vencel-a, nem por isso deixa de resultar para todo o espirito sério e pratico que a faculdade, provada por factos, de um balão ser dirigido e propellido na calmaria, por motivo das calmarias que sempre reinam na atmosphera, e a possibilidade de qualquer balão attingir a essas zonas calmas, constituem evidentemente o segundo termo pratico dessa sciencia que surge—a navegação aérea, cuja base fundamental, o balão do ar quente, será a eterna honra de Montgolfier.

A. S. MÉNIER.

—

MISCELLANEA.—Um episodio de tueatro:

« Era ha provincia. Laferriére devia representar o «Idiota», em que tinha um dos seus melhores papeis, o do protogonista. A companhia que o auxiliava era pessima e estava além disso muito receiosa de representar com elle, principalmente uma pobre mulher que devia desempenhar o papel da mãi.

« Era especialmente á esta que Laferriére dava mais conselhos, porque tinha de executar com elle a scena capital do drama. No momento em que o idiota começa a reconhecer o que é rodeia, a actriz devia exclamar, cingindo-o nos braços:—«Meu filho, eu sou tua mãi!»

« Em todos os ensaios Laferriére dirigia-se á ella e animava-a, dizendolhe:

« Isto ha de ir bem; coragem e não se intimide. A senhora não tem senão a dizer:—«Meu filho, eu sou tua mãi!»

« Oh! sim, Sr. Laferriére, mas eu nunca ousaria representar com o senhor.

« —Ora vamos lá, coragem, repita comigo:—«Meu filho, eu sou tua mãi!»

« Esta scena renovou-se muitas vezes. Na noite da representação, durante um entre-acto, Laferriére dirigese ao camarim da artista e recomeça com emoção:

« Isto ha de ir bem; como sabe tudo depende desta scena; eu conto com a senhora:—«Meu filho, eu sou tua mãi, e abraça-me.

«— Sim Sr. Laferriére... «Meu filho, eu sou tua mãi.» Esteja tranquillo.

« O panno ergueu-se para o 5° acto. Laferriére representa com o seu costumado frenesi. A actriz está proxima delle, a tremer, chega o momento fatal.

« É agora = diz Laferriére baixinho e com um gesto de animação.

«— Quem é esta mulher?—exclamou elle declamando o seu papel,—quem é esta mulher?

«— «Oh! minhã mãi! eu sou teu filho, » responde a infelix perturbada.

« Depois ella solta um grito. Laferriére, que a cingia nos braços, acabava de lhe dar uma mordedella no pescoço com tal desespero, que chegou a fazer-lhe sangue. »

***

Um ratoneiro que operava um dia dentro do pro priopalacio da justiça, foi preso e antes de ser julgado em audiencia immediata, foi nomeado um advogado ex-officio com o fim como é costume, de o ajudar com os seus conselhos, e para esse effeito foi posto á sua disposição um gabinete vizinho.

— Senhor,—diz-lhe o ratoneiro—se me quizesse favorecer, poder-me-hia salvar; olhe está alli uma portinha que conheço e pela qual me evadiria.

[illegible] se o advogado [illegible]

E voltou para a sala do tribunal.

O juiz perguntou-lhe pelo criminoso.

— Foi-se embora—respondeu o advogado. Como V. Exc. me nomeou para o auxiliar com os meus conselhos, não lhe poderia prestar outro melhor senão o de que désse ás de Villa Diogo. Os officiaes de diligencias que tomassem conta nelle.

(Continuar-se-ha.)

JURISPRUDENCIA

Questão de seguro contra incendio.

SENTENÇA LAVRADA PELO SR. DR. JOAQUIM GONÇALVES LIMA, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO DO COMMERCIO, NA CAUSA ENTRE PARTES JOVINIANO MANTA E A COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE DE LISBOA.

Vistos estes autos, etc. Delles consta que entre Joviniano Manta, responsavel da firma commercial J. Manta & C., negociante estabelecido nesta praça, como autor, e a companhia de seguro Fidelidade de Lisboa, como ré, discute-se uma acção ordinaria, em que o mesmo autor, allegando ter segurado naquella companhia a metade das fazendas, que tinha no seu armazem n. 23, sito á rua do Marquez de Olinda, pela quantia de 25:000$000, e ter acontecido incendiar-se o dito armazem na noite de 5 de junho de 1875, pede a condemnação da ré na quantia de ... ... 21:021$095, saldo da de 25:000$000, importancia da indemnisação do sinistro, por já ter recebido a quantia de 3:978$905, metade do liquido apurado nos objectos salvos do incendio, constantes do documento de fl. 6.

Funda o autor o seu pedido na petição inicial de fl. 2, réplica de fl. 36, allegações finaes de fls. 275 a 287 e 372 a 382, documentos de fls. 3, 4 a 9, 37 a 233, exame de fls. 251 a 255, depoimento da parte de fl. 266 e das testemunhas de fls. 268 a 273.

Em contestação allega a ré que, além de haver fundada presumpção de que o incendio não fôra casual, não preenchera o autor os termos do contrato e as condições exigidas na apolice, nem quanto aos objectos e valores declarados, art. 24 da apolice, nem quanto á prova que é obrigado a produzir nos termos do art. 12 da mesma apolice.

Os factos, d'onde é deduzida essa presumpção são os seguintes:

Ter o autor segurado o armazem em maio e ter o socio Manta em junho feito uma viagem á Bahia, deixando a casa entregue a Braga, que se diz socio de industria, o qual a 30 do dito mez participou que ia fazer a mudança do estabelecimento para outra casa, dando logo principio a effectual-a.

Serem os caixeiros do estabelecimento parentes proximos de Manta.

Não ser a casa habitada, nem nella haver cozinha, nem materias inflammaveis.

Ter ficado Braga na casa com dous caixeiros para formularem uma relação de objectos para leilão, retirando-se depois das 7 horas da noite, e apagando a vela de que se serviram nesse trabalho.

Ter o guarda livros ás 3 horas da tarde do dia do incendio, deixado os livros da escripturação sobre a carteira, em que escrevia collocada na parte posterior do predio, onde não lavrou o incendio, e não terem sido encontrados nem fragmentos delles.

Terem sido encontrados depois do incendio diversos livros, porem nenhum dos que podiam fornecer esclarecimentos sobre a quantidade e valor das mercadorias, nem a relação confeccionada para o leilão.

Não haverem no estabelecimento algumas das mercadorias, constantes da apolice, nem existir ao tempo do incendio a quantidade e valor das que foram seguras.

[illegible] acreditavel que em 5 dias [illegible] tratando da mudança só houvesse transportado a armação.

Ter o autor apresentado á ré a conta de fl. 26, que foi impugnada porque nella figuraram lucros e descontos inadmissiveis; apresentando depois a de fl. 37, que não está em harmonia com aquella.

Baséa a ré sua defeza na contestação de fl. 18, allegações finaes de fls. 301 a 305, e documentos de fls. 20, 23 a 26 e 308 a 370.

Examinadas attentamente, e confrontadas todas as peças dos autos; e considerando qne sendo o seguro, como declara a 24 condição da apolice, um contrato que inteiramente repousa sobre a mais ampla bôa fé, não podem o incendio e suas consequencias pesar sobre o segurado, senão quando se provar que foi causado voluntariamente, ou por culpa lata, ou má fé, prova que incumbe ao segurador, como é expresso na mesma condição.

Considerando que a ré não provou nem essas, nem nenhumas das outras hypotheses mencionadas na citada 24 condição; depois as arguições, constantes de suas allegações, sendo devidamente explicadas pelo autor e seus documentos destruidos pelos deste, não podem proceder, nem constituir prova sufficiente contra elle.

Considerando que o agente da ré, que hoje contesta a casualidade do incendio, sempre a reconheceu, entrando em accordo com o autor, exigindo a conta de seu prejuizo para pagar-lhe amigavelmente, e só deixando de effectual-o por causa de uma verba de lucros e descontos, que exigio fosse retirada da conta, como confessa no art. 8 de sua contestação a fl. 18, e em seu depoimento a fl. 66, e está provado com as testemunhas de fl. 268 em diante.

Considerando que a confissão da casualidade do incendio, e a falta de prova de alguma das hypotheses do art. 24 da apolice, obrigaam á ré a indemnisação do damno causado pelo sinistro até o valor do seguro, como é expresso na 11 condição combinada com a 24 da apolice.

Considerando que essa obrigação, sendo limitada ao valor do damno causado, que fôr provado pelo segurado, em vista do disposto na 12 condição no caso vertente é extensiva á totalidade do seguro, por ter o autor provado com a conta de fls. 37 e 38 existir no estabelecimento na occasião do sinistro o valor de 55:175$536 em diversas especiaes mercadorias.

Considerando que a dita conta de fls. 37 e 38, sendo baseada nos documentos juntos aos autos, constitue prova sufficiente ao direito do autor; não podendo a pequena differença que se nota entre essa conta e a de fl. 26, assim como entre aquella e alguns conhecimento juntosa os autos, destruir ou alterar o seu valor juridico, quer emrelação ao objecto do seguro no momento, eno lugar do incendio, quer a respeito do seu valor real, e importancia do damno como exige a 12 condição da apolice.

Considerando que destruido pelo incendio os principaes livros do estabelecimento, como está provado pela vistoria e diligencias de fls. 329 a 370, não podia o autor na ausencia, dos dados que lhe forneciam aquelles livros, provar o seu direito por outros meios, nem com provas mais robustas do que o fez nestes autos, cumprindo assim a 12 condição da apolice, que o obriga a essa prova por todos os meios possiveis e a seu alcance.

Julgando procedente e provada a acção, condemno a ré na totalidade do pedido, isto é, na quantia de 21:021$095, salvo da de 25:000$000 á que a ré está obrigada, visto já ter recebido a quantia de 3:978$905, e condemno-a igualmente no juro da móra e custas. Publique-se no cartorio.

Recife, 9 de dezembro de 1876.

Joaquim Gonçalves Lima.

FOLHETIM

—

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME II

SEGUNDA PARTE

A MULHER DO BARÃO WORMS

—

(Continuação do n. 22)

CAPITULO V

INDICIOS

Jobin, o agente da prefeitura, parecia preoccupado havia alguns momentos.

— Sr. juiz permitte-me que examine a carta anonyma? — perguntou elle.

— Porque não?... — respondeu o magistrado estendendo a carta para Jobin.—Examine-a, meu caro, e faça-nos saber as suas observações... — Não ignora que tenho grande confiança nas suas luzes...—Certos relatorios redigidos pelo senhor, e principalmente quando foi o caso do relojoeiro do boulevard Beaumarchais, e o do negociante de vinhos do caes das Tournelles, eram admiraveis de logica, de perspicacia, e demonstravam uma aptidão policial de primeira ordem...—Mas o caso de hoje é bem simples, e duvido de que lhe dè nova occasião de exercer o seu talento...

Jobin cumprimentou o juiz, tirou a luneta, cujo verdadeiro destino era por certo amortecer o brilho dos olhos, puxou da algibeira uma dessas lentes de grande força com que os amadores de quadros antigos verificam a existencia de «restaurações,» e com auxilio dessa lente, estudou com attenção profunda as particularidades da letra e as dobras do papel.

Após alguns segundos de silencio, fez um repentino movimento que denunciava immensa surpreza.

— Que ha de novo? — perguntaram ao mesmo tempo o juiz e o substituto.

— Uma cousa muito grave... — respondeu Jobin.

— O que é?

— No momento em que esta carta foi entregue ao barão Worms, a tinta das ultimas linhas não havia tido ainda tempo de seccar.

— Ora!...—exclamou Roulleau-Duvernet.—E' impossivel!...

— Será!—replicou o agente.—Mas é incontestavel, provo-o. Basta ver com um vidro de augmentar as letras das ultimas linhas, para verificar que as manchas em fórma de arabescos produzidas pelo liquido ainda fresco correspondem exactamente aos rasgões do papel, e reproduzem-se nas suas menores dobras...—Ninguem senão o Sr. barão Worms póde enrolar e esmagar, por assim dizer, esta carta entre as mãos n'um primeiro movimento de furor...—Portanto deu com ella mesmo no momento em que o escrevedor anonymo acabava a sua obra.

— Effectivamente é extraordinario... —murmurou o substituto, depois de verificar que o agente não se enganava. —Muito extraordinario!...

O juiz pegou por seu turno na lente e no papel, e o seu exame não foi nem menos demorado, nem menos minucioso que o de Jobin.

— Na verdade,—disse elle em seguida,—ha alguma cousa de singular, de mysteriosa, incomprehensivel, que me transtorna todas as idéas!—Como admittir, com effeito, que aquelle que acabava de escrever esta denuncia, a entregasse ao barão antes de haver tempo para enxugar a tinta?...—Para isso era preciso que a houvesse escripto, por assim dizer, á vista delle!...—N'um caso assim, fallar teria sido mais simples...

— Talvez,—observou o substituto,—a carta anonyma chegasse ás mãos do barão antes delle ter entrado em casa.

Um agente recebeu ordem de ir buscar o criado grave, o qual appareceu momentos depois, muito perturbado, muito inquieto, porque o facto de comparecer perante a justiça em seguida a um crime commettido, causa sempre inquietação, mesmo naquelles que nada teem a recelar, em razão de nada terem na consciencia que os accuse.

—Como se chama?—perguntou-lhe o juiz.

— Augusto Maret.

— Estava ao serviço do Sr. barão Worms?

— Sim, senhor, ha quatro annos, na qualidade de criado grave.

— Esperou seu amo hontem á noite?

—Sim, como de costume.

— A que horas se recolheu elle?

— Alguns minútos depois da meia noite.

— Parecia acaso inquieto, preoccupado, agitado?

— De modo nenhum... — O Sr. barão estava pelo contrario muito alegre, e lembro-me de que murmurava a aria que a menina Schneider canta na «Bella Helena», nas Variedades:

Dize, ó Venus, porque te divertes?...

— Tinha na mão algum papel?

— Nem o mais pequeno papel...—trazia luvas...—descalçou-as tranquillamente, e pôl-as em cima do fogão, onde provavelmente estão ainda...—Sentou-se em seguida diante da sua carteira, escreveu um bilhete de poucas linhas e entregou-m'o, dando-me ordem para que o levasse esta manhã ao seu destino, antes do almoço... era o que ia fazer, quando soube, como toda a gente da casa, a terrivel noticia...

— A quem é dirigido esse bilhete?

— A uma dama.

— Dê-m'o.

— Eil-o.

O juiz pegou no papel muito perfumado com «bouquet de jockei-club,» em cujo sobescripto se lia:

« Adelina Pradier, avenida Friedland. »

— Quem é esta menina Pradier?

— Valha-me Deus, senhor, — murmurou o criado grave com algum embaraço—é uma dama... uma bonita dama... uma rapariga... bem conhecida em Paris, principalmente pelo sobrenome...—Estes senhores teem de certo ouvido fallar della... é conhecida geralmente pelo nome de «laranja boa,» porque, segundo parece, vendeu dessa fructa, na sua mocidade, no porto de Marselha.

— N'uma palavra, essa pessoa é amante, ou uma das amantes do Sr. Worms, não é verdade?

— Não posso deixar de dizer que o barão tinha por ella muito interesse.

— Depois de lhe ter entregado essa carta, que fez seu amo?

— Perguntou-me se o seu amigo, o visconde de Presles viera naquella noite ao palacio?—Respondi-lhe negativamente; então disse-me que não tinha mais precisão de mim, e que se despiria só.

— O Sr. de Presles era das pessoas de confiança nesta casa?

— Sim, senhor... estava aqui como em sua casa... Durante o dia de hontem vimol-o...

— Descreva-m'o...

— E' homem bem interessante; distincção elegancia, chic enorme... vinte e seis ou vinte e sete annos,—alto e delgado, cabellos castanhos cortados á Capoul,—olhos escuros, bigodes quasi louros, finos e muito compridos,—não tinha suissas...—Uma pequena cicatriz na face direita, proveniente d'uma espadeirada recebida em duello...

O Sr. Roulleau-Duvernet voltou-se para o escrivão e perguntou:

— Escreveu?

— Sim, Sr. juiz.

— Póde retirar-se redarguio o magistrado dirigindo-se ao criado grave. Em seguida, assignando no mesmo momento um mandato de apresentação, ordenou a dous agentes que fossem á rua Neuve des Mathurins, e trouxessem o visconde de Presles, se o elegante mancebo não houvesse sahido de Paris, cousa que aliás parecia muito provavel.

Durante o precedente interrogatorio Jobin mostrára-se por segunda vez extremamente preoccupado.

A expressão do seu olhar, uma profunda ruga cavada entre as sobrancelhas, denunciavam a contenção do seu espirito, e os esforços do seu pensamento em extraordinaria actividade.

— Até que emfim!... — murmurou de repente, quasi em voz alta,—sim... sim... deve ser isso...

— De que está fallando? — que julga ter descoberto?—perguntou o juiz.

— Nada, talvez...—talvez muito...—respondeu o agente.—E' possivel que me engane...—é tambem possivel que tenha a chave do enigma.

— Deixe-se de preambulos...— disse o substituto com vivacidade.

— Occorreu-me a idéa,—continuou Jobin,— de que a carta anonyma não fosse mais de que um laço armado ao banqueiro...

— Um laço?—repetiram os dous magistrados.—Como?

— Supponhamos o malfeitor, qualquer que elle seja, occulto no palacio... —Quer apoderar-se das quantias consideraveis que estão no cofre, e cuja existencia conhece ou suspeita... mas as inviolaveis fechaduras e o segredo das combinações tornam-lhe baldados os cubiçosos desejos...

« Procura o meio de fazer com que o proprio banqueiro abra o cofre tão bem fechado, e á força de procurar, encontra o que pretende...—Sabe que o dono da casa acaba de entrar...—ouve-o descer... escreve rapidamente as poucas linhas da accusação, colloca-as de maneira que deem na vista do barão no momento em que elle entre.... —Depois, como o ruido dos passos se approxima, occulta-se por traz d'um movel, ou d'uma cortina, e espera...

« O banqueiro entra, vê a carta anonyma acabada ha pouco, agarra nella, devora-a, amarrota-a nas mãos tremulas, e apressa-se a interrogar o cofre cujo conteúdo lhe dirá se o denunciante mentio...

« E' o momento espreitado...—O assassino salta, de ferro erguido! O barão cahe fulminado junto do cofre aberto...—O assassino faz-se ladrão e foge sem se lembrar de que deixa atraz de si, na mão contrahida do morto, uma prova irrecusavel do seu crime, esmagadora prova que vai collocar a justiça na senda da verdade, e conduzil-a até ao culpado!...»

Fallando assim, acompanhando as suas palavras com uma pantomina aterradora á força de expressiva, Jobin calou-se, fez cahir a luneta, e passou o lenço sobre a fronte banhada de suor.

— Os dous magistrados trocaram um olhar.

— Muito logico! — Muito engenhoso!—Muito solido!—exclamou o juiz. —Tudo isto é muito verosimil para não ser verdade!! — Se se enganasse nas suas supposições, ficaria eu bem surprendido!—Repito, Jobin, — ha de ir longe!!—Tem vocação!!—Fallarei do senuor ao prefeito da policia, esteja certo...

— Ah! Sr. juiz,—murmurou o agente vermelho de orgulho e de alegria, —tem muita bondade... muita indulgencia...

— Não... não... estou contente com o senhor, e tenho interesse em provarlh'o...—Continuemos agora as nossas investigações...— Precisamos, em primeiro lugar, de visitar o quarto da baroneza...

A menina Hortencia, — a camareira que já conhecemos, foi chamada e servio de guia.

Os magistrados, depois de atravessarem o gabinete do banqueiro, subiram ao primeiro andar por uma escada occulta, cuja existencia já indicámos, e entraram n'uma especie de galeria envidraçada que as mais raras, mais brilhantes, mais perfumadas flôres, e toda a especie, de arbustos exoticos mettidos em vasos de louça antiga, transformavam n'uma estufa deliciosa.

A' esquerda desta galeria achava-se o quarto do banqueiro;—á direita o da baroneza, composto de ante-camara, sala, toucador, quarto de dormia, casa de banho e d'um grande gabinete de toilette.

Se o Sr. Worms fazia a esposa infeliz, em todo o caso sempre a installava sumptuosamente.

Cada um dos compartimentos, de que acabamos de fallar, era decorado com irreprehensivel gosto e luxo principesco.

A riqueza dos estofos e da mobilia não era nada em comparação com as raridades artisticas que por todos os lados chamavam a attenção e provocavam assombro.

Quadros de autor, bronzes antigos, estatuas de marmore, de prata e marfim, porcelanas da China e do Japão, de Sèvres e de Saxe, louças [illegible], vidraças pintadas do seculo [illegible] e dezeseis, tapeçarias de [illegible] e de Gobelins, davam a este [illegible] nino o aspecto do [illegible] museu.

(Continúa.)

Ty.—do [illegible]